



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA E
CONTABILIDADE – FEAAC
PROGRAMA DE ECONOMIA PROFISSIONAL – PEP

OLAVO PEREIRA DE LIMA JUNIOR

MATRIZ DO FLUXO DE COMÉRCIO INTERESTADUAL DOS ESTADOS DO
CEARÁ, PARANÁ E MATO GROSSO: UMA ANÁLISE COMPARATIVA DO
PERÍODO DE 2011 A 2016

FORTALEZA

2017

OLAVO PEREIRA DE LIMA JUNIOR

**MATRIZ DO FLUXO DE COMÉRCIO INTERESTADUAL DOS ESTADOS DO
CEARÁ, PARANÁ E MATO GROSSO: UMA ANÁLISE COMPARATIVA DO
PERÍODO DE 2011 A 2016**

Dissertação submetida à Coordenação do Programa de Economia Profissional - PEP, da Universidade Federal do Ceará - UFC, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Economia. Área de Concentração: Economia do Setor Público.

Orientador: Prof. Dr. João Mário Santos França

FORTALEZA

2017

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Biblioteca Universitária

Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

L699m Lima Junior, Olavo Pereira de.

Matriz do fluxo de comércio interestadual dos estados do Ceará, Paraná e Mato Grosso:
uma análise comparativa do período de 2011 a 2016 / Olavo Pereira de Lima Junior. – 2017.
157 f. : il. color.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Economia,
Administração, Atuária e Contabilidade, Mestrado Profissional em Economia do Setor Público,
Fortaleza, 2017.

Orientação: Prof. Dr. João Mário Santos de França.

1. Ceará. 2. Paraná. 3. Mato Grosso. 4. Comércio interestadual. 5. Relações comerciais. I. Título.
CDD 330

OLAVO PEREIRA DE LIMA JUNIOR

**MATRIZ DO FLUXO DE COMÉRCIO INTERESTADUAL DOS ESTADOS DO
CEARÁ, PARANÁ E MATO GROSSO: UMA ANÁLISE COMPARATIVA DO
PERÍODO DE 2011 A 2016**

Dissertação submetida à Coordenação do Programa de Economia Profissional - PEP, da Universidade Federal do Ceará - UFC, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Economia. Área de Concentração: Economia do Setor Público.

Data de Aprovação: **30 de novembro de 2017.**

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. João Mário Santos de França (Orientador)
Universidade Federal do Ceará - UFC

Prof. Dr. Ricardo Antônio de Castro Pereira
Universidade Federal do Ceará - UFC

Prof. Dr. Nicolino Trompieri Neto
Universidade de Fortaleza - UNIFOR

AGRADECIMENTOS

Agradeço a conclusão deste trabalho primeiramente a Deus, que me abençoou com a força e o entusiasmo para alcançar essa vitória.

À minha esposa Rochele de Lima e aos meus filhos Olavo Neto e Isabelle de Lima, por me incentivarem e me sustentarem com o amor, carinho e compreensão que nunca faltaram nesta caminhada e permitiram a superação dos desafios.

Aos meus pais Olavo de Lima “*in memoriam*” e Ruth de Lima que me orientaram na caminhada da vida.

Agradeço, ainda, aos colegas Fabiano Ramos e Ana Paula Cruz Lima pelo apoio na elaboração deste trabalho.

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo analisar a dinâmica do fluxo de comércio interestadual dos Estados do Ceará, Paraná e Mato Grosso, referente ao período de 2011 a 2016. A base de dados utilizada foi da Nota Fiscal Eletrônica, ficando comprovado no estudo que é bastante rica para as análises econômicas, possibilitando a identificação das Regiões do Brasil mais importantes nas operações interestaduais dos Estados alvos desta pesquisa, sendo ainda possível a identificação do perfil das atividades econômicas dos participantes da relação comercial. Também foi possível estabelecer o grau de intensidade tecnológica dos produtos comercializados com base na classificação da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico). Como resultado principal, constatou-se que o Ceará e o Mato Grosso apresentam perfis semelhantes aos estados em desenvolvimento, haja vista que são importadores de produtos enquadrados na Média-Alta Intensidade Tecnológica e exportadores de produtos de Baixa Intensidade Tecnológica. Quanto ao Estado do Paraná, identificou-se que suas operações de entradas interestaduais, no período em análise, vêm migrando dos produtos de Média-Alta para os de Baixa Intensidade Tecnológica. Relativo às operações de saídas, também se observou a tendência de crescimento das vendas de produtos de Média-Alta, em consequência da diminuição dos produtos de Baixa Intensidade Tecnológica, evidenciando, dessa forma, que o Estado Paranaense evoluiu para o patamar de estado desenvolvido. Por fim, verificou-se a forte relação comercial dos três estados com a Região Sudeste, demonstrando um grau de dependência significativa, principalmente do Estado de São Paulo. Em segundo plano, constatou-se que o Estado do Ceará detém forte relação comercial com a Região Nordeste, sendo que os Estados do Paraná e do Mato Grosso com a Região Sul.

Palavras-Chave: Ceará. Paraná. Mato Grosso. Comércio interestadual. Relações comerciais.

ABSTRACT

The present work aims at analyzing the dynamics of interstate trade flow covering the states of Ceará, Paraná and Mato Grosso for the period from 2011 to 2016. The data base used was from the electronic invoices which was confirmed in the study that such data were rather rich for economic analysis. It has made possible the identification of the most important Brazilian regions with regards to interstate operations within the states targeted by this research. It was also possible to identify the economic activities profile from the participants in the commercial relationship. Also it was possible to establish the degree of technical intensity of commercialized products based on the OECD (Organization for Economic Cooperation and Development) classification. As a main result, it was verified that the states of Ceará and Mato Grosso present similar profiles of developing states, due to the fact that they import products classified as medium-high technological intensity and export low technological intensity products. Regarding the state of Paraná, it has been identified that its interstate entry operations, within the length of time analyzed, have been migrating from medium-high to low technological intensity products. As to the sales (exit) operations, it was also observed this trend to a growth in sales of medium-high products, as a consequence of a decrease in low technological intensity products. This has shown evidences that the state of Paraná has evolved to a developed state level. Finally, it was verified the strong commercial relationship of the three states with the Southeast region, showing a significant degree of dependency, mainly to the State of São Paulo. Within the second level, it was verified that the state of Ceará has a strong commercial relationship with the Northeast region, while the states of Paraná and Mato Grosso with the South region.

Keywords: Ceará. Paraná. Mato Grosso. Interstate trade. Commercial relationships.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Entradas Interestaduais do CE, PR e MT.....	43
Gráfico 2 - Saídas Interestaduais do CE, PR e MT.....	44

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Adequação da NCM à classificação da OECD.....	27
Quadro 2 - Tabela CFOP (seleção para pesquisa)	144
Quadro 3 - CNAE 2.0.....	147
Quadro 4 - NCM (PRODUTO POR CAPÍTULO)	148

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Receita de Arrecadação Própria – Milhões R\$.....	32
Tabela 2 - Arrecadação do ICMS Brasil e Estados – Milhões R\$.....	35
Tabela 3 - Arrecadação do ICMS Ceará e Quantidade de Contribuintes – Milhões R\$..	38
Tabela 4 - Arrecadação do ICMS Ceará por Segmento Econômico – Milhões R\$.....	41
Tabela 5 - Operações de Entradas Interestaduais – Milhões R\$.....	43
Tabela 6 - Operações de Saídas Interestaduais – Milhões R\$.....	44
Tabela 7 - Ceará Entradas Interestaduais por Segmento Econômico – Milhões R\$.....	46
Tabela 8 - Paraná Entradas Interestaduais por Segmento Econômico – Milhões R\$.....	47
Tabela 9 - Mato Grosso Entradas Interestaduais por Segmento Econômico – Milhões R\$.....	48
Tabela 10 - Ceará Saídas Interestaduais por Segmento Econômico – Milhões R\$.....	50
Tabela 11 - Paraná Saídas Interestaduais por Segmento Econômico – Milhões R\$.....	51
Tabela 12 - Mato Grosso Saídas Interestaduais Por Segmento Econômico – Milhões R\$.....	52
Tabela 13 - Ceará Saldo Comercial das Entradas e Saídas Interestaduais – Milhões R\$...	55
Tabela 14 - Paraná Saldo Comercial das Entradas e Saídas Interestaduais – Milhões R\$.....	57
Tabela 15 - Mato Grosso Saldo Comercial das Entradas e Saídas Interestaduais – Milhões R\$.....	59
Tabela 16 - Ceará Ranking das 15 Principais Atividades Econômicas (CNAE's) das Entradas Interestaduais – Milhões R\$.....	63
Tabela 17 - Paraná Ranking das 15 Principais Atividades Econômicas (CNAE's) das Entradas Interestaduais – Milhões R\$.....	63
Tabela 18 - Mato Grosso Ranking das 15 Principais Atividades Econômicas (CNAE's) das Entradas Interestaduais – Milhões R\$.....	64
Tabela 19 - Ceará Ranking das 15 Principais Atividades Econômicas (CNAE's) das Saídas Interestaduais – Milhões R\$.....	68
Tabela 20 - Paraná Ranking das 15 Principais Atividades Econômicas (CNAE's) das Saídas Interestaduais – Milhões R\$.....	68
Tabela 21 - Mato Grosso Ranking das 15 Principais Atividades Econômicas (CNAE's) das Saídas Interestaduais – Milhões R\$.....	69
Tabela 22 - Ceará Operações Interestaduais por Intensidade Tecnológica – Milhões R\$.....	74
Tabela 23 - Paraná Operações Interestaduais por Intensidade Tecnológica – Milhões R\$.....	77
Tabela 24 - Mato Grosso Operações Interestaduais por Intensidade Tecnológica – Milhões R\$.....	79
Tabela 25 - Ceará Operações Interestaduais por Intensidade Tecnológica – Milhões R\$.	82

Tabela 26 - Paraná Operações Interestaduais por Intensidade Tecnológica – Milhões R\$.....	84
Tabela 27 - Mato Grosso Operações Interestaduais por Intensidade Tecnológica – Milhões R\$.....	86
Tabela 28 - Ceará Saldo do Comércio Interestadual – Milhões R\$.....	91
Tabela 29 - Paraná Saldo do Comércio Interestadual – Milhões R\$.....	92
Tabela 30 - Mato Grosso Saldo do Comércio Interestadual – Milhões R\$.....	94
Tabela 31 - Ceará Entradas Interestaduais por Região Nordeste – Milhões R\$.....	99
Tabela 32 - Ceará Entradas Interestaduais por Região Sudeste – Milhões R\$.....	100
Tabela 33 - Ceará Saídas Interestaduais por Região Nordeste – Milhões R\$.....	103
Tabela 34 - Ceará Saídas Interestaduais por Região Sudeste – Milhões R\$.....	104
Tabela 35 - Ceará Operações Interestaduais por Intensidade Tecnológica - Região Nordeste – Milhões R\$.....	108
Tabela 36 - Ceará Operações Interestaduais por Intensidade Tecnológica - Região Sudeste – Milhões R\$.....	108
Tabela 37 - Paraná Entradas Interestaduais por Região Sudeste – Milhões R\$.....	111
Tabela 38 - Paraná Entradas Interestaduais por Região Sul – Milhões R\$.....	112
Tabela 39 - Paraná Saídas Interestaduais por Região Sudeste – Milhões R\$.....	116
Tabela 40 - Paraná Saídas Interestaduais por Região Sul – Milhões R\$.....	117
Tabela 41 - Paraná Operações Interestaduais por Intensidade Tecnológica - Região Sudeste – Milhões R\$.....	121
Tabela 42 - Paraná Operações Interestaduais por Intensidade Tecnológica - Região Sul – Milhões R\$.....	121
Tabela 43 - Mato Grosso Entradas Interestaduais por Região Sudeste – Milhões R\$.....	124
Tabela 44 - Mato Grosso Entradas Interestaduais por Região Sul – Milhões R\$.....	125
Tabela 45 - Mato Grosso Saídas Interestaduais por Região Sudeste – Milhões R\$.....	128
Tabela 46 - Mato Grosso Saídas Interestaduais por Região Sul – Milhões R\$.....	129
Tabela 47 - Mato Grosso Operações Interestaduais por Intensidade Tecnológica - Região Sudeste – Milhões R\$.....	132
Tabela 48 - Mato Grosso Operações Interestaduais por Intensidade Tecnológica - Região Sul – Milhões R\$.....	132
Tabela 49 - Ceará Operações Interestaduais por Intensidade Tecnológica – Paraná – Milhões R\$.....	136
Tabela 50 - Ceará Operações Interestaduais por Intensidade Tecnológica – Mato Grosso – Milhões R\$.....	136
Tabela 51 - Comparativo das operações totais com as operações de produtos industrializados (em milhões) - Período: 2011 a 2016 - Estado do Ceará.....	152
Tabela 52 - Comparativo das operações totais com as operações de produtos industrializados (em milhões) - Período: 2011 a 2016 - Estado do Paraná.....	152

Tabela 53 - Comparativo das operações totais com as operações de produtos industrializados (em milhões) - Período: 2011 a 2016 - Estado do Mato Grosso.....	152
Tabela 54 - Evolução Percentual da Intensidade Tecnológica - CE, PR, MT - Período: 2011 a 2016.....	153
Tabela 55 - Evolução Percentual da Intensidade Tecnológica – Estado do Paraná por principais Regiões - Período: 2011 a 2016.....	154
Tabela 56 - Evolução Percentual da Intensidade Tecnológica – Estado do Mato Grosso por principais Regiões - Período: 2011 a 2016.....	155
Tabela 57 - Evolução Percentual da Intensidade Tecnológica – Estado do Ceará com os Estados do Paraná e Mato Grosso por principais Regiões - Período: 2011 a 2016.....	156

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CFOP	Código Fiscal de Operações e Prestação
CGF	Cadastro Geral da Fazenda
CNAE	Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNPJ	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
CONCLA	Comissão Nacional de Classificação
CONFAZ	Conselho Nacional de Política Fazendária
COTEPE	Comissão Técnica Permanente do CONFAZ
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Comunicações e Transportes Intermunicipais e Interestaduais
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPECE	Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará
IPVA	Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores
ITCD	Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis e Doação
NCM	Nomenclatura Comum do MERCOSUL
NF-e	Nota Fiscal Eletrônica
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
PIB	Produto Interno Bruto
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
SEFAZ-CE	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará
SEFAZ-PR	Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná
SEFAZ-MT	Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso
SINIEF	Sistema Nacional Integrado de Informações Econômico-Fiscais
UF	Unidade da Federação; Unidades da Federação

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	14
2	REVISÃO DE LITERATURA E REFERENCIAL TEÓRICO.....	19
3	METODOLOGIA E BASE DE DADOS.....	23
3.1	Base de dados.....	23
3.2	Intensidade tecnológica.....	26
4	ANÁLISE ECONÔMICA DO CEARÁ, PARANÁ E MATO GROSSO.....	28
4.1	Indicadores econômicos.....	28
4.2	Desempenho da arrecadação do Estado do Ceará.....	30
4.2.1	<i>Receita de arrecadação própria.....</i>	31
4.2.2	<i>Receita de ICMS.....</i>	34
5	MATRIZ DO FLUXO DE COMÉRCIO.....	43
5.1	Fluxo interestadual por segmento econômico.....	45
5.2	Fluxo interestadual por CNAE.....	53
5.3	Principais atividades econômicas do comércio interestadual.....	62
5.3.1	<i>Principais atividades econômicas do comércio de entradas interestadual.....</i>	62
5.3.2	<i>Principais atividades econômicas do comércio saídas interestadual.....</i>	67
5.4	Fluxo interestadual por intensidade tecnológica.....	71
5.4.1	<i>Fluxo interestadual por intensidade tecnológica do Estado do Ceará.....</i>	72
5.4.2	<i>Fluxo interestadual por intensidade tecnológica do Estado do Paraná.....</i>	75
5.4.3	<i>Fluxo interestadual por intensidade tecnológica do Estado do Mato Grosso....</i>	78
5.5	Fluxo interestadual por intensidade tecnológica das entradas interestaduais por Unidade da Federação.....	80
5.6	Fluxo interestadual por origem e destino.....	89
6	FLUXO DE COMÉRCIO POR REGIÕES.....	96
6.1	Estado do Ceará.....	96
6.1.1	<i>Entradas interestaduais.....</i>	96
6.1.2	<i>Saídas.....</i>	101
6.1.3	<i>Operações interestaduais por intensidade tecnológica – Estado do Ceará.....</i>	105
6.1.3.1	<i>Região Nordeste.....</i>	105
6.1.3.2	<i>Região Sudeste.....</i>	106
6.2	Estado do Paraná.....	109
6.2.1	<i>Entradas interestaduais.....</i>	109
6.2.2	<i>Saídas interestaduais.....</i>	113
6.2.3	<i>Operações interestaduais por intensidade tecnológica – Estado do Paraná.....</i>	118
6.2.3.1	<i>Região Sudeste.....</i>	118
6.2.3.2	<i>Região Sul.....</i>	119

6.3	Estado do Mato Grosso.....	122
6.3.1	<i>Entradas interestaduais.....</i>	122
6.3.2	<i>Saídas interestaduais.....</i>	126
6.3.3	<i>Operações interestaduais por intensidade tecnológica – Estado do Mato Grosso.....</i>	130
6.3.3.1	<i>Região Sudeste.....</i>	130
6.3.3.2	<i>Região Sul.....</i>	131
7	FLUXO DE COMÉRCIO DO CEARÁ COM OS ESTADOS DO PARANÁ E MATO GROSSO.....	133
7.1	Operações interestaduais do Estado do Ceará com o Estado do Paraná por intensidade tecnológica.....	133
7.2	Operações interestaduais do Estado do Ceará com o Estado do Mato Grosso por intensidade tecnológica.....	134
8	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	137
	REFERÊNCIAS.....	141
	ANEXOS.....	144

1 INTRODUÇÃO

A análise e o tratamento das disparidades regionais de um país são assuntos bastante relevantes da teoria econômica. Avaliar as diferenças de renda per capita, produção, oportunidades, capital humano e produtividade entre as regiões, permite constatar as características e grau de desequilíbrio regional.

Essas disparidades regionais, assim como os perfis das regiões, estão intrinsecamente ligadas às formas produtivas que influenciam as relações comerciais entre as regiões. Dentro deste contexto, ressaltam-se as atividades produtivas das empresas, que podem ser estudadas por vários ângulos em diversas formas de abordagem. Logo, neste trabalho, busca-se investigar o fenômeno da inovação tecnológica como uma força transformadora nas relações de comércio existentes entre os estados brasileiros e de suas regiões.

Observando a conjuntura relatada anteriormente, o processo de inovação tecnológica é de suma importância estratégica, pois as empresas realizam investimentos relevantes em equipamentos e implementam novos processos de produção. Investem, também, em capacitação, com objetivo de seus empregados dominarem os processos produtivos. As empresas, por meio desses investimentos, visam obter vantagens, bem como melhorar seu desempenho na conquista de mercados e diferenciais competitivos com suas atividades.

Focando no comércio entre regiões, observa-se que a sua efetivação busca atender as demandas por produtos que não são ofertados no mercado local, pelo fato das inviabilidades da produção dos bens, que podem estar relacionadas a diversos fatores. Na verdade, são muitas as razões porque um estado produz ou deixa de produzir os bens que necessita, vai desde os fatores de produção disponíveis, aspectos climáticos e geológicos, bem como outros, tais como, grau de escolaridade da população, progresso tecnológico, tanto específico na produção dos bens, como em geral na economia. Agregado a estes aspectos, pode-se considerar a burocracia estabelecida pelo governo e a guerra fiscal existente entre os estados, na tentativa de atrair empresas para fomentar o desenvolvimento econômico. Também, deve ser incluída a falta de investimentos em infraestrutura, capaz de viabilizar a produção e a comercialização dos produtos e as questões sobre a proximidade das matérias-primas, redução dos custos de produção, custo com transportes, aumento dos lucros, entre outros fatores.

Portanto, dentro desta dinâmica os mercados estaduais demandam produtos de outras regiões para atender o consumo das famílias e, por outro lado, as regiões com níveis de atividade econômica mais elevada, não conseguem produzir todos os bens de que necessitam para atender seus consumidores, como também os insumos necessários para suprir a produção local. Para solucionar e contornar essas limitações, vislumbra-se a integração dos Estados brasileiros, com ênfase no fluxo de comércio interestadual.

Perante os pontos abordados, denota algumas indagações relativas ao fluxo comercial interestadual, ou seja, a relevância da identificação das regiões mais importantes no comércio realizado entre as Unidades da Federação. Essa relação está intrinsecamente relacionada ao grau de interdependência, tendo em vista que, mesmo as regiões detentoras de uma produção com maior índice de especialização tendem a necessitar de produtos de outras regiões. Outro tema a ser verificado é o perfil de atividades econômicas envolvidas neste comércio. Ademais, o trabalho destaca a relevante análise do grau de intensidade tecnológica dos produtos comercializados, tendo em vista que, produtos exportados com maior conteúdo tecnológico indicam melhor qualificação da indústria local.

Com base neste cenário, o presente trabalho visa principalmente contribuir com ampliação dos estudos realizados anteriormente, focando a Matriz do Fluxo de Comércio Interestadual do Estado do Ceará ampliando o período de verificação, que será de 2011 a 2016, investigando e avaliando o comércio interestadual do estado cearense com outros estados brasileiros e suas regiões. Visa, também, efetuar estudo aprofundado do fluxo de comércio dos Estados do Paraná e Mato Grosso, realizando uma análise comparativa com o estado cearense.

Definida a Matriz de Fluxo de Comércio Interestadual, pode-se buscar um entendimento no que diz respeito a identificação do que seja uma política comercial interna, com visão estratégica de longo prazo, evidenciando parceiros e setores produtivos de real interesse para a economia dos estados alvos desta pesquisa.

Entende-se que o trabalho permitirá evidenciar os esforços e os resultados das políticas tributárias estaduais, que visam fomentar a atividade econômica entre as Unidades da Federação, bem como a pluralidade de ações internas com objetivos de garantir relações comerciais, que focam somente o interesse do estado, por meio de uma política de benefícios fiscais. Permitirá ainda, entender a visão estratégica de projeção dos Estados do Ceará, Paraná e Mato Grosso em direção a uma maior participação no comércio interno brasileiro. Enfatizando, o estudo irá auxiliar o entendimento e as explicações das causas da assimetria existente entre os estados da Região Nordeste e os da Região Sul, Sudeste e Centro-Oeste.

Para embasar a pesquisa o referencial utilizado é o Modelo Heckscher-Ohlin (H-O), consagrado na teoria do comércio internacional, cujo assunto mais estudado é a definição da localização da produção. Portanto, para avaliar o citado ponto, faz-se necessário examinar quais fatores de produção são responsáveis pela distribuição espacial da produção. Conforme o Modelo de Heckscher-Ohlin, o país que detém maior abundância em um dos fatores de produção deveria se especializar na produção de bens que utilizam em seu processo produtivo um volume relativamente maior deste fator.

Validando o referencial supracitado, encontra-se no artigo de Douglas C. North, Teoria da Localização e Crescimento Econômico Regional, escrito em 1956, a Teoria da Base Exportadora, que define o dinamismo endógeno da economia regional como resultado do impulso de suas atividades produtivas exportadoras. O ponto levantado por North é que a base de exportação desempenha um papel importante na determinação do nível de renda absoluta e per capita das regiões, elucidando o desenvolvimento econômico a partir de uma atividade exportadora, que fomentaria as outras atividades que são voltadas ao mercado interno.

Portanto, diante da possibilidade da aplicabilidade deste modelo à realidade brasileira, as Unidades da Federação em desenvolvimento deveriam se especializar no comércio de bens intensivos em recursos naturais e em mão de obra de baixa qualificação, uma vez que estes fatores são abundantes na economia do estado ou região. Por outro lado, os estados brasileiros relativamente desenvolvidos, por serem abundantes em capital e mão de obra qualificada, deveriam se especializar na produção de bens que utilizam intensivamente estes fatores de produção.

Logo, este trabalho visa concluir se as economias dos Estados do Ceará, Paraná e Mato Grosso se especializaram na produção de produtos que utilizam intensamente fatores de produção em abundância em seus territórios.

Outro ponto relevante a ser destacado, foco do presente trabalho, é a análise dos fluxos do comércio interestadual, mediante a ótica da intensidade tecnológica. Em vista disso, para reforçar a análise supracitada, a presente pesquisa visa estudar os efeitos da intensidade tecnológicas dos produtos industrializados classificados pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Para que fosse possível esse aprofundamento das análises, utilizou-se a base de dados extraídas da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), fornecida pelas Secretarias de Fazenda dos estados alvos da pesquisa, relativo ao período de 2011 a 2016. A referida base de dados permite o detalhamento das operações de entradas e saídas interestaduais, possibilitando uma análise rica e segura por diversas visões, haja vista que o documento fiscal eletrônico, traz

campos obrigatórios de grande importância, tais como: Código Fiscal de Operações e Prestação (CFOP), Nomenclatura Comum do MERCOSUL (NCM) e o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do remetente e do destinatário, permitindo obter informações de Segmento Econômico e por atividade econômica, por intermédio da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE).

É de bom alvitre destacar que existem pouquíssimos trabalhos sobre o assunto, utilizando a referida base de dados, no entanto, esta pesquisa é a pioneira em estudar mais de uma Unidade da Federação, contribuindo assim para comprovar a padronização dos dados, que permite inferências importantes sobre os estados brasileiros. Ressalta-se que o presente trabalho foca nos Estados do Paraná e Mato Grosso, além do Ceará, tendo em vista que as referidas Unidades da Federação são de diferentes regiões do Brasil, o que permite analisar a relação comercial entre as regiões, considerando a influência desses estados em suas regiões. Outro ponto importante é referente ao porte da economia, todos os três estados têm perfis produtivos diferentes, embora os Estados do Ceará e Mato Grosso apresentem similaridades, referente ao desempenho econômico, o Paraná está em patamar superior com uma economia pujante. Este contraste permite uma avaliação rica do comércio praticado por estas Unidades Federativas.

Solidificado nos preceitos supracitados, este trabalho, por meio da Matriz do Fluxo de Comércio Interestadual, permitirá identificar as regiões brasileiras mais importantes no fluxo do comércio dos Estados do Ceará, Paraná e Mato Grosso. Outro ponto relevante a ser estudado é o perfil da atividade econômica dos participantes da relação comercial, com a verificação dos importadores e exportadores interestaduais.

Destaca-se, também, que os resultados a serem alcançados com o trabalho, permitirão estabelecer o grau de intensidade tecnológica dos produtos comercializados, sob a ótica de que os produtos exportados com maior conteúdo tecnológico indicam melhor qualificação industrial local.

A estrutura do presente trabalho está subdividida em oito capítulos: 1. Introdução; 2. Revisão de literatura e referencial teórico; 3. Metodologia e base de dados; 4. Análise econômica do Ceará, Paraná e Mato Grosso; 5. Matriz do fluxo de comércio; 6. Fluxo de comércio por regiões; 7. Fluxo de comércio do Ceará com os Estado do Paraná e Mato Grosso; e 8. Considerações finais.

No segundo capítulo apresenta-se a revisão da literatura e os fundamentos teóricos que embasaram a pesquisa, focando na Teoria de Heckscher-Ohlin, bem como descreve-se a importante classificação para os produtos industrializados por intensidade tecnológica

formulada pela OCDE. O terceiro capítulo apresenta a metodologia utilizada no trabalho, mostrando como foi realizada a extração dos dados das operações realizadas com Notas Fiscais Eletrônicas. No quarto capítulo é apresentada uma breve avaliação de indicadores econômicos do Ceará, Paraná e Mato Grosso, sendo dada ênfase no panorama do desempenho da arrecadação própria do estado cearense. Os capítulos cinco, seis e sete, tratam dos Fluxos de Comércio dos Estados do Ceará, Paraná e Mato Grosso por diversas visões e entendimentos, com demonstrações de gráficos e tabelas, consubstanciadas na metodologia descrita nos capítulos anteriores. Por fim, o capítulo oito traz as considerações finais do presente trabalho.

2 REVISÃO DE LITERATURA E REFERENCIAL TEÓRICO

O referencial teórico que embasará esta dissertação será o Modelo de Heckscher-Ohlin (H-O), adaptado ao comércio interestadual dos Estados do Ceará, Paraná e Mato Grosso, realizado com outras Unidades Federativas.

Focando na teoria do comércio internacional, um dos temas mais discutido com veemência é a definição da localização da produção. Para aprofundar esse tema é de suma importância examinar quais fatores de produção são responsáveis pela distribuição espacial da produção. O teorema de Heckscher-Ohlin preceitua que o país que detém maior abundância em um dos fatores de produção deveria se especializar na produção de bens que utilizam, em seu processo produtivo, um volume relativamente maior deste fator.

Segundo Krugman e Obstfeld (2010), os postulados básicos da teoria supracitada foram formulados por Eli Filip Heckscher, em 1919, e desenvolvidos posteriormente por Bertil G. Ohlin, em 1933. Por esse motivo, a teoria passou a chamar-se Modelo de Heckscher Ohlin (H-O). Este modelo defende que o comércio internacional é determinado, basicamente, pelas diferenças de disponibilidade de recursos entre os países. Em reforço, a teoria prevê que o comércio internacional seria, em última análise, uma troca de fatores abundantes por fatores escassos, em cada um dos países. Melhor dizendo, um país irá exportar aqueles bens que fazem uso intensivo daqueles fatores (insumos, por exemplo) que são abundantes neste país e irá importar aqueles bens cuja produção é dependente de fatores escassos localmente, isto é, o modelo expõe que um país abundante em capital exportará bens de capital, ao passo que um país em posição contrária, com escassez de capital, exportará mão de obra.

Conforme o Modelo de Heckscher-Ohlin, pode-se concluir que cada país será especialista e exportará os bens que requer utilização mais intensiva de seu fator de produção mais abundante.

Este trabalho terá o embasamento no teorema de H-O, adaptado para o comércio interestadual, que estabelece uma tripla relação entre comércio, proporção de fatores e dotação de fatores, isto é, cada Unidade da Federação exporta o bem, na produção do qual utiliza intensivamente o fator relativamente abundante, o bem onde detém vantagem comparativa.

Cavusgil, Knight e Riesenberger (2010) explicam muito bem o que seria vantagem comparativa neste contexto: A vantagem comparativa refere-se às características superiores de um país que lhe dão benefícios únicos na competição global, geralmente derivada de recursos naturais ou de políticas nacionais deliberadas. Também conhecida como

vantagem específica de um país, ela abrange os recursos adquiridos, tais como mão de obra, condições climáticas, terras cultiváveis ou reservas petrolíferas, como no caso das nações do Golfo.

Os autores salientam, ainda, que a teoria das proporções dos fatores tem como base dois princípios. O primeiro é que os produtos diferem quanto aos tipos e quantidades de fatores, ou seja, força de trabalho, recursos naturais e capital, que são necessários para sua produção. O segundo trata de que os países diferem quanto ao tipo e à quantidade de fatores que possuem.

Corroborando com o principal postulado da teoria de Heckscher-Ohlin é que os países exportarão bens intensivos nos fatores de produção que possuem em abundância. Krugman e Obstfeld (2010) concluem que um país será um exportador líquido de fatores de produção, dos quais é dotado de modo relativamente abundante e um importador líquido de fatores de produção, dos quais é dotado de modo relativamente escasso.

Consequentemente, empregando os conceitos desta teoria H-O, ao estudo objeto deste trabalho, buscar-se-á demonstrar que os comércios interestaduais praticados pelos estados brasileiros em desenvolvimento deveriam se especializar na comercialização de bens intensivos em recursos naturais e em mão de obra de baixa qualificação, haja vista que estes fatores são abundantes na economia das Unidades da Federação com este perfil. Já os estados parcialmente desenvolvidos, por serem abundantes em capital e mão de obra qualificada, deveriam buscar especialização na produção de bens que se utilizam intensamente estes fatores de produção.

Robustecendo os conceitos e considerando a realidade brasileira, é relevante destacar o trabalho de Nobre, Carvalho e Monte (2011), intitulado “A evolução do comércio dos estados brasileiros: uma aplicação do modelo de Heckscher – Ohlin”, onde os autores avaliaram o padrão de comércio de 15 produtos da pesquisa industrial anual do IBGE e contaram que grande parte da produção depende do fator de produção capital humano. Então, os estados brasileiros que detêm este fator de produção em abundância, deverão concentrar sua produção nos produtos que utilizam este fator intensivamente. Desta forma, este estado terá competitividade internacional. O mesmo raciocínio pode ser aplicado na variável força de trabalho, pois os estados nacionais que detêm este fator em abundância, deverão se concentrar na produção de produtos que utilizem este fator de produção intensivamente.

Outro ponto relevante trata da análise da dinâmica entre os estados e as regiões brasileiras, com foco na produção de bens industrializados, buscando identificar os estados que conduzem o crescimento de suas regiões e as repercussões dos fluxos de comércio

realizados entre as Unidades Federativas, daí se percebe a importância das relações comerciais entre as regiões.

Tatiwa e Arruda (2011), em termos gerais, concluem que existe uma interação entre as regiões brasileiras e destas com o setor externo, confirmando a importância de se considerar este setor em estudos que analisam o comportamento dinâmico inter-regional. As regiões brasileiras apresentaram forte interdependência em termos de atividade industrial com a região Sudeste destacando-se por apresentar os maiores e mais persistentes efeitos sobre as demais regiões.

Resultados semelhantes foram verificados por Perobelli e Haddad (2006) que apresentam uma indústria forte no Sudeste brasileiro, que produz influência importante sobre as demais regiões, demonstrando um aumento da participação da Região Sul na dinâmica inter-regional brasileira e uma indústria ainda incipiente na Região Nordeste que não se mostra relevante nas interações regionais no Brasil.

Diante da ênfase dada por esses trabalhos, bem como na comprovação da ligação estreita do desenvolvimento econômico atrelado a produção industrial, o presente trabalho, busca, também, realizar análises sobre o ponto de vista da intensidade tecnológica dos setores que compõem as pautas de vendas e compras das operações interestaduais dos Estados do Ceará, Paraná e Mato Grosso. A qualificação das pautas de importações e exportação estaduais pela intensidade tecnológica dos produtos segue a que foi desenvolvida pela OCDE, que considera os gastos em P&D em proporção à produção e ao valor adicionado de cada grupo setorial. Assim, são classificados como produtos de Alta, Média-Alta, Média-Baixa e Baixa Intensidade Tecnológica.

Para chegar a esta classificação a OCDE utilizou o gasto em P&D mais o gasto em tecnologia incorporada em bens intermediários e de investimento. Primeiramente os trabalhos da OCDE exploraram, além dos dados de gastos em P&D, indicadores de fluxos tecnológicos intersetoriais construídos a partir da matriz insumo produto. Todavia, em trabalhos mais recentes a OCDE tem se restringido aos gastos em P&D para classificar os setores. Com base no trabalho OCDE - Science, Technology and Industry Scoreboard 2001 – Towards a Knowledge based economy, disponível em: www.oecd.org, destaca-se, a seguir, os grupos de intensidade tecnológica, decorrentes da classificação oficial da organização:

- Alta Intensidade Tecnológica: setores aeroespaciais; farmacêutico; de informática; eletrônica e telecomunicações; instrumentos;

- Média-alta Intensidade Tecnológica: setores de material elétrico; veículos automotores; química, excluído o setor farmacêutico; ferroviário e de equipamentos de transporte; máquinas e equipamentos;
- Média-baixa Intensidade Tecnológica: setores de construção naval; borracha e produtos plásticos; coque, produtos refinados de petróleo e de combustíveis nucleares; outros produtos não metálicos; metalurgia básica e produtos metálicos;
- Baixa Intensidade Tecnológica: outros setores e de reciclagem, madeira, papel e celulose; editorial e gráfica; alimentos, bebidas e fumo; têxtil e de confecção, couro e calçados.

Com base na classificação de intensidade tecnológica da OCDE, trabalhos com conclusões relevantes vêm contribuindo com o tema. Melo (2007) constata que a pauta das exportações dos estados que compõem a Região Nordeste ainda é fundamentalmente constituída de bens produzidos sob condições de baixa e média baixa intensidade tecnológica, apesar de ter ocorrido certa melhoria na composição da pauta quanto à intensidade tecnológica.

Cavalcante (2014), em seu trabalho intitulado “Classificações tecnológicas: uma sistematização”, conclui que o uso desse tipo de classificação permite aos formuladores de políticas definirem alvos de ações específicas e aos pesquisadores da área de economia da inovação processarem dados de forma agregada. Dessa forma, essas classificações permitem, por exemplo, que se analise a distribuição de recursos destinados ao incentivo às atividades de inovação e que se façam comparações internacionais das estruturas produtivas de acordo com seus padrões tecnológicos.

Isto posto, com esse fundamento teórico é possível a análise dos fluxos de comércio interestadual dos Estados do Ceará, Paraná e Mato Grosso com as outras Unidades da Federação, viabilizando a determinação da interdependência intersetoriais e inter-regionais. A dissertação igualmente buscará avaliar o nível de competitividade dos estados, conforme a intensidade tecnológica dos produtos industrializados e comercializados segundo a classificação da OCDE, que serão agrupados de acordo com a Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM).

3 METODOLOGIA E BASE DE DADOS

O presente trabalho compreende a análise dos dados de comércio interestadual dos Estados do Ceará, Paraná e Mato Grosso, utilizando como fonte de dados primária as Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e) emitidas e destinadas aos referidos estados. As bases de dados foram fornecidas pela Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná e a Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso.

É de bom alvitre esclarecer que nestes últimos anos, a qualidade das informações fiscais utilizadas pelos Fiscos tem melhorado consideravelmente, principalmente com a implantação do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED.

O marco dessa geração de informações relevantes é o trabalho desenvolvido em parceria entre os Fiscos Federal, Estaduais e Municipais, que abrange a Escrituração Fiscal Digital (EFD), Escrituração Contábil Digital (ECD) e Nota Fiscal Eletrônica (NF-e). O referido projeto teve como objetivo padronizar os processos tributários para facilitar o cruzamento de informações entre os Fiscos, permitindo também aumentar a fiscalização e a arrecadação dos tributos decorrentes da qualificação e celeridade das informações fiscais. Por outro lado, as empresas se beneficiaram com a redução da informalidade e com a possibilidade de uma competição mais justa, bem como simplificação de obrigações acessórias; redução de custos de impressão; redução de custos de aquisição dos livros fiscais; redução do custo Brasil e preservação ambiental por meio da redução do consumo de papel.

Para obtenção das informações necessárias para o desenvolvimento deste trabalho foram utilizadas as informações da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e). A NF-e consiste no documento emitido e armazenado eletronicamente, de existência apenas digital, com o intuito de documentar operações e prestações cuja validade jurídica é garantida pela assinatura digital do emitente e autorização de uso pela Administração Tributária da Unidade Federada do contribuinte, antes da ocorrência do fato gerador.

Na verdade, essa base de dados é bastante segura e é onde demonstra-se a real situação das operações dos contribuintes, independente das próprias informações econômico-fiscais prestadas pelas empresas no cumprimento das obrigações acessórias.

3.1 Base de dados

A base de dados utilizada neste trabalho se constitui das informações extraídas da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) emitidas pelos contribuintes do ICMS no período de 2011 a

2016, referentes exclusivamente as operações de entradas e saídas interestaduais. Os campos da NF-e que foram usados são os seguintes: Período (Campo indicativo do exercício); Unidade da Federação analisada; CNAE do contribuinte emitente e destinatário; Código NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul) do produto; Valor Total do produto; Tipo de operação (entrada interestadual e saída interestadual).

Os dados acima foram agrupados levando-se em conta os seguintes parâmetros: Período: dados referentes à emissão das NF-e nos exercícios de 2011 a 2016; Unidade da Federação: estados analisados, ou seja, Ceará, Paraná, Mato Grosso. Nos referidos documentos fiscais eletrônicos foram consideradas as operações de entrada interestaduais, que são as NF-e emitidas por outras unidades da federação, cujas mercadorias foram destinadas aos estados alvos da análise, isto é, Ceará, Paraná e Mato Grosso. Nas operações de saídas interestaduais, consideraram-se as NF-e emitidas pelos estados alvos da análise e destinadas às outras Unidades da Federação.

Convém destacar que, com objetivo de dar consistência às informações, teve-se o cuidado de considerar somente as NF-e autorizadas pelo Fisco, que, em suma, são aquelas NF-e transmitidas com a devida assinatura digital, cujo arquivo enviado esteja em conformidade com o *layout* e as regras de conteúdo vigentes e com a devida numeração da NF-e. Para a NF-e ser autorizada, ainda é checado se o contribuinte emitente é autorizado a emitir as notas, verificando-se a sua regularidade fiscal e por fim se o destinatário é habilitado.

Da base de dados foram excluídas as NF-e canceladas, que são aquelas rejeitadas pelo destinatário ou quando ocorreu erro de emissão. Também foram excluídas as NF-e denegadas, que são aqueles documentos fiscais eletrônicos em que o Fisco identifica alguma irregularidade fiscal no emitente ou até no destinatário. Igualmente se teve o cuidado de excluir da base de dados, as NF-e referenciadas em outra NF-e, que garante o desfazimento da operação.

É pertinente enfatizar, que se teve a atenção de tratar a base de dados, considerando os eventos registrados pelos contribuintes do ICMS, destinatário das mercadorias, relativo à confirmação da operação, ou seja, a manifestação do destinatário confirmando que a operação descrita na NF-e ocorreu. Por isso, excluíram-se os casos das NF-e das operações manifestadas como não realizadas, isto é a manifestação do destinatário declarando que a operação descrita na NF-e foi por ele solicitada, mas esta operação não se efetivou. Da mesma forma, eliminaram-se as operações em que o destinatário se manifestou

ao Fisco, afirmando o desconhecimento da operação, ou seja, declarando que a operação descrita da NF-e não foi por ele solicitada.

Além do mais se teve o cuidado de realizar o tratamento da base de dados, retirando os valores absurdos que não representavam a realidade da operação decorrente de erro crasso do emitente, tal fato identificado pelo Fisco.

Todas as informações foram subdividas pela Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) principal dos contribuintes de cada estado analisado. Salienta-se que, conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), as classificações são utilizadas como sistema de linguagem na produção de informações estatísticas, sendo a uniformização dessa linguagem condição imprescindível, não só para a consistência das séries temporais e das comparações regionais e internacionais, como também para a articulação entre sistemas de informações ou fontes distintas, que são pressupostos básicos da qualidade do sistema estatístico. Segundo o IBGE, a CNAE é o instrumento oficialmente adotado pelo Sistema Estatístico Nacional na produção de estatísticas por tipo de atividade econômica e também pela Administração Pública, na identificação da atividade econômica em cadastros e registros de pessoa jurídica.

Ressalta-se que quando a operação for para consumidor final, ou seja, para pessoa física ou pessoa jurídica sem inscrição estadual, neste caso foi atribuído um código específico, somente para efeito de identificação destas operações realizadas por não contribuintes cadastrados no Cadastro Geral das Fazendas Estaduais.

O banco de dados foi detalhado ainda por Código da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), que foi extraído dos itens dos produtos listados na NF-e; valor total do produto corresponde ao produto preço unitário pela quantidade e Código Fiscal de Operações e Prestações (CFOP) de faturamento.

Salienta-se que o CFOP é um código numérico que identifica a natureza de circulação da mercadoria ou a prestação de serviço de transportes. É por meio do CFOP que é definido se a operação fiscal de entrada ou saída terá ou não que recolher os impostos devidos na operação. O código deve obrigatoriamente ser indicado em todos os documentos fiscais, como por exemplo, notas fiscais, conhecimentos de transportes, livros fiscais, arquivos magnéticos e outros exigidos por lei, quando das entradas e saídas de mercadorias e bens e da aquisição de serviços.

Cada código é composto por quatro dígitos, sendo que o primeiro dígito permite identificar qual o tipo de operação, se entrada ou saída de mercadorias, assim sendo: 1.000 - Entrada e/ou Aquisições de Serviços do Estado; 2.000 - Entrada e/ou Aquisições de Serviços

de outros Estados; 3.000 - Entrada e/ou Aquisições de Serviços do Exterior; 5.000 - Saídas ou Prestações de Serviços para o Estado; 6.000 - Saídas ou Prestações de Serviços para outros Estados; 7.000 - Saídas ou Prestações de Serviços para o Exterior. Portanto, para este trabalho foram utilizados os CFOPs de saídas interestaduais, os de códigos 6.000, pois como foi explicado anteriormente, a origem dos dados foi eminentemente a NF-e. Teve-se a prudência de considerar os CFOPs de faturamento decorrente de vendas, conforme Tabela do Anexo A.

3.2 Intensidade tecnológica

Com foi exposto anteriormente, para este trabalho foram analisadas as exportações e importações de produtos industrializados realizadas pelos Estados do Ceará, Paraná e Mato Grosso, no período de 2011 a 2016, isto é uma base de dados atual, possibilitando um exame bem realista do comportamento do comércio interestadual dos citados estados.

Do mesmo modo, como já foi explicado, a base de dados utilizada foi das operações interestaduais extraídas das NF-e fornecidas pelas Secretarias de Fazendas dos estados alvos do estudo. Contudo, cabe salientar que o período de análise desta pesquisa se justifica pelo fato de que, somente a partir de 2011, as informações da NF-e ficaram mais confiáveis, tendo em vista que várias melhorias foram implementadas pelo Fisco para garantir que os documentos fiscais espelhassem exatamente as operações registradas, inclusive com implantação de críticas para evitar erros de preenchimentos e cálculos, permitindo assim segurança nas informações.

Considerando as informações obtidas dos Fiscos Estaduais com base nas NF-e e para atingir os objetivos deste trabalho, no que tange as análises dos fluxos de comércio das exportações e importações dos Estados do Ceará, Paraná e Mato Grosso, realizadas entre as outras Unidades da Federação, assim como com as Regiões Brasileiras, no período de 2011 a 2016, utilizou-se os agrupamentos dos produtos industrializados de acordo com a classificação de intensidade tecnológica da OCDE, trabalhado por M. Silva (2014), conforme quadro a seguir:

Quadro 1 – Adequação da NCM à classificação da OECD

Intensidade Tecnológica	Classificação OECD	Classificação NCM (capítulo)
Alta Tecnologia	Setores aeroespaciais, farmacêuticos, máquinas de Contabilidade, escritório e informática, instrumentos de precisão, ópticos e médicos.	Capítulos: 30; 90
Média-Alta	Máquinas e aparelhos elétricos, veículos automotores, produtos químicos excluídos os farmacêuticos, ferroviário, e de equipamentos de transporte, máquinas e equipamentos em geral.	Capítulos: 28, 29, 31 a 38, 84 a 89, 91 e 92
Média-Baixa	Setores da construção naval, borracha e produtos plásticos, coque, produtos refinados de petróleo e de combustíveis nucleares, outros produtos metálicos e não metálicos e metalurgia básica.	Capítulos: 39, 40, 71 a 83
Baixa	Outros setores e de reciclagem, madeira, papel e celulose, editorial e gráfica, alimentos, bebidas e fumo, têxtil e de confecção, couro e calçados.	Capítulos: 11; 16 a 24; 27; 41 a 70; 94 a 97

Fonte: Elaboração do autor a partir dos dados da OECD.

Vale acrescentar que esta mesma classificação foi objeto também de estudo de Moura (2015), que tratou de demonstrar que aplicando a Teoria de H-O ao comércio interestadual no Brasil, os estados em desenvolvimento deveriam se especializar no comércio de produtos intensivos em recursos naturais e mão de obra de baixa qualificação, tendo em vista que estes fatores são abundantes em regiões como o Norte e Nordeste do país. Por outro lado, os estados relativamente desenvolvidos, por serem abundantes em capital e mão de obra qualificada, deveriam se especializar na produção de bens intensivos nesses fatores de produção, como é o caso das regiões Sul e Sudeste.

4 ANÁLISE ECONÔMICA DO CEARÁ, PARANÁ E MATO GROSSO

Neste capítulo visa se fazer uma breve análise econômica dos estados, alvo desta pesquisa, com base nos valores do Produto Interno Bruto (PIB), relativo ao período de 2011 a 2014, fornecidos pelo IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), bem como mostrar um panorama do desempenho da arrecadação do Estado do Ceará, haja vista seu grau de importância, se colocando como o principal alvo da presente pesquisa. Apesar de que este trabalho tenha estudado da mesma forma o fluxo de comércio dos Estados do Paraná e Mato Grosso, a maior disponibilidade das informações do estado cearense, permitiu enriquecer o trabalho por essa ótica e oferecer uma amplitude das características e perfil fiscal do estado.

4.1 Indicadores econômicos

O PIB é um indicador para medir a atividade econômica do país, como também das Unidades Federativas e o nível de riqueza de uma região. Quanto mais se produz, mais se está consumindo, investindo e vendendo. Mediante análise dos números, constata-se que o Paraná teve uma evolução crescente do PIB, no período de 2011 a 2014, de 35,38%, se colocando na quinta maior economia do país, ficando atrás dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul. Em 2014 a participação do estado paranaense no PIB Brasil, correspondeu a 6,02%, demonstrando sua relevante participação no PIB da Região Sul. É importante destacar que o Estado do Paraná chegou bem próximo ao de percentual de 6,19%, que é a participação do Estado do Rio Grande do Sul no exercício de 2014.

O Ceará ocupa a décima terceira posição, com uma participação no ano de 2014 de 2,18%, logo em seguida aparece o Estado do Mato Grosso, na décima quarta, participando com 1,75% do PIB Brasil, no ano supracitado. O estado cearense, no período de 2011 a 2014, obteve uma evolução de 40,54% e o estado mato-grossense teve crescimento de 46,39%.

Convém esclarecer que o Ceará, no que se refere a sua posição diante das Unidades da Federação da Região Nordeste, fica atrás do Estado da Bahia, que, em 2014, totalizou 3,87% de participação no PIB Brasil e o Estado de Pernambuco, com 2,68%. Por outro lado, o Estado do Mato Grosso, fica atrás do Distrito Federal e do Estado de Goiás, cujas participações em 2014 no PIB nacional, foram de 3,42% e 2,86%, respectivamente.

Na verdade, o PIB dos estados brasileiros revela uma profunda desigualdade regional sobre a participação das riquezas. Conforme os dados do IBGE, apenas cinco Unidades Federativas, a saber: São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Paraná representam uma participação média nos exercícios de 2011 a 2014 de 65,36% na produção nacional de riquezas. Essa disparidade torna-se ainda mais latente quando se observa a participação das regiões Sudeste e Sul, que, juntas, correspondem ao percentual médio de 71,73% do PIB nacional, no período citado anteriormente. Apesar disso, os números demonstram que essa desigualdade vem diminuindo nas últimas décadas, embora essa redução tenha sido relativamente pequena, o que demonstra o lento e gradual processo de redirecionamento na ordem produtiva territorial do país.

Outro dado relevante dos estados a ser examinado é o PIB per capita. O Produto Interno Bruto per capita (ou por pessoa) mede quanto, do total produzido, cabe a cada brasileiro se todos tivessem partes iguais. Perante as informações coletadas da mesma fonte anteriormente citada, constata-se que o cenário se modifica um pouco. Dos três estados estudados neste trabalho, o Estado do Paraná aparece como o mais relevante, ocupando a sexta posição, considerando o índice de participação do PIB per capita do país, o Mato Grosso aparece na oitava posição e o Ceará está na vigésima terceira. Observa-se que o estado mato-grossense, está melhor posicionado mesmo tendo o PIB menor que o do Ceará. Tal fato é possível, haja vista que a população cearense é de 8.842.791, bem superior à população do Mato Grosso que é de 2.619.657, conforme dados do IBGE acerca da população residente.

Além da análise do PIB desses três estados, outro critério importante para avaliar o desenvolvimento das Unidades da Federação é o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), que consiste em uma medida obtida por três dimensões básicas do desenvolvimento humano: renda, educação e saúde. O objetivo da criação do IDH foi o de oferecer um contraponto ao PIB per capita, que considera apenas a dimensão econômica do desenvolvimento. Criado por Mahbub ul Haq, com a colaboração do economista indiano Amartya Sen, ganhador do Prêmio Nobel de Economia de 1998, o IDH se consolida como uma medida geral e sintética que, apesar de ampliar a perspectiva sobre o desenvolvimento humano, não abrange nem esgota todos os aspectos de desenvolvimento.

Nota-se que o Brasil é um país que apresenta inúmeros problemas socioeconômicos, como, por exemplo, a desigualdade social. As disparidades sociais no território brasileiro estão presentes em escala regional, estadual e, até mesmo, em nível municipal, portanto, ao se verificar o ranking do IDH dos estados brasileiros, fica evidente diferenças existentes no país.

Para o estabelecimento do ranking nacional do IDH foram seguidos o modelo e dados divulgados pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). O Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013, com dados dos Censos 1991, 2000 e 2010, publicou o ranking do IDH dos estados brasileiros em 2010. Conforme os dados apresentados pela citada instituição, o Paraná ocupa o 5º lugar, com o IDH de 0,749; o Estado do Mato Grosso aparece em 11º, com IDH de 0,725, e o Ceará ocupa a 17ª posição, com IDH de 0,682. Observa-se que uma Unidade Federativa com maior PIB per capita, tende a ter maior IDH.

Dos números apresentados infere-se que os estados da Região Nordeste, em sua totalidade, ocupam as posições inferiores do ranking, enquanto que os estados do Centro-Sul apresentam elevados Índices de Desenvolvimento Humano.

Conforme os dados apresentados, onde se identificam as disparidades regionais reveladas pelos indicadores, a escolha dos Estados do Ceará, Paraná e Mato Grosso, se torna relevante, pois será possível avaliar o fluxo comercial dessas Unidades da Federação, confrontado com o grau de desenvolvimento de cada estado, bem como permite avaliar os perfis dos estados alvos da pesquisa, inseridos em suas Regiões, seja ela desenvolvida ou menos desenvolvida.

4.2 Desempenho da arrecadação do Estado do Ceará

A estrutura tributária da economia brasileira é um reflexo direto de vários estágios de desenvolvimento das economias regionais no decorrer do tempo. Também deve-se considerar que a diversidade socioeconômica das economias estaduais é uma das principais características do federalismo brasileiro. No entanto, apesar de alguma redução das disparidades inter-regionais, ainda assim a permanência das desigualdades socioeconômicas continua sendo o viés negativo do federativo fiscal brasileiro.

Ademais, as diferenças da base tributária de cada Unidade da Federação brasileira são reflexos do estágio de desenvolvimento econômico alcançado por cada estado. Todavia, levando-se em consideração o quadro atual das organizações, enfatiza-se a modernização dos modelos de gestão das instituições públicas, caracterizada pela quebra de paradigmas tradicionais de como administrar. Sobre estes aspectos, o Fisco Estadual, há vários anos, vem se adequando a este novo cenário. Esta adequação está, de forma direta, implicando em transformações na Administração Fazendária, elevando o grau de adaptação da Secretaria da

Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ-CE) em adotar as práticas consideradas de excelência, que visam o aumento da receita de arrecadação própria como um todo, sobretudo do ICMS.

Em especial a SEFAZ-CE tem passado a desempenhar um papel chave como produtora de valor público, e como tal, tem priorizado a criação de condições para a migração da exigência de rigor nos procedimentos para a exigência de resultados inerente a um Estado que se apresenta como provedor de serviços, capacitador de desenvolvimento e fornecedor de bem-estar.

Neste contexto, a gestão estratégica da informação tornou-se uma parte crítica e integrada a qualquer estrutura organizacional de sucesso. A SEFAZ-CE, como um órgão que trabalha com um fluxo constante de informações fiscais, adota a sistemática que integra eficientemente as informações captadas, com objetivo de contribuir para otimização dos resultados fiscais. A gestão eficaz das informações recebidas objetiva ampliar o conhecimento, na busca de reduzir a incerteza das ações e detectar novas oportunidades no combate da evasão de tributos e com foco no incremento da arrecadação.

Notadamente, o dinamismo da gestão tributária e a qualidade das informações prestadas pelos contribuintes permitem ao Fisco Estadual, de forma rápida e detalhada, analisar a movimentação econômica das empresas. Os dados recepcionados pela SEFAZ-CE possibilitam a geração de informações valiosas e imprescindíveis ao processo decisório e à ação do agente fiscal, que pode atuar tempestivamente na recuperação dos créditos fiscais.

4.2.1 Receita de arrecadação própria

A receita de arrecadação própria do Estado do Ceará é composta pelos tributos ICMS, IPVA, ITCD, bem como pelas Taxas e Outras Receitas Correntes. Levando em consideração essa composição, a arrecadação de ICMS é a mais importante, pois corresponde em média a 91,57% da receita estadual de arrecadação própria total, cujo valor anual médio, do período de 2011 a 2016, é de R\$ 8.816 bilhões por ano. Imprescindível focalizar que, no aludido período, a receita do ICMS teve um crescimento positivo de 53,59%, com uma arrecadação em 2016 de R\$ 10.436 bilhões. O IPVA, o ITCD, Taxas e Outras Receitas representam em média 5,87%, 1,66%, 0,13% e 0,77%, conforme demonstrado na tabela a seguir.

Tabela 1 – Receita de Arrecadação Própria – Milhões R\$

Receitas	2011	2012	2013	2014	2015	2016	Média	Part
ICMS	6.794,82	7.646,41	8.705,39	9.455,73	9.859,11	10.436,15	8.816,27	91,57%
IPVA	392,49	455,66	535,57	601,43	675,27	729,23	564,94	5,87%
ITCD	43,99	43,87	66,03	62,77	85,06	657,60	159,89	1,66%
Taxas	9,89	10,89	8,97	17,20	9,38	21,59	12,99	0,13%
Outras Receitas	55,19	54,35	96,74	60,97	70,91	105,83	74,00	0,77%
Total	7.296,38	8.211,18	9.412,70	10.198,10	10.699,73	11.950,40	9.628,08	100,00%

Fonte: SEFAZ-CE

Nota: Valores correntes.

No que se refere a receita de arrecadação própria do Estado do Ceará, no período analisado, a Administração Tributária adotou diversas ações que permitiram a modernização da gestão fazendária e o aumento significativo da receita própria, por meio de medidas que demonstraram o efetivo esforço de implantar ações para aperfeiçoar os mecanismos de combate à sonegação e para evitar a evasão fiscal, bem como ampliar a capacidade de recolhimento dos contribuintes do ICMS, embasado na redução gradual da carga tributária que, nesse período, atingiu diversos produtos dos mais variados setores econômicos. Essa redução propiciou às empresas cearenses maior competitividade em relação às empresas de outros estados, além de alavancar as compras e vendas no mercado local, ficando patente a ampliação da relação comercial com outros estados brasileiros.

Destaca-se, também, o aperfeiçoamento da cobrança do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer Bens ou Direitos (ITCD), cujo convênio celebrado entre a SEFAZ-CE e a Receita Federal do Brasil (RFB), permitiu ao Estado ter acesso às informações da Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física, onde estão especificadas as doações realizadas a terceiros, viabilizando assim a cobrança do citado imposto. Essencial salientar, que o advento da publicação da Lei nº 15.812, de 20/07/2015, estabeleceu o novo disciplinamento e as novas alíquotas, do referido imposto.

Quanto ao IPVA, ressalta-se que foram implantadas diversas medidas de redução da tabela de valores do imposto a recolher, que propiciaram descontos de 2% a 50% na base de cálculo, dependendo do modelo e do ano de fabricação do veículo. Ainda em relação ao IPVA, foi implantada a redução da alíquota das motocicletas. O imposto, antes de 2%, foi reduzido para 1% para motos de 125cc em 2010. A partir de 2011, o benefício foi concedido apenas aos condutores que não tiverem infrações junto ao Detran, nos 12 meses anteriores ao do exercício que será pago.

Outra medida de destaque relativo ao IPVA é a Lei nº 15.893, de 27/11/2015, que alterou dispositivos da Lei nº 12.023, de 20/11/1992, que ajustou a alíquota de diversos

automóveis e motocicletas, a exemplo, motos acima de 125cc até 300cc saíram de 2,0% para 3,0% e 3,5%, dependendo da cilindrada e automóveis de 2,5% para 3,5%, dependendo da potência.

Salienta-se, ainda, como grandes conquistas neste período, os investimentos na área tecnológica que proporcionaram o aprimoramento do sistema de confronto de informações econômico-fiscais, contribuindo para um melhor planejamento e execução do monitoramento fiscal, assim como das fiscalizações, fato este que repercute diretamente no aperfeiçoamento dos controles capazes de incrementar a arrecadação estadual.

Outra conquista relevante foi a integração dos Fiscos Federal, Estadual e Municipal, possibilitando a troca de registros e banco de dados das declarações dos contribuintes, bem como a atuação conjunta, o intercâmbio de experiências, informações e cadastros, a fim de melhorar e ampliar as ações dos Fiscos.

Outro ponto que deve ser focalizado para compreender o incremento da arrecadação no período em análise é a publicação da Lei nº 16.097, de 27/07/2016, que instituiu o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal (FEEF), com a finalidade de viabilizar a manutenção do equilíbrio das finanças públicas do Estado do Ceará. O diploma legal em alusão estabelece a cobrança do encargo correspondente a 10% do incentivo ou benefício concedido à empresa contribuinte do ICMS, de acordo com o Convênio ICMS nº 42/16, de 03/05/2016.

Também, cumpre mencionar o impacto positivo na arrecadação do ICMS, relativo a alteração legislativa decorrente da Emenda Constitucional nº 87/2015, que modificou a forma de repartição do ICMS nas operações interestaduais com bens e serviços destinados a consumidor final, ou seja, pessoa física ou a pessoa jurídica não contribuinte do ICMS, inclusive nos casos de comércio eletrônico. Conforme dito, a partir de 1º de janeiro de 2016, tornaram-se aplicáveis as alterações promovidas pela Emenda Constitucional nº 87/2015, que veio aprimorar a partilha do imposto nas operações interestaduais decorrentes do comércio realizado por intermédio da Internet. Nas operações interestaduais com destino a não contribuinte ou consumidor final, até dezembro de 2015, o ICMS era devido integralmente ao estado de origem da mercadoria. Dessa forma, 100% do imposto era destinado ao estado onde estava localizado o estabelecimento fabricante ou revendedor.

Com a alteração, o ICMS, resultado da diferença entre a alíquota da operação interestadual e a alíquota do estado de destino (DIFAL), passa a ser partilhado progressivamente entre os Estados até 2018. Portanto, a partir de 2019, 100% do DIFAL será arrecadado pela Unidade Federada de destino.

Em suma, o resultado positivo alcançado com o empenho das ações da SEFAZ-CE demonstra o grande impacto na melhoria da gestão governamental nas empresas e na sociedade cearense.

4.2.2 Receita de ICMS

Realizando uma análise comparativa da arrecadação do ICMS do Estado do Ceará com a dos demais estados da Federação, observa-se que o estado cearense ocupa a 11ª posição do ranking dos estados brasileiros, considerando a média do período de 2011 a 2016, que equivale a uma participação 2,40%. Ocupa, também, a 3ª posição na Região Nordeste, com um percentual de participação de 15,23%, ficando atrás dos Estados da Bahia e Pernambuco, conforme demonstrado na Tabela 2.

Tabela 2 – Arrecadação do ICMS Brasil e Estados – Milhões R\$

Regiões / Estados	2011		2012		2013		2014		2015		2016	
	Valor	Part %										
NORTE	17.030.094	5,54%	19.644.746	5,95%	22.061.437	5,98%	24.122.674	6,22%	24.846.934	6,19%	24.567.433	5,96%
Acre	585.234	0,19%	776.244	0,24%	801.959	0,22%	896.908	0,23%	979.178	0,24%	1.021.395	0,25%
Amazonas	5.919.882	1,93%	6.500.921	1,97%	7.485.738	2,03%	7.788.737	2,01%	7.485.088	1,87%	7.149.125	1,73%
Pará	5.728.145	1,86%	7.096.207	2,15%	8.025.256	2,18%	9.067.286	2,34%	9.740.023	2,43%	10.084.212	2,45%
Rondônia	2.594.489	0,84%	2.623.798	0,79%	2.754.549	0,75%	3.006.652	0,77%	3.149.100	0,78%	2.659.269	0,64%
Amapá	510.612	0,17%	695.977	0,21%	791.947	0,21%	861.450	0,22%	785.715	0,20%	700.312	0,17%
Roraima	421.492	0,14%	460.233	0,14%	522.972	0,14%	606.921	0,16%	648.604	0,16%	591.516	0,14%
Tocantins	1.270.240	0,41%	1.491.366	0,45%	1.679.016	0,46%	1.894.720	0,49%	2.059.226	0,51%	2.361.605	0,57%
NORDESTE	45.438.092	14,78%	50.229.822	15,21%	56.912.787	15,43%	61.827.690	15,93%	64.680.985	16,12%	68.302.359	16,56%
Maranhão	3.412.368	1,11%	3.858.929	1,17%	4.390.311	1,19%	4.715.626	1,22%	5.018.954	1,25%	6.008.380	1,46%
Piauí	2.088.224	0,68%	2.395.317	0,73%	2.676.757	0,73%	2.979.359	0,77%	3.222.825	0,80%	3.038.109	0,74%
Ceará	6.794.824	2,21%	7.646.410	2,32%	8.705.388	2,36%	9.455.729	2,44%	9.859.114	2,46%	10.436.141	2,53%
Rio Grande do Norte	3.178.453	1,03%	3.690.518	1,12%	4.033.477	1,09%	4.389.457	1,13%	4.526.455	1,13%	4.936.991	1,20%
Paraíba	2.824.624	0,92%	3.248.746	0,98%	3.787.497	1,03%	4.391.930	1,13%	4.540.290	1,13%	4.009.375	0,97%
Pernambuco	9.925.874	3,23%	10.601.777	3,21%	11.708.614	3,18%	12.659.801	3,26%	12.840.228	3,20%	13.798.504	3,35%
Alagoas	2.272.830	0,74%	2.453.756	0,74%	2.731.182	0,74%	2.927.852	0,75%	3.120.601	0,78%	3.588.386	0,87%
Sergipe	1.998.490	0,65%	2.301.428	0,70%	2.551.096	0,69%	2.732.000	0,70%	2.917.660	0,73%	2.978.717	0,72%
Bahia	12.942.405	4,21%	14.032.941	4,25%	16.328.465	4,43%	17.575.936	4,53%	18.634.858	4,64%	19.507.756	4,73%
SUDESTE	170.661.221	55,52%	178.642.467	54,09%	198.298.132	53,77%	202.036.452	52,06%	206.444.440	51,44%	205.885.574	49,92%
Minas Gerais	29.219.113	9,51%	32.100.033	9,72%	35.952.964	9,75%	38.288.044	9,87%	37.946.744	9,46%	41.889.820	10,16%
Espírito Santo	8.560.649	2,78%	9.222.392	2,79%	8.787.045	2,38%	9.025.731	2,33%	9.473.466	2,36%	8.812.157	2,14%
Rio de Janeiro	25.154.566	8,18%	25.466.802	7,71%	31.645.901	8,58%	31.886.537	8,22%	33.033.994	8,23%	29.315.715	7,11%
São Paulo	107.726.893	35,04%	111.853.240	33,87%	121.912.222	33,06%	122.836.140	31,65%	125.990.236	31,39%	125.867.881	30,52%

Continua

Conclusão

Tabela 2 – Arrecadação do ICMS Brasil e Estados – Milhões R\$

Regiões / Estados	2011		2012		2013		2014		2015		2016	
	Valor	Part %										
SUL	47979.130	15,61%	51957.338	15,73%	58829.640	15,95%	64439.850	16,60%	68.138.784	16,98%	74.107.887	17,97%
Paraná	15.961.796	5,19%	17.859.741	5,41%	20.758.240	5,63%	22.815.805	5,88%	24.941.842	6,21%	26.187.728	6,35%
Santa Catarina	12.514.406	4,07%	12.719.389	3,85%	14.010.836	3,80%	15.769.833	4,06%	16.071.050	4,00%	17.484.916	4,24%
Rio Grande do Sul	19.502.928	6,34%	21.378.208	6,47%	24.060.564	6,52%	25.854.212	6,66%	27.125.892	6,76%	30.435.242	7,38%
CENTRO												
OESTE	26.298.973	8,56%	29.777.193	9,02%	32.664.230	8,86%	35.688.865	9,20%	37.208.598	9,27%	39.564.800	9,59%
Mato Grosso	5.814.672	1,89%	6.708.829	2,03%	7.464.696	2,02%	8.038.089	2,07%	9.078.004	2,26%	9.670.682	2,34%
Mato Grosso do Sul	5.413.881	1,76%	6.005.121	1,82%	6.792.785	1,84%	7.366.784	1,90%	7.586.853	1,89%	8.123.431	1,97%
Goiás	9.875.178	3,21%	11.369.284	3,44%	12.137.750	3,29%	13.252.854	3,41%	13.745.218	3,43%	14.334.660	3,48%
Distrito Federal	5.195.242	1,69%	5.693.959	1,72%	6.268.999	1,70%	7.031.138	1,81%	6.798.523	1,69%	7.436.028	1,80%
Total	307.407.510	100,00%	330.251.566	100,00%	368.766.226	100,00%	388.115.531	100,00%	401.319.741	100,00%	412.428.053	100,00%

Fonte: COTEPE

Nota: Valores correntes.

Como essa dissertação foca também na análise do Fluxo Comercial dos Estados do Paraná e Mato Grosso, pode-se inferir da tabela supracitada que o Estado do Paraná ocupa a 5ª posição no ranking nacional, ficando atrás dos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, com 5,82% de participação na receita do ICMS. Na Região Sul o Paraná está em 2º lugar, correspondendo a 35,17% de participação. Pode-se concluir ainda, que o Estado do Mato Grosso apresentou uma participação de 2,12% ocupando a 13ª posição no ranking Brasil, sendo que na Região Centro Oeste sua participação marca 23,25%.

De modo geral conclui-se que o volume da arrecadação do Estado Ceará é inferior ao do Paraná e superior à do Estado do Mato Grosso. A referida observação garante uma boa análise comparativa do Fluxo Comercial entre um estado que arrecada mais e outro cujo volume de receita é inferior ao do estado cearense, ambos de regiões diferentes.

Para esclarecimento do perfil dos contribuintes ativos do ICMS, cadastrados na SEFAZ-CE, pode-se observar que o estado cearense, em 2016, conforme a Tabela 3, contava com 290.806 contribuintes ativos, correspondendo a um aumento de 177% em relação ao exercício de 2011. Fica evidenciado que o regime de recolhimento Normal é o de maior relevância, seguido pelos contribuintes Substitutos de Tributários e os contribuintes Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), ambos enquadrados no regime Simples Nacional.

Tabela 3 – Arrecadação do ICMS Ceará e Quantidade de Contribuintes – Milhões R\$

Regime	2011				2012				2013				2014				2015				2016			
	Arrecadação		Contribuinte		Arrecadação		Contribuinte		Arrecadação		Contribuinte		Arrecadação		Contribuinte		Arrecadação		Contribuinte		Arrecadação		Contribuinte	
	Valr	Part %	Qtd	Part %	Valr	Part %	Qtd	Part %	Valr	Part %	Qtd	Part %	Valr	Part %	Qtd	Part %	Valr	Part %	Qtd	Part %	Valr	Part %	Qtd	Part %
Normal	555685	81,78%	17397	10,57%	627485	82,06%	19416	10,13%	711248	81,70%	18478	8,30%	768797	81,30%	22254	8,87%	798618	81,00%	25615	9,35%	819777	78,55%	27371	9,41%
Substituição	67532	9,94%	709	0,43%	78129	10,22%	744	0,39%	98840	11,35%	798	0,36%	109953	11,63%	864	0,34%	124535	12,63%	912	0,33%	151452	14,51%	967	0,33%
Microempresa	21385	3,15%	88118	53,56%	24820	3,25%	86540	45,17%	31971	3,67%	89832	40,34%	38698	4,09%	87451	34,86%	37404	3,79%	84933	31,00%	38213	3,66%	83646	28,76%
EPP	9857	1,45%	4479	2,72%	10516	1,38%	4591	2,40%	12229	1,40%	4626	2,08%	14106	1,49%	4461	1,78%	12628	1,28%	4284	1,56%	11683	1,12%	4097	1,41%
Outros	23905	3,52%	8195	4,98%	22497	2,94%	8754	4,57%	14895	1,71%	9430	4,23%	12561	1,33%	9697	3,87%	11313	1,15%	9618	3,51%	21071	2,02%	2201	0,76%
MEI	484	0,07%	39243	23,89%	557	0,07%	65951	34,42%	727	0,08%	94268	42,33%	834	0,09%	121484	48,43%	805	0,08%	144547	52,75%	824	0,08%	162209	55,78%
Especial	510	0,08%	6311	3,84%	544	0,07%	5346	2,79%	593	0,07%	4919	2,21%	602	0,06%	4217	1,68%	592	0,06%	3603	1,31%	567	0,05%	9379	3,23%
Produtor Rural	125	0,02%	70	0,04%	093	0,01%	237	0,12%	036	0,00%	353	0,16%	022	0,00%	422	0,17%	016	0,00%	500	0,18%	027	0,00%	936	0,32%
Total	679482	100%	164522	100%	764641	100%	191579	100%	870539	100%	222704	100%	945573	100%	250850	100%	988911	100%	274012	100%	1043615	100%	290806	100%

Fonte: SEFAZ-CE

Nota: Valores correntes.

É fundamental enfatizar, que o crescimento do número de contribuintes, foi ocasionado principalmente pela implantação do Simples Nacional, que beneficiou diretamente o micro e o pequeno empresário.

Esclarecendo que, o Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar nº 123/06, que entrou em vigor no dia 1º de julho de 2007, consiste em um regime especial unificado de arrecadação de tributos devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. O Simples Nacional estabelece normas gerais relativas ao tratamento tributário diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante regime único de arrecadação, inclusive obrigações acessórias. Em 2016 registrou-se a existência de 87.743 contribuintes ativos cadastrados e enquadrados no Simples Nacional no Estado do Ceará.

Também é importante ressaltar, referente a essa sistemática de tributação, que por meio da Lei Complementar nº 128, de 19/12/2008, o Estado do Ceará aderiu ao Microempreendedor Individual (MEI), possibilitando aos microempreendedores individuais, tais como: camelôs, ambulantes, vendedoras de cosméticos, verdureiros, cabeleireiros, eletricitas e outros profissionais, que exercem suas atividades informalmente, obterem condições especiais para o desenvolvimento de suas ocupações dentro do mercado formal e legalizado. A referida Lei trouxe diversas vantagens como uma carga tributária compatível com os pequenos negócios, direito aos benefícios previdenciários e a formalização da atividade perante o Fisco, dentre outras. O MEI ainda foi mantido no sistema do Simples Nacional, que também traz inúmeras vantagens para os pequenos empresários. Em 2016 o total de Microempreendedores Individuais, no Cadastro Geral da Fazenda do Ceará correspondeu a 144.547, equivalendo ao percentual de 52,75% no total de contribuintes ativos, no entanto a representatividade na arrecadação desses contribuintes é inexpressível. Isto posto, considerando que todos os contribuintes inscritos como Simples Nacional totalizam 85,93%, compreendendo os três regimes, a saber: EPP, ME e MEI.

No que se refere a arrecadação por regime de recolhimento, verifica-se que os 28.338 contribuintes considerando os regimes Normal e o Substituição Tributária apresentam-se como os mais representativos, sendo responsáveis por 94,89% da arrecadação estadual de ICMS. Portanto, pode-se concluir que a arrecadação cearense de ICMS é bastante concentrada.

Considerando a arrecadação do ICMS por segmento econômico, evidencia-se, conforme demonstrado na Tabela 4, que os principais segmentos responsáveis pela arrecadação são Combustíveis, Indústria, Comércio Atacadista, Comércio Varejista e Energia

Elétrica, que no período analisado, de 2011 a 2016, tiveram uma participação média de 21,49%, 20,44%, 19,54% e 14,91% e 10,88% respectivamente. Os citados segmentos contribuíram para o resultado de participação em 87,26% da arrecadação de ICMS.

Convém ressaltar que os segmentos supracitados obtiveram uma evolução positiva e bastante significativa no período de 2011 a 2016, o referido crescimento foi de 87,50% para os Combustíveis, 54,09% para a Indústria, 53,55% para o Comércio Atacadista, 33,46% para o Comércio Varejista e, por fim, a Energia Elétrica apresentou um crescimento evolutivo de 88,18%. Vale a pena destacar que em 2011 a participação dos cinco segmentos na receita de ICMS correspondia a 84,10%, já em 2016 essa participação cresceu para 88,78%, demonstrando a grande importância destes segmentos da arrecadação estadual.

Tabela 4 – Arrecadação do ICMS Ceará por Segmento Econômico – Milhões R\$

Segmento Econômico	2011			2012			2013			2014			2015			2016		
	Qtde	Valor	Part %															
Industrial	22430	1.398,00	20,57%	27270	1.539,56	20,13%	32336	1.822,38	20,93%	37243	1.933,21	20,44%	41.062	1.966,01	19,94%	43.597	2.154,23	20,64%
Produto																		
Agropecuário	1.758	692	0,10%	1.928	760	0,10%	2.088	624	0,07%	2.267	539	0,06%	2.383	808	0,08%	2.445	7,18	0,07%
Serviços de Transportes	1.797	100,64	1,48%	2.116	1.198,4	1,57%	2.516	1.266,8	1,46%	2.960	1.428,4	1,51%	3.469	1.373,7	1,39%	3.908	1.332,1	1,28%
Serviços de Comunicação	284	705,31	10,38%	318	723,29	9,46%	363	809,93	9,30%	399	799,90	8,46%	483	760,55	7,71%	619	783,38	7,51%
Outros Serviços	2.667	6,15	0,09%	2.956	5,73	0,07%	3.265	6,14	0,07%	3.486	7,30	0,08%	3.904	4,47	0,05%	4.128	5,35	0,05%
Comerciante Atacadista	3.901	1.247,61	18,36%	4.027	1.489,94	19,49%	3.951	1.764,18	20,27%	4.147	1.999,59	21,15%	4.084	1.918,16	19,46%	4.110	1.915,77	18,36%
Comerciante Varejista	11.529	1.043,98	15,36%	13.209	1.151,97	15,07%	15.189	1.357,22	15,59%	16.908	1.502,94	15,89%	18.232	1.439,75	14,60%	19.132	1.393,28	13,35%
Energia Elétrica	129	731,96	10,77%	142	811,86	10,62%	175	730,07	8,39%	193	836,55	8,85%	208	1.264,99	12,83%	212	1.377,43	13,20%
Combustível	194	1.293,02	19,03%	196	1.540,68	20,15%	201	1.890,93	21,72%	218	2.041,92	21,59%	227	2.175,58	22,07%	223	2.424,38	23,23%
Construção Civil	3.360	19,27	0,28%	3.618	20,48	0,27%	4.025	25,85	0,30%	4.111	29,68	0,31%	4.009	31,77	0,32%	4.079	6,85	0,07%
Serviços de Alimentação e Alojamento	11.994	32,62	0,48%	16.045	38,16	0,50%	21.133	47,18	0,54%	25.985	65,15	0,69%	31.101	69,75	0,71%	35.405	71,13	0,68%
Adm. Pública / Org. Internacionais	749	114,73	1,69%	754	110,65	1,45%	754	99,6	0,11%	755	0,74	0,01%	758	0,24	0,00%	759	0,15	0,00%

Continua

Conclusão

Tabela 4 – Arrecadação do ICMS Ceará Por Segmento Econômico – Milhões R\$

Segmento Econômico	2011			2012			2013			2014			2015			2016		
	Qtde	Valor	Part %	Qtde	Valor	Part %												
Pessoa Física e Jurídica sem CGF		942	1,39%		866	1,13%		10863	1,25%		9050	0,96%		8240	0,84%		16381	1,57%
Total	164522	679482	100,00%	191579	764641	100,00%	222704	870539	100,00%	250850	945573	100,00%	274012	985911	100,00%	290806	1043615	100,00%

Fonte: SEFAZ-CE

Nota: Valores correntes.

5 MATRIZ DO FLUXO DE COMÉRCIO

No presente trabalho demonstra-se a matriz das transações interestaduais globais com produtos tributados e não tributados pelo ICMS, realizadas pelo Estado do Ceará, comparativamente com o fluxo comercial interestadual praticado pelos Estados do Paraná e Mato Grosso, no período de 2011 a 2016.

Conforme a tabela 5 e gráfico 1 a seguir, pode-se observar que em relação às entradas interestaduais, no período em análise, o Estado do Ceará teve uma evolução de 40,32%, o Estado do Paraná 20,80% e o Estado do Mato Grosso obteve um aumento em 36,23%.

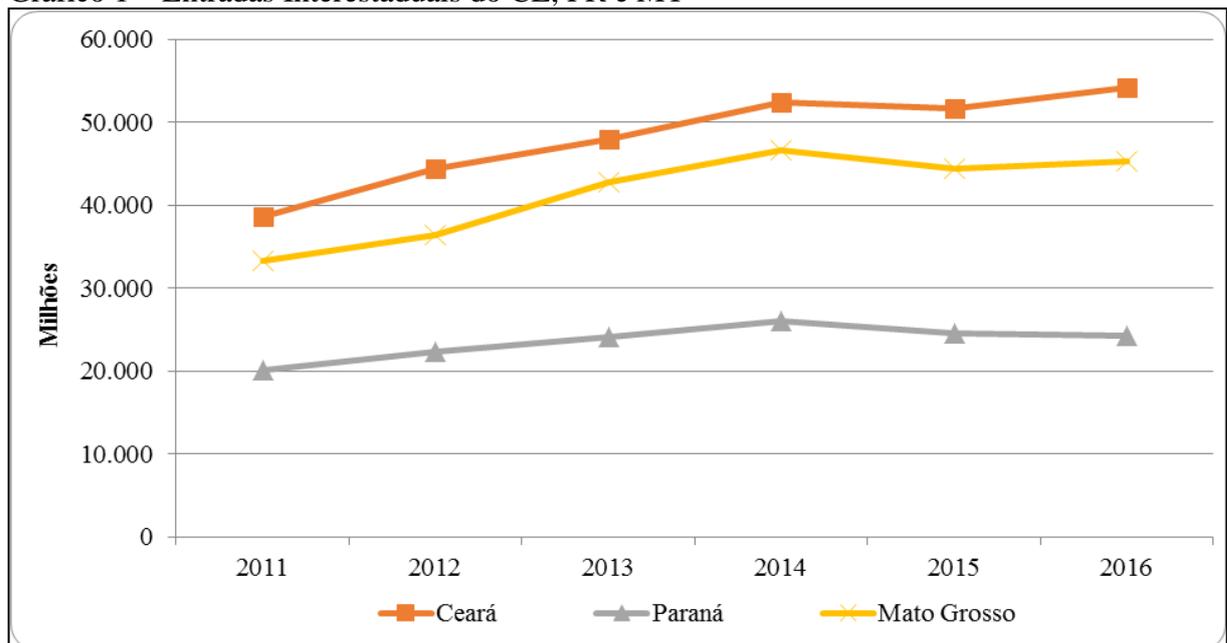
Tabela 5 – Operações de Entradas Interestaduais – Milhões R\$

Ano	Ceará	Paraná	Mato Grosso
2011	38.565,07	20.125,53	33.250,56
2012	44.396,11	22.344,08	36.350,53
2013	47.896,78	24.160,18	42.773,18
2014	52.331,11	25.997,03	46.677,88
2015	51.660,74	24.632,51	44.441,36
2016	54.116,28	24.311,69	45.297,79
Total	288.966,09	141.571,02	248.791,30

Fonte: SEFAZ CE, PR, MT.

Nota: Valores correntes.

Gráfico 1 – Entradas Interestaduais do CE, PR e MT



Fonte: SEFAZ CE, PR, MT.

No que se refere às saídas interestaduais, conforme a tabela 6 e gráfico 2, o estado que apresentou a maior variação percentual no período foi Mato Grosso, com 65,99%. O Estado do Ceará apresenta a segunda maior variação com 47,99% e, por fim, o Paraná com 28,99%, conforme gráfico a seguir.

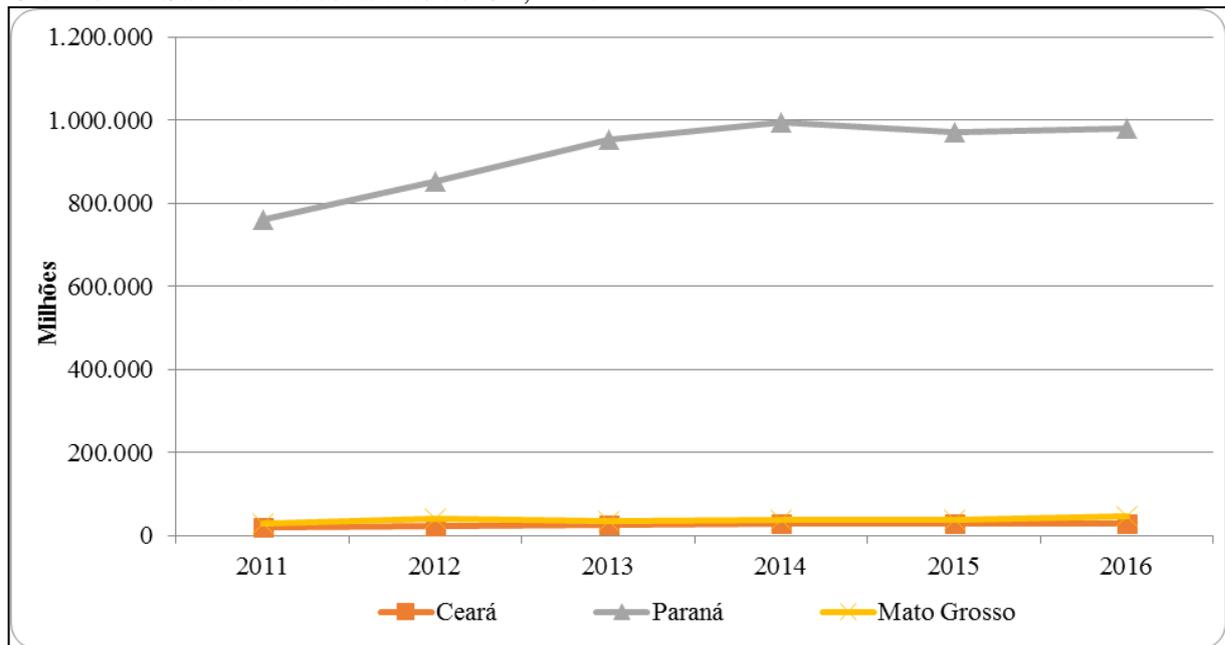
Tabela 6 – Operações de Saídas Interestaduais – Milhões R\$

Ano	Ceará	Paraná	Mato Grosso
2011	20.188,58	761.657,74	27.837,15
2012	23.563,42	853.358,27	40.089,88
2013	27.324,84	951.990,25	36.193,33
2014	30.040,10	995.026,84	39.577,71
2015	30.433,69	971.825,45	38.623,82
2016	29.877,99	980.163,03	46.207,44
Total	161.428,62	5.514.021,58	228.529,33

Fonte: SEFAZ CE, PR, MT.

Nota: Valores correntes.

Gráfico 2 – Saídas Interestaduais do CE, PR e MT



Fonte: SEFAZ CE, PR, MT.

Importante destacar que as entradas interestaduais dos Estados do Ceará e Mato Grosso são superiores às suas saídas, ou seja, estes estados são caracterizados eminentemente como estados importadores. No entanto, o volume das saídas do Paraná é superior ao das entradas interestaduais, demonstrando que esse estado é caracterizado pelas suas exportações no mercado brasileiro.

Portanto, nas próximas seções deste trabalho se comprovará de forma mais clara que nos estados com perfil preponderante de importadores, a necessidade de empresas

instaladas para fabricação é diminuta, existindo prevalentemente aquelas voltadas para montagem ou comercialização do produto, que será consumido pelas famílias internamente ou poderá ser exportado futuramente. Mesmo que essa atividade gere empregos, a mão de obra especializada, o conhecimento técnico e a tecnologia estão em outros estados, aqueles que têm características exportadoras.

Consequentemente, em um estado com cara eminentemente exportador existe a necessidade da instalação de empresas para fabricação ou comercialização do produto a ser exportado. Logo, essa atividade oferece maior geração de empregos, mão de obra especializada e investimentos em tecnologia e pesquisa.

5.1 Fluxo interestadual por segmento econômico

O Fluxo Interestadual de Comércio por Segmento Econômico, visa demonstrar as operações de entradas e saídas, agrupados por atividades econômicas, ou seja, permite uma análise de forma global, identificando aqueles principais segmentos, que são pujantes na relação comercial dos Estados do Ceará, Paraná e Mato Grosso com os outros estados e regiões do Brasil. Relevante enfatizar, que os segmentos econômicos são agrupamentos de CNAEs, subdivididos em segmentos, desta forma possibilita uma avaliação global e compacta das atividades, que mais influenciam no fluxo comercial dos estados analisados

Da tabela 7 infere-se quais os segmentos mais relevantes do Ceará, relativo às operações de entradas interestaduais que são os Comércios Atacadista e Varejista, bem como o segmento Industrial, sendo que no período de 2011 a 2016 estes segmentos apresentaram uma evolução de 43,64%, 23,83%, 68,22%, respectivamente.

Relativo ao Estado do Paraná, os principais segmentos econômicos que realizaram operações de entradas interestaduais e apresentaram os maiores volumes foram a Indústria, o Comércio Atacadista e o Comércio Varejista, com as seguintes evoluções com crescimento no período de 2011 a 2016, 18,21%, 40,78%, 62,87%, respectivamente, conforme demonstrado na tabela 8.

No que se refere ao Estado do Mato Grosso, os principais segmentos econômicos que se destacam no fluxo das compras interestaduais deste estado são o Comércio Varejista com uma evolução no crescimento de 35,60%, no período em análise. O Comércio Atacadista com um incremento de 66,41% e o segmento Industrial, aparecendo como o terceiro maior segmento com uma evolução de 41,69% de elevação das entradas interestaduais no período, de acordo com a tabela 9.

Tabela 7 – Ceará Entradas Interestaduais por Segmento Econômico – Milhões R\$

Segmento Econômico	2011		2012		2013		2014		2015		2016	
	Valor	Part %										
Industrial	7.789,97	20,20%	8.723,59	19,65%	9.950,45	20,77%	11.357,66	21,70%	11.366,55	22,00%	13.104,43	24,22%
Produto												
Agropecuário	307,41	0,80%	438,50	0,99%	621,97	1,30%	638,01	1,22%	696,35	1,35%	678,55	1,25%
Serviços de												
Transportes	392,86	1,02%	432,83	0,97%	364,27	0,76%	391,45	0,75%	358,06	0,69%	344,22	0,64%
Serviços de												
Comunicação	214,93	0,56%	225,38	0,51%	384,89	0,80%	370,97	0,71%	310,56	0,60%	283,49	0,52%
Outros Serviços	337,74	0,88%	392,16	0,88%	397,24	0,83%	594,55	1,14%	609,32	1,18%	558,10	1,03%
Comerciante												
Atacadista	10.666,64	27,66%	12.556,80	28,28%	13.782,43	28,78%	14.392,87	27,50%	14.329,94	27,74%	15.321,91	28,31%
Comerciante												
Varejista	9.879,45	25,62%	10.730,33	24,17%	11.592,15	24,20%	12.393,54	23,68%	11.822,06	22,88%	12.233,39	22,61%
Energia Elétrica	1.888,00	4,90%	2.274,02	5,12%	2.328,13	4,86%	2.475,13	4,73%	3.280,03	6,35%	3.472,13	6,42%
Combustível	916,66	2,38%	1.051,02	2,37%	1.108,03	2,31%	1.447,82	2,77%	1.262,84	2,44%	1.274,42	2,35%
Construção Civil	675,74	1,75%	835,44	1,88%	835,00	1,74%	1.217,49	2,33%	1.271,59	2,46%	1.014,52	1,87%
Serviços de												
Alimentação e												
Alojamento	103,78	0,27%	122,26	0,28%	155,14	0,32%	191,54	0,37%	214,36	0,41%	213,98	0,40%
Adm. Pública / Org.												
Internacionais	308,34	0,80%	439,35	0,99%	246,33	0,51%	502,89	0,96%	525,57	1,02%	535,13	0,99%
Pessoa Física e												
Jurídica sem CGF	5.083,55	13,18%	6.174,44	13,91%	6.130,74	12,80%	6.357,18	12,15%	5.613,50	10,87%	5.082,02	9,39%
Total	38.565,07	100,00%	44.396,11	100,00%	47.896,78	100,00%	52.331,11	100,00%	51.660,74	100,00%	54.116,28	100,00%

Fonte: SEFAZ-CE

Nota: Valores correntes.

Tabela 8 – Paraná Entradas Interestaduais por Segmento Econômico – Milhões R\$

Segmento Econômico	2011		2012		2013		2014		2015		2016	
	Valor	Part %										
Industrial	7.163,44	35,59%	9.081,03	40,64%	10.040,68	41,56%	8.546,53	32,88%	9.945,70	40,38%	8.467,56	34,83%
Produto												
Agropecuário	113,82	0,57%	49,95	0,22%	121,66	0,50%	99,51	0,38%	165,77	0,67%	188,63	0,78%
Serviços de												
Transportes	414,93	2,06%	349,79	1,57%	587,77	2,43%	595,35	2,29%	365,26	1,48%	398,26	1,64%
Serviços de												
Comunicação	84,19	0,42%	35,29	0,16%	133,23	0,55%	123,59	0,48%	92,69	0,38%	211,87	0,87%
Outros Serviços	73,88	0,37%	126,31	0,57%	115,02	0,48%	134,18	0,52%	148,93	0,60%	141,17	0,58%
Comerciante												
Atacadista	6.204,85	30,83%	8.177,39	36,60%	7.419,47	30,71%	7.082,20	27,24%	9.051,36	36,75%	8.735,36	35,93%
Comerciante												
Varejista	2.489,43	12,37%	3.270,05	14,63%	4.554,35	18,85%	4.110,26	15,81%	3.543,58	14,39%	4.054,53	16,68%
Energia Elétrica	229,51	1,14%	432,26	1,93%	79,39	0,33%	2.285,87	8,79%	691,55	2,81%	137,83	0,57%
Combustível	2.960,86	14,71%	479,97	2,15%	561,98	2,33%	2.444,62	9,40%	250,44	1,02%	1.578,48	6,49%
Construção Civil	219,75	1,09%	190,20	0,85%	290,54	1,20%	339,62	1,31%	215,20	0,87%	174,57	0,72%
Serviços de												
Alimentação e												
Alojamento	60,08	0,30%	54,92	0,25%	111,64	0,46%	90,41	0,35%	68,46	0,28%	62,80	0,26%
Adm. Pública / Org.												
Internacionais	0,08	0,00%	0,25	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,06	0,00%	0,53	0,00%
Pessoa Física e												
Jurídica sem CGF	110,73	0,55%	96,67	0,43%	144,46	0,60%	144,88	0,56%	93,49	0,38%	160,10	0,66%
Total	20.125,53	100,00%	22.344,08	100,00%	24.160,18	100,00%	25.997,03	100,00%	24.632,51	100,00%	24.311,69	100,00%

Fonte: SEFAZ-PR

Nota: Valores correntes.

Tabela 9 – Mato Grosso Entradas Interestaduais por Segmento Econômico – Milhões R\$

Segmento Econômico	2011		2012		2013		2014		2015		2016	
	Valor	Part %										
Industrial	4.919,13	14,79%	6.167,02	16,97%	6.524,77	15,25%	7.203,53	15,43%	7.238,35	16,29%	6.969,94	15,39%
Produto												
Agropecuário	3.008,85	9,05%	3.855,04	10,61%	4.486,25	10,49%	4.807,27	10,30%	4.351,03	9,79%	4.846,22	10,70%
Serviços de												
Transportes	851,65	2,56%	703,36	1,93%	1.157,18	2,71%	944,93	2,02%	873,51	1,97%	576,36	1,27%
Serviços de												
Comunicação	201,79	0,61%	172,82	0,48%	156,82	0,37%	153,05	0,33%	108,99	0,25%	89,50	0,20%
Outros Serviços	166,74	0,50%	183,56	0,50%	235,01	0,55%	276,16	0,59%	292,80	0,66%	336,77	0,74%
Comerciante												
Atacadista	6.991,35	21,03%	8.306,61	22,85%	9.810,57	22,94%	10.330,76	22,13%	10.423,43	23,45%	11.634,41	25,68%
Comerciante												
Varejista	8.955,37	26,93%	10.720,01	29,49%	12.543,29	29,33%	13.185,94	28,25%	12.457,70	28,03%	12.143,31	26,81%
Energia Elétrica	1.179,66	3,55%	1.249,60	3,44%	1.923,13	4,50%	3.302,59	7,08%	2.173,84	4,89%	1.937,75	4,28%
Combustível	1.379,18	4,15%	1.189,07	3,27%	1.393,02	3,26%	1.334,97	2,86%	1.715,80	3,86%	2.223,30	4,91%
Construção Civil	795,60	2,39%	891,57	2,45%	1.000,17	2,34%	1.106,40	2,37%	1.058,19	2,38%	641,71	1,42%
Serviços de												
Alimentação e												
Alojamento	72,59	0,22%	86,35	0,24%	99,38	0,23%	115,13	0,25%	130,08	0,29%	134,61	0,30%
Adm. Pública / Org.												
Internacionais	0,07	0,00%	5,77	0,02%	0,02	0,00%	3,55	0,01%	9,48	0,02%	5,27	0,01%
Pessoa Física e												
Jurídica sem CGF	4.728,60	14,22%	2.819,75	7,76%	3.443,56	8,05%	3.913,61	8,38%	3.608,16	8,12%	3.758,63	8,30%
Total	33.250,56	100,00%	36.350,53	100,00%	42.773,18	100,00%	46.677,88	100,00%	44.441,36	100,00%	45.297,79	100,00%

Fonte: SEFAZ-MT

Nota: Valores correntes.

É importante salientar que os três estados apresentam em comum no topo dos segmentos que mais realizaram as operações de entradas, a saber: Indústria, Comércio Atacadista e Comércio Varejista, sendo que a Indústria é mais forte no Paraná, no Ceará o Comércio Atacadista e Mato Grosso o Comércio Varejista. Este panorama denota que o Paraná tem o segmento da Indústria como o principal comprador, ou seja, insumos para fabricação dos produtos industrializados. No caso do Ceará e Mato Grosso a principal atividade é a Comercial, com aquisições de produtos acabados para o consumo interno.

Por outro lado, analisando o Fluxo Comercial das Saídas Interestaduais dos Estados objeto deste trabalho, observa-se que o Estado do Ceará apresenta como os principais segmentos econômicos o Comércio Atacadista, a Indústria e o segmento da Energia Elétrica, cuja a evolução positiva, no período de 2011 a 2016, corresponderam a 38,05%, 37,19% e 290,42%, respectivamente. Como é notório, a exportação de energia elétrica para as outras Unidades da Federação cresceu de forma expressiva, tal fato decorre da produção em larga escala do parque de energia eólica e da termoelétrica instalada no estado cearense.

Quanto às operações de saídas do Estado do Paraná, conclui-se que os principais segmentos econômicos são Indústria, Comércios Atacadista e Varejista. Estes três segmentos apresentaram uma evolução positiva no período em análise de 38,34%, 18,53% e 3,62%, respectivamente. Apesar do segmento do Comércio Varejista ser de grande importância para o fluxo comercial, no que tange as vendas para outros estados, infere-se que neste período o Varejo teve uma evolução pequena em comparação aos demais setores citados.

Por fim, analisando as operações de saídas interestaduais do Estado do Mato Grosso os segmentos mais relevantes que apresentam o maior volume de transações comerciais foi o segmento Industrial, que teve uma elevação no período positiva de 49,42%. O segmento do Comércio Atacadista apresentou um crescimento muito significativo de 129,54%. O terceiro segmento mais importante do citado estado é o do Comércio Varejista, que no período analisado de 2011 a 2016, evidenciou uma evolução negativa nas operações de saídas interestaduais de 2,09%.

Tabela 10 – Ceará Saídas Interestaduais por Segmento Econômico – Milhões R\$

Segmento Econômico	2011		2012		2013		2014		2015		2016	
	Valor	Part %										
Industrial	14.248,69	70,58%	16.311,20	69,22%	17.431,62	63,79%	19.228,49	64,01%	19.728,78	64,83%	19.669,90	65,83%
Produto												
Agropecuário	245,48	1,22%	348,10	1,48%	480,70	1,76%	539,15	1,79%	562,43	1,85%	554,08	1,85%
Serviços de												
Transportes	62,25	0,31%	57,30	0,24%	61,58	0,23%	53,25	0,18%	48,56	0,16%	50,54	0,17%
Serviços de												
Comunicação	13,07	0,06%	57,25	0,24%	85,71	0,31%	159,07	0,53%	361,50	1,19%	285,53	0,96%
Outros Serviços	152,17	0,75%	192,75	0,82%	254,01	0,93%	363,97	1,21%	424,30	1,39%	534,38	1,79%
Comerciante												
Atacadista	2.712,54	13,44%	3.234,06	13,72%	3.655,20	13,38%	3.925,98	13,07%	3.836,12	12,60%	3.721,31	12,46%
Comerciante												
Varejista	715,96	3,55%	820,01	3,48%	1.056,01	3,86%	1.043,83	3,47%	1.052,95	3,46%	958,01	3,21%
Energia Elétrica	844,92	4,19%	1.009,44	4,28%	2.715,04	9,94%	3.434,75	11,43%	3.488,29	11,46%	3.298,71	11,04%
Combustível	417,18	2,07%	547,45	2,32%	612,57	2,24%	597,30	1,99%	518,32	1,70%	487,98	1,63%
Construção Civil	117,16	0,58%	239,28	1,02%	269,81	0,99%	377,18	1,26%	364,57	1,20%	258,16	0,86%
Serviços de												
Alimentação e												
Alojamento	7,78	0,04%	8,35	0,04%	13,09	0,05%	21,49	0,07%	21,26	0,07%	31,69	0,11%
Adm. Pública / Org.												
Internacionais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,08	0,00%	-	0,00%	0,31	0,00%	0,34	0,00%
Pessoa Física e												
Jurídica sem CGF	651,37	3,23%	738,23	3,13%	689,42	2,52%	295,62	0,98%	26,31	0,09%	27,37	0,09%
Total	20.188,58	100,00%	23.563,42	100,00%	27.324,84	100,00%	30.040,10	100,00%	30.433,69	100,00%	29.877,99	100,00%

Fonte: SEFAZ-CE

Nota: Valores correntes.

Tabela 11 – Paraná Saídas Interestaduais por Segmento Econômico – Milhões R\$

Segmento Econômico	2011		2012		2013		2014		2015		2016	
	Valor	Part %										
Industrial	454.594,56	59,68%	511.796,16	59,97%	564.182,08	59,26%	630.537,38	63,37%	627.391,97	64,56%	628.897,24	64,16%
Produto												
Agropecuário	1.347,46	0,18%	1.563,21	0,18%	1.736,91	0,18%	1.798,56	0,18%	2.151,17	0,22%	2.719,90	0,28%
Serviços de												
Transportes	2.865,25	0,38%	5.687,87	0,67%	5.343,31	0,56%	4.079,99	0,41%	6.671,28	0,69%	7.032,23	0,72%
Serviços de												
Comunicação	232,94	0,03%	419,94	0,05%	3.522,23	0,37%	289,96	0,03%	703,13	0,07%	233,03	0,02%
Outros Serviços	20.354,52	2,67%	18.871,01	2,21%	22.525,09	2,37%	23.214,33	2,33%	21.141,45	2,18%	19.776,17	2,02%
Comerciante												
Atacadista	217.324,53	28,53%	246.832,66	28,92%	282.700,43	29,70%	265.965,77	26,73%	244.675,79	25,18%	257.602,61	26,28%
Comerciante												
Varejista	46.579,19	6,12%	48.791,74	5,72%	53.396,09	5,61%	50.992,82	5,12%	50.694,89	5,22%	48.264,78	4,92%
Energia Elétrica	6.455,25	0,85%	6.898,20	0,81%	5.270,10	0,55%	5.621,37	0,56%	5.765,86	0,59%	3.672,35	0,37%
Combustível	6.852,68	0,90%	6.564,26	0,77%	7.270,34	0,76%	7.683,37	0,77%	7.302,67	0,75%	7.459,22	0,76%
Construção Civil	2.962,69	0,39%	4.512,32	0,53%	5.710,39	0,60%	4.305,41	0,43%	4.404,92	0,45%	3.689,31	0,38%
Serviços de												
Alimentação e												
Alojamento	448,13	0,06%	289,45	0,03%	332,98	0,03%	537,88	0,05%	922,33	0,09%	816,01	0,08%
Adm. Pública / Org.												
Internacionais	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Pessoa Física e												
Jurídica sem CGF	1.640,53	0,22%	1.131,44	0,13%	0,30	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	0,18	0,00%
Total	761.657,74	100,00%	853.358,27	100,00%	951.990,25	100,00%	995.026,84	100,00%	971.825,45	100,00%	980.163,03	100,00%

Fonte: SEFAZ-PR

Nota: Valores correntes.

Tabela 12 – Mato Grosso Saídas Interestaduais por Segmento Econômico – Milhões R\$

Segmento Econômico	2011		2012		2013		2014		2015		2016	
	Valor	Part %										
Industrial	16.217,37	58,26%	18.520,42	46,20%	21.369,33	59,04%	23.081,99	58,32%	22.280,75	57,69%	24.231,83	52,44%
Produto												
Agropecuário	407,74	1,46%	452,34	1,13%	533,16	1,47%	590,76	1,49%	661,19	1,71%	1.517,00	3,28%
Serviços de												
Transportes	113,16	0,41%	176,31	0,44%	222,77	0,62%	295,18	0,75%	554,54	1,44%	582,64	1,26%
Serviços de												
Comunicação	65,38	0,23%	95,99	0,24%	133,92	0,37%	132,88	0,34%	266,19	0,69%	226,38	0,49%
Outros Serviços	149,14	0,54%	103,15	0,26%	157,62	0,44%	217,65	0,55%	689,34	1,78%	489,67	1,06%
Comerciante												
Atacadista	5.798,34	20,83%	6.687,78	16,68%	8.727,84	24,11%	9.530,62	24,08%	8.474,23	21,94%	13.309,34	28,80%
Comerciante												
Varejista	1.353,40	4,86%	10.191,16	25,42%	968,81	2,68%	1.380,98	3,49%	1.286,34	3,33%	1.325,05	2,87%
Energia Elétrica	1.567,86	5,63%	1.501,65	3,75%	1.608,04	4,44%	1.870,88	4,73%	1.900,76	4,92%	1.700,04	3,68%
Combustível	2.049,64	7,36%	2.143,25	5,35%	2.074,91	5,73%	2.158,91	5,45%	2.213,11	5,73%	2.565,58	5,55%
Construção Civil	105,23	0,38%	192,76	0,48%	370,26	1,02%	288,81	0,73%	255,71	0,66%	229,29	0,50%
Serviços de												
Alimentação e												
Alojamento	9,91	0,04%	25,07	0,06%	26,65	0,07%	29,06	0,07%	41,65	0,11%	30,62	0,07%
Adm. Pública / Org.												
Internacionais	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Pessoa Física e												
Jurídica sem CGF	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	0,00	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Total	27.837,15	100,00%	40.089,88	100,00%	36.193,33	100,00%	39.577,71	100,00%	38.623,82	100,00%	46.207,44	100,00%

Fonte: SEFAZ-MT

Nota: Valores correntes.

Semelhantemente ao comportamento do Fluxo de Comércio das Entradas Interestaduais como visto anteriormente, relativo ao fluxo das saídas, ressalta-se os segmentos Indústria, Atacado e Varejo, aparece como os principais segmentos nos três estados, objeto deste estudo. Principalmente, o Estado do Paraná e Mato Grosso, apresentaram os mesmos segmentos e na mesma ordem de relevância. Ocorre que é importante sobrelevar que no estado cearense a venda interestadual de energia elétrica ocupa um lugar de destaque.

5.2 Fluxo interestadual por CNAE

Depois de realizada a análise do Fluxo do Comércio Interestadual com foco nos segmentos econômicos, a análise será mais aprofundada em nível da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE).

É de bom alvitre destacar que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), por meio da Comissão Nacional de Classificação (CONCLA), é o órgão responsável pelas classificações estatísticas do Brasil usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do país e as classificações internacionais a elas associadas.

A classificação proposta pelo CNAE permite que o Estado ordene as atividades econômicas de acordo com as unidades de produção do Brasil. Para tanto, utiliza categorias que, de maneira mais homogênea possível, definem as características principais do bem ou serviço dentro do processo produtivo.

A estrutura da classificação é composta de seções, divisões, grupos, classes e subclasses, e a denominação propriamente dita. A aludida classificação é adequada às necessidades administrativas da tributação federal, estadual e municipal. O referido método promove a padronização em todo território nacional, facilitando a coordenação administrativa dos órgãos tributários e melhorando a qualidade das estatísticas nacionais.

Primeiramente, procurou-se apresentar o Fluxo de Comércio Interestadual, tanto para as operações de entradas e saídas, bem como o valor do saldo comercial, podendo ser positivo ou negativo. O saldo corresponde a diferença entre os valores das operações e saídas e os valores das operações de entrada, será positivo, quando as saídas foram superiores as entradas. Entretanto o saldo comercial será negativo, quando as entradas foram superiores as saídas.

A tabela 13 demonstra os valores das operações de entradas e saídas do Estado do Ceará, bem como o saldo. Os referidos valores foram subdivididos, conforme as seções das CNAE, que são de 21 agrupamentos de A a U. Convém evidenciar, que as operações

realizadas por consumidor final, ou seja, pessoas físicas e pessoas jurídicas não cadastradas no Fisco Estadual, não entraram na classificação, por não exercerem uma atividade comercial tributada pelo ICMS.

Referente ao Estado do Ceará, considerando a seção da CNAE, a Indústria de Transformação apresentou um saldo positivo, no período de 2011 a 2016. Relativo às entradas, observa-se que o agrupamento de CNAE que apresentou o maior saldo negativo foi Comércio; Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas, demonstrando que as importações são muito fortes. Comprovadamente dezesseis seções apresentaram saldo negativo, duas não tiveram movimentação e, apenas três tiveram saldo positivo, além da Indústria de Transformação, identifica-se a Indústria Extrativa e Água, Esgoto, Atividades de Gestão de Resíduos e Descontaminação.

A situação do Paraná é totalmente diferente do Ceará, pois o que caracteriza as operações comerciais desse estado com as outras Unidades da Federação são as exportações, conforme tabela 14. Do total de vinte e uma classificações por seção, quatorze apresentaram saldo positivo, sendo a principal a Indústria de Transformação. Da citada tabela identifica-se duas seções que não tiveram movimentação e, apenas, cinco tiveram saldo negativo, sendo a mais relevante a Saúde Humana e Serviços Sociais.

Pode-se concluir da tabela 15 que o Estado do Mato Grosso tem uma performance similar à do Ceará, haja vista que das 21 seções, 17 apresentaram saldo negativo e a principal classificação que pode ser evidenciada na referida tabela é o Comércio; Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas. Identifica-se, também, que apenas uma não teve movimentação e por fim, semelhante ao estado cearense, somente 3 classificações, obtiveram saldo positivo, em destaque a Indústria de Transformação.

Tabela 13 – Ceará Saldo Comercial das Entradas e Saídas Interestaduais – Milhões R\$

Seção CNAE		2011			2012			2013			2014			2015			2016		
Código	Descrição	Entradas	Saídas	Saldo	Entradas	Saídas	Saldo												
A	Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	307,41	245,48	-61,93	438,50	348,10	-90,40	621,97	480,70	-141,27	638,01	539,15	-98,85	696,35	562,43	-133,93	678,55	554,08	-124,47
B	Indústrias extrativas	87,73	122,62	34,90	117,67	141,19	23,52	123,02	181,39	58,37	110,39	190,95	80,56	87,92	859,04	771,12	86,73	180,12	93,40
C	Indústrias de transformação	7886,35	14.246,36	6.360,01	9.011,55	16.441,66	7.430,11	10.300,05	17.561,92	7.261,86	11.982,08	19.220,46	7.238,39	11.674,48	19.076,44	7.401,96	13.319,01	19.647,22	6.328,21
D	Eletricidade e gás	2.004,05	857,73	-1.146,32	2.352,45	1.018,58	-1.333,87	2.347,08	2.731,03	383,96	2.499,64	3.445,93	946,29	3.307,94	3.497,20	189,25	3.534,50	3.308,12	-226,39
E	Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	56,57	24,32	-32,25	69,07	25,46	-43,61	72,15	33,63	-38,52	213,73	122,38	-91,34	175,36	219,31	43,95	143,50	344,17	200,66
F	Construção	675,74	117,16	-558,59	835,44	239,28	-596,16	835,00	269,81	-565,19	1.217,49	377,18	-840,31	1.271,59	364,57	-907,02	1.014,52	258,16	-756,36
G	Comércio; Reparação de veículos automotores e motocicletas	21.173,91	3.714,80	-17.459,11	23.861,03	4.323,15	-19.537,88	25.997,46	5.000,74	-20.996,72	27.480,61	5.376,67	-22.103,94	27.001,13	5.201,07	-21.800,07	28.475,99	5.005,66	23.470,33
H	Transporte, armazenagem e correio	389,88	61,92	-327,96	430,22	56,83	-373,39	359,79	61,42	-298,37	385,61	53,13	-332,48	354,24	48,45	-305,80	339,04	50,08	-288,96
I	Alojamento e alimentação	103,78	7,78	-96,00	122,26	8,35	-113,91	155,14	13,09	-142,05	191,54	21,49	-170,05	214,36	21,26	-193,10	213,98	31,69	-182,29
J	Informação e comunicação	263,52	30,94	-232,59	291,57	85,39	-206,18	459,92	117,08	-342,84	458,25	197,34	-260,91	382,40	394,65	12,25	351,44	312,95	-38,49
K	Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	11,39	1,77	-9,62	7,97	7,47	-0,50	9,99	5,78	-4,20	11,73	0,06	-11,67	18,65	0,12	-18,53	26,11	0,18	-25,93
L	Atividades imobiliárias	32,26	3,12	-29,15	25,69	0,09	-25,60	5,68	0,08	-5,61	5,97	0,08	-5,89	6,99	0,08	-6,91	15,60	0,03	-15,56
M	Atividades profissionais, científicas e técnicas	6,75	8,36	1,61	11,20	5,53	-5,67	18,70	14,45	-4,26	5,682	21,97	-34,84	39,86	8,61	-31,25	40,87	1,73	-39,14

Continua

Conclusão

Tabela 13 – Ceará Saldo Comercial das Entradas e Saídas Interestaduais – Milhões R\$

Seção CNAE		2011			2012			2013			2014			2015			2016		
Código	Descrição	Entradas	Saídas	Saldo															
N	Atividades administrativas e serviços complementares	112,58	87,95	-24,64	140,51	120,59	-19,93	167,77	161,49	-6,28	178,29	175,25	-3,05	224,04	148,54	-75,51	169,22	148,58	-20,64
O	Administração pública, defesa e segurança social	308,34	0,00	-308,34	439,35	0,00	-439,35	246,33	0,08	-246,24	502,89	0,00	-502,89	525,57	0,31	-525,26	535,13	0,34	-534,79
P	Educação	1,99	0,01	-1,98	2,69	0,01	-2,68	3,43	0,02	-3,41	4,59	0,09	-4,50	6,64	0,09	-6,54	8,44	0,11	-8,32
Q	Saúde humana e serviços sociais	46,07	0,00	-46,06	52,90	0,06	-52,83	25,46	0,02	-25,44	24,42	0,06	-24,36	43,68	0,13	-43,55	66,40	0,05	-66,34
R	Artes, cultura, esporte e recreação	1,41	0,00	-1,41	3,80	0,00	-3,80	6,62	0,00	-6,62	1,76	0,00	-1,76	1,92	0,12	-1,80	3,05	0,00	-3,04
S	Outras atividades de serviços	11,77	6,89	-4,88	7,81	3,46	-4,35	10,49	2,70	-7,79	10,11	2,26	-7,85	14,10	4,97	-9,14	12,19	7,34	-4,85
T	Serviços domésticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
U	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
*	Pessoa física e pessoa jurídica sem CGF	5083,55	651,37	-4432,17	6174,44	738,23	-5436,21	6130,74	689,42	-5441,32	6357,18	295,62	-6061,56	5613,50	26,31	-5587,20	5082,02	27,37	-5054,66

Fonte: SEFAZ-CE

Nota: Valores correntes.

Tabela 14 – Paraná Saldo Comercial das Entradas e Saídas Interestaduais – Milhões R\$

Seção CNAE		2011			2012			2013			2014			2015			2016		
Código	Descrição	Entradas	Saídas	Saldo															
A	Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	113,82	1.347,46	1.233,64	49,95	1.563,21	1.513,26	121,66	1.736,91	1.615,25	99,51	1.798,56	1.699,05	165,77	2.151,17	1.985,40	188,63	2.719,90	2.531,27
B	Indústrias extrativas	48,84	398,67	349,84	74,88	413,96	339,08	54,00	467,13	413,13	46,50	490,40	443,91	54,55	500,82	446,27	31,58	452,84	421,26
C	Indústrias de transformação	8.535,10	45.605,17	44.751,06	9.311,90	51.285,37	50.354,04	10.124,27	56.498,57	55.374,31	8.855,72	62.316,71	62.346,99	9.998,15	62.879,84	61.879,69	8.556,62	63.081,42	62.257,67
D	Eleticidade e gás	230,52	6.461,22	6.230,70	432,93	6.903,96	6.471,04	82,07	5.275,71	5.193,64	231,13	5.626,66	3.295,53	694,91	5.774,85	5.079,94	138,98	3.691,72	3.552,74
E	Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	9,69	194,85	185,16	13,72	169,79	156,07	24,80	173,35	148,55	18,48	290,51	272,03	25,36	511,75	486,40	40,91	708,28	667,37
F	Construção	219,75	2.962,69	2.742,94	190,20	4.512,32	4.322,12	290,54	5.710,39	5.419,86	339,62	4.305,41	3.965,79	215,20	4.404,92	4.189,72	174,57	3.689,31	3.514,74
G	Comércio; Reparação de veículos automotores e motocicletas	10.237,60	269.078,74	258.841,14	11.625,40	300.908,66	289.283,26	12.400,18	341.707,56	329.307,38	13.258,37	322.541,62	309.283,25	12.747,94	300.932,75	288.184,81	14.251,81	311.062,91	296.811,11
H	Transporte, armazenagem e correio	414,49	2.863,78	2.449,29	348,46	5.684,32	5.335,87	587,38	5.340,53	4.753,15	594,35	4.075,94	3.481,59	363,73	6.668,34	6.304,61	397,07	7.029,63	6.632,56
I	Alojamento e alimentação	60,08	448,13	388,06	54,92	289,45	234,53	111,64	332,98	221,34	90,41	537,88	447,47	68,46	922,33	853,87	62,80	816,01	753,21
J	Informação e comunicação	106,30	19.058,23	18.951,93	76,77	17.264,23	17.187,46	170,11	24.022,38	23.852,28	172,73	20.663,97	20.491,24	136,85	18.795,49	18.658,65	249,23	15.744,27	15.495,04

Continua

Continuação

Tabela 14 – Paraná Saldo Comercial das Entradas e Saídas Interestaduais – Milhões R\$

Seção CNAE		2011			2012			2013			2014			2015			2016		
Código	Descrição	Entradas	Saídas	Saldo	Entradas	Saídas	Saldo	Entradas	Saídas	Saldo	Entradas	Saídas	Saldo	Entradas	Saídas	Saldo	Entradas	Saídas	Saldo
K	Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	659	1094	435	657	1103	447	273	805	532	067	607	540	260	858	597	025	834	809
L	Atividades imobiliárias	1,19	0,00	-1,19	2,61	0,00	-2,61	0,89	0,95	0,05	4,15	0,02	-4,13	0,88	0,06	-0,82	1,21	3,09	1,88
M	Atividades profissionais, científicas e técnicas	5,81	204,22	198,41	7,67	666,72	659,05	8,73	347,30	338,57	7,88	609,70	601,81	6,82	893,79	886,97	4,07	1.005,04	1.000,97
N	Atividades administrativas e serviços complementares	5,57	895,10	889,53	11,50	929,81	918,31	18,97	1.295,22	1.276,25	9,71	1.699,45	1.689,74	10,29	1.348,09	1.337,80	31,92	2.290,62	2.258,70
O	Administração pública, defesa e seguridade social	0,08	0,00	-0,08	0,25	0,00	-0,25	0,00	0,00	-0,00	0,00	0,00	-0,00	0,06	0,00	-0,06	0,53	0,00	-0,53
P	Educação	1,03	0,00	-1,03	0,45	0,00	-0,45	0,66	0,00	-0,66	1,37	0,00	-1,37	1,46	0,00	-1,46	1,63	0,00	-1,63
Q	Saúde humana e serviços sociais	15,28	0,25	-15,03	35,42	0,12	-35,30	13,22	0,09	-13,13	16,67	0,06	-16,61	37,98	0,07	-37,91	15,59	0,07	-15,51
R	Artes, cultura, esporte e recreação	0,31	0,69	0,37	0,59	0,69	0,10	0,26	0,30	0,04	0,47	0,38	-0,09	2,21	0,13	-2,07	0,26	0,13	-0,13
S	Outras atividades de serviços	2,77	42,06	39,28	3,24	56,18	52,94	3,61	72,52	68,91	4,42	63,50	59,08	5,82	120,46	114,64	3,93	126,39	122,46
T	Serviços domésticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua

Tabela 14 – Paraná Saldo Comercial das Entradas e Saídas Interestaduais – Milhões R\$

Seção CNAE		2011			2012			2013			2014			2015			2016			
Código	Descrição	Entradas	Saídas	Saldo	Entradas	Saídas	Saldo	Entradas	Saídas	Saldo	Entradas	Saídas	Saldo	Entradas	Saídas	Saldo	Entradas	Saídas	Saldo	
U	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
*	Pessoa física e pessoa jurídica sem CGF	110,73	1.640,53	1.529,80	96,67	1.131,44	1.034,77	144,46	0,30	-144,16	144,88	0,00	-144,88	93,49	0,00	-93,49	160,10	0,18	-159,92	

Fonte: SEFAZ-PR

Nota: Valores correntes.

Tabela 15 – Mato Grosso Saldo Comercial das Entradas e Saídas Interestaduais – Milhões R\$

Seção CNAE		2011			2012			2013			2014			2015			2016			
Código	Descrição	Entradas	Saídas	Saldo																
A	Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	3.008,85	407,74	-2.601,11	3.855,04	452,34	-3.402,70	4.486,25	533,16	-3.953,10	4.807,27	590,76	-4.216,51	4.351,03	661,19	-3.689,83	4.846,22	1.517,00	-3.329,22	
B	Indústrias extrativas	181,63	47,51	-134,12	249,54	69,07	-180,47	244,80	92,42	-152,38	171,87	95,53	-76,34	143,18	140,09	-3,09	149,60	238,39	88,79	
C	Indústrias de transformação	5.167,67	18.153,08	12.985,41	6.313,35	20.495,60	14.182,26	6.787,34	23.240,73	16.453,39	7.483,15	24.734,90	17.251,74	7.557,33	24.155,25	16.597,92	7.357,68	26.320,19	18.962,51	
D	Electricidade e gás	1.179,77	1.567,89	388,12	1.250,16	1.501,77	251,61	1.923,44	1.608,04	-315,40	3.302,80	1.870,88	-1.431,91	2.173,85	1.900,76	-273,09	1.937,77	1.700,04	-237,73	
E	Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	6,33	18,76	12,43	9,52	27,24	17,73	14,39	39,73	25,33	18,20	74,42	56,23	30,00	101,50	71,49	25,16	108,37	83,21	

Continua

Continuação

Tabela 15 – Mato Grosso Saldo Comercial das Entradas e Saídas Interestaduais – Milhões R\$

Seção CNAE		2011			2012			2013			2014			2015			2016		
Código	Descrição	Entradas	Saídas	Saldo	Entradas	Saídas	Saldo	Entradas	Saídas	Saldo	Entradas	Saídas	Saldo	Entradas	Saídas	Saldo	Entradas	Saídas	Saldo
F	Construção	795,60	105,23	-690,37	891,57	192,76	-698,81	1.000,17	370,26	-629,91	1.106,40	288,81	-817,59	1.058,19	255,71	-802,48	641,71	229,29	-412,42
G	Comércio; Reparação de veículos automotores e motocicletas	16927,00	7230,15	-9696,84	19849,31	16988,46	-2860,84	23287,43	9823,42	-13464,01	24453,74	11351,98	-13101,76	24183,96	10455,73	-13728,22	25531,30	15042,76	-10488,54
H	Transporte, armazenagem e correio	849,79	112,92	-736,87	700,17	175,56	-524,61	1.155,21	222,37	-932,84	942,30	294,62	-647,68	871,27	554,20	-317,07	573,39	582,08	8,63
I	Alojamento e alimentação	72,59	9,91	-62,69	86,35	25,07	-61,27	99,38	26,65	-72,73	115,13	29,06	-86,07	130,08	41,65	-88,43	134,61	30,62	-103,99
J	Informação e comunicação	222,88	79,45	-143,44	195,21	114,09	-81,12	188,01	155,34	-32,67	183,45	158,39	-25,06	132,16	277,64	145,48	106,64	230,62	123,98
K	Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	2,48	10,64	8,16	5,26	21,52	16,26	3,73	32,59	28,86	1,85	25,62	23,77	2,06	0,02	-2,04	1,39	0,01	-1,37
L	Atividades imobiliárias	4,93	5,63	0,70	3,21	4,45	1,24	5,00	4,53	-0,47	25,90	2,42	-23,48	41,25	1,21	-40,03	2,71	0,06	-2,65
M	Atividades profissionais, científicas e técnicas	9,95	1,36	-8,59	14,71	5,30	-9,42	31,43	17,09	-14,34	24,75	17,71	-7,04	22,50	17,70	-4,80	21,90	19,02	-2,88
N	Atividades administrativas e serviços complementares	39,25	83,94	44,69	50,83	13,22	-37,61	51,00	22,35	-28,65	66,02	34,71	-31,31	64,17	51,36	-12,81	132,02	180,31	48,29

Continua

Tabela 15 – Mato Grosso Saldo Comercial das Entradas e Saídas Interestaduais – Milhões R\$

Seção CNAE		2011			2012			2013			2014			2015			2016		
Código	Descrição	Entradas	Saídas	Saldo	Entradas	Saídas	Saldo	Entradas	Saídas	Saldo	Entradas	Saídas	Saldo	Entradas	Saídas	Saldo	Entradas	Saídas	Saldo
O	Administração pública, defesa e segurança social	0,07	0,00	-0,07	5,77	0,00	-5,77	0,02	0,00	-0,02	355	0,00	-355	9,48	0,00	-9,48	5,27	0,00	-5,27
P	Educação	6,26	0,00	-6,26	6,99	0,16	-6,83	9,39	0,52	-8,87	889	0,24	-8,65	9,38	0,16	-9,22	13,52	0,09	-13,43
Q	Saúde humana e serviços sociais	27,14	0,44	-26,70	2636	0,28	-26,09	22,85	0,23	-22,62	22,13	1,37	-20,76	27,10	2,07	-25,03	32,11	1,69	-30,42
R	Artes, cultura, esporte e recreação	1,24	0,92	-0,32	1,42	0,18	-1,25	2,71	0,11	-2,60	397	0,63	-3,34	2,34	0,14	-2,19	2,51	0,04	-2,47
S	Outras atividades de serviços	18,54	1,60	-16,94	1602	2,80	-13,22	17,07	3,78	-13,29	22,91	5,64	-17,27	23,88	7,44	-16,44	23,63	6,90	-16,73
T	Serviços domésticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,00
U	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
*	Pessoa física e pessoa jurídica sem CGF	4,728,60	0,00	-4,728,60	2819,75	0,00	-2819,75	3,443,56	0,00	-3,443,56	3,913,61	0,00	-3,913,61	3,608,16	0,00	-3,608,16	3,758,63	0,00	-3,758,63

Fonte: SEFAZ-MT

Nota: Valores correntes.

5.3 Principais atividades econômicas do comércio interestadual

Aprofundando a análise, com base nas diversas visões do Fluxo de Comércio, nas próximas tabelas identificaremos quais são as principais atividades econômicas, na ótica das aquisições e vendas interestaduais, para tanto se demonstra o ranking das 15 maiores CNAEs.

5.3.1 Principais atividades econômicas do comércio de entradas interestadual

Como visto no item anterior, o Estado do Ceará apresentou, no Fluxo das Entradas Interestaduais, o agrupamento das atividades denominada Comércio; Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas, como sendo o mais significativo e com o maior volume de operações, portanto, conforme a Tabela 16, a atividade que ocupa o topo é Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano, que no período de 2011 a 2016, obteve um crescimento de 51,98%. Pode-se concluir também, que as 15 maiores atividades foram responsáveis por aproximadamente 38% das aquisições interestaduais, caracterizando a boa representatividade.

Quando se analisa as aquisições do Estado do Paraná, observa-se que a atividade que está no topo vinculada a Indústria de Transformação é a Fabricação de Automóveis, Camionetas e Utilitários, com crescimento de 73,98% no período analisado. Também é importante salientar que a participação das 15 maiores atividades nas compras interestaduais foi em torno de 41%, em conformidade com a Tabela 17.

O Estado do Mato Grosso traz como principal atividade, no que se refere as entradas interestaduais, o Cultivo de Soja, vinculado à Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca, que teve uma elevação no crescimento de 62,93% no período de 2011 a 2016. As 15 maiores atividades representam 42% do total das aquisições interestaduais deste estado.

Tabela 16 – Ceará Ranking das 15 Principais Atividades Econômicas (CNAE's) das Entradas Interestaduais – Milhões R\$

Nº	Seção CNAE		CNAE		Entradas Interestaduais					
	Cód.	Descrição	Código	Descrição	2011	2012	2013	2014	2015	2016
1	G	Comércio; reparação de veículos automotores e motocicleta	4644301	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso hum	3.275,72	4.080,52	4.473,28	4.245,47	4.229,69	4.978,31
2	G	Comércio; reparação de veículos automotores e motocicleta	4511101	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários no	3.043,27	3.204,05	3.270,19	3.321,19	2.718,53	2.351,35
3	G	Comércio; reparação de veículos automotores e motocicleta	4639701	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	2.043,62	2.352,63	2.504,14	2.539,36	2.724,33	3.051,50
4	D	Eletricidade e gás	3511501	Geração de energia elétrica	1.055,37	1.376,14	1.184,40	1.117,33	1.609,09	1.916,03
5	D	Eletricidade e gás	3514000	Distribuição de energia elétrica	704,02	811,66	997,49	1.298,26	1.519,18	1.473,31
6	G	Comércio; reparação de veículos automotores e motocicleta	4541203	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas	747,33	632,82	694,95	692,31	703,16	547,37
7	G	Comércio; reparação de veículos automotores e motocicleta	4711301	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominâ	466,14	502,28	570,62	646,53	780,65	1.008,18
8	G	Comércio; reparação de veículos automotores e motocicleta	4681801	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina	516,72	485,42	521,02	603,36	745,85	832,75
9	C	Indústrias de transformação	1412601	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e a	477,60	571,95	637,38	795,79	536,21	602,37
10	G	Comércio; reparação de veículos automotores e motocicleta	4781400	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	531,85	583,51	606,58	677,95	630,23	590,95
11	G	Comércio; reparação de veículos automotores e motocicleta	4731800	Comércio varejista de combustíveis para veículos automoto	191,33	286,26	456,79	551,75	787,46	1.246,99
12	G	Comércio; reparação de veículos automotores e motocicleta	4530701	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos	414,85	454,09	534,82	629,35	647,17	707,82
13	G	Comércio; reparação de veículos automotores e motocicleta	4754701	Comércio varejista de móveis	530,61	554,14	562,52	612,15	523,45	519,67
14	G	Comércio; reparação de veículos automotores e motocicleta	4712100	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominâ	352,75	468,70	529,66	561,65	593,79	749,65
15	C	Indústrias de transformação	1531901	Fabricação de calçados de couro	445,58	450,78	497,43	553,09	533,66	672,56
Sub-total maiores atividades					14.796,75	16.814,95	18.041,27	18.845,55	19.282,45	21.248,81
Total das entradas interestaduais					38.565,07	44.396,11	47.896,78	52.331,11	51.660,74	54.116,28
Participação					38,37%	37,87%	37,67%	36,01%	37,33%	39,27%

Fonte: SEFAZ-CE

Nota: Valores correntes.

Tabela 17 – Paraná Ranking das 15 Principais Atividades Econômicas (CNAE's) das Entradas Interestaduais – Milhões R\$

Nº	Seção CNAE		CNAE		Entradas Interestaduais					
	Cód.	Descrição	Código	Descrição	2011	2012	2013	2014	2015	2016
1	C	Indústrias de transformação	2910701	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	1.130,34	2.483,23	3.460,49	764,87	1.772,95	1.966,57
2	G	Comércio; reparação de veículos automotores e motocicleta	4639701	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	855,85	981,72	1.009,87	780,65	1.118,68	1.676,71
3	G	Comércio; reparação de veículos automotores e motocicleta	4681801	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina	1.432,05	142,13	396,84	1.908,69	98,40	1.421,31
4	G	Comércio; reparação de veículos automotores e motocicleta	4644301	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso hum	387,62	393,19	1.068,31	675,03	533,44	1.736,30

Continua

Conclusão

Tabela 17 – Paraná Ranking das 15 Principais Atividades Econômicas (CNAE's) das Entradas Interestaduais – Milhões R\$

Nº	Seção CNAE		CNAE		Entradas Interestaduais					
	Cód.	Descrição	Código	Descrição	2011	2012	2013	2014	2015	2016
5	G	Comércio; reparação de veículos automotores e motocicleta	4511103	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitário	898,98	1.071,87	447,40	842,18	774,08	432,53
6	G	Comércio; reparação de veículos automotores e motocicleta	4511101	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários no	185,44	597,65	1.541,65	248,49	644,61	1.053,38
7	D	Eletricidade e gás	3514000	Distribuição de energia elétrica	204,81	130,23	23,36	2.229,74	500,17	32,30
8	C	Indústrias de transformação	2949299	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos auto	740,30	330,61	578,22	773,03	248,48	436,14
9	C	Indústrias de transformação	1093701	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	344,86	304,21	366,52	438,93	558,67	566,07
10	G	Comércio; reparação de veículos automotores e motocicleta	4781400	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	278,59	249,48	339,83	957,99	250,62	365,00
11	G	Comércio; reparação de veículos automotores e motocicleta	4635402	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	56,39	802,93	109,23	67,02	1.199,32	132,01
12	G	Comércio; reparação de veículos automotores e motocicleta	4649401	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pess	474,82	172,11	478,83	516,01	121,77	360,49
13	G	Comércio; reparação de veículos automotores e motocicleta	4711301	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominâ	196,34	492,93	230,74	424,34	400,72	250,88
14	G	Comércio; reparação de veículos automotores e motocicleta	4691500	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predomin	313,05	281,27	241,78	165,75	506,05	391,47
15	C	Indústrias de transformação	1921700	Fabricação de produtos do refino de petróleo	1.319,22	271,32	18,14	67,90	47,21	9,66
Sub-total maiores atividades					8.818,66	8.704,87	10.311,21	10.860,61	8.775,17	10.830,82
Total das entradas interestaduais					20.125,53	22.344,08	24.160,18	25.997,03	24.632,51	24.311,69
Participação					43,82%	38,96%	42,68%	41,78%	35,62%	44,55%

Fonte: SEFAZ-PR

Nota: Valores correntes.

Tabela 18 – Mato Grosso Ranking das 15 Principais Atividades Econômicas (CNAE's) das Entradas Interestaduais – Milhões R\$

Nº	Seção CNAE		CNAE		Entradas Interestaduais					
	Cód.	Descrição	Código	Descrição	2011	2012	2013	2014	2015	2016
1	A	Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e	115600	Cultivo de soja	1.853,70	2.477,07	2.898,70	3.068,59	2.751,30	3.020,15
2	G	Comércio; reparação de veículos automotores e motocicleta	4511101	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários no	2.124,78	2.591,47	2.986,34	2.774,68	2.104,44	1.811,93
3	G	Comércio; reparação de veículos automotores e motocicleta	4661300	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equip	1.440,80	1.903,21	2.418,10	2.207,31	1.811,05	2.398,32
4	G	Comércio; reparação de veículos automotores e motocicleta	4683400	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubo	874,89	1.251,06	1.558,85	1.883,65	2.031,25	2.054,56
5	D	Eletricidade e gás	3514000	Distribuição de energia elétrica	516,94	578,93	898,24	1.089,86	1.536,68	1.374,78
6	C	Indústrias de transformação	2013402	Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organ	500,43	668,13	547,95	1.012,08	1.585,04	1.349,34
7	G	Comércio; reparação de veículos automotores e motocicleta	4639701	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	693,62	750,87	778,60	869,76	925,33	989,55

Continua

Conclusão

Tabela 18 – Mato Grosso Ranking das 15 Principais Atividades Econômicas (CNAE's) das Entradas Interestaduais – Milhões R\$

Nº	Seção CNAE		CNAE		Entradas Interestaduais					
	Cód.	Descrição	Código	Descrição	2011	2012	2013	2014	2015	2016
8	G	Comércio; reparação de veículos automotores e motocicleta	4731800	Comércio varejista de combustíveis para veículos automoto	803,42	769,21	979,50	924,29	736,10	762,37
9	A	Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e	151201	Criação de bovinos para corte	594,19	736,30	862,90	916,03	882,23	979,85
10	G	Comércio; reparação de veículos automotores e motocicleta	4789099	Comércio varejista de outros produtos não especifi	351,01	815,63	878,65	952,76	994,24	889,63
11	G	Comércio; reparação de veículos automotores e motocicleta	4711302	Comércio varejista de mercadorias em geral, com	603,45	660,00	750,43	846,51	946,25	1.028,62
12	G	Comércio; reparação de veículos automotores e motocicleta	4781400	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	585,10	703,25	801,04	864,34	848,83	828,61
13	G	Comércio; reparação de veículos automotores e motocicleta	4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral	526,74	638,49	726,59	831,16	860,92	765,61
14	G	Comércio; reparação de veículos automotores e motocicleta	4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos	356,24	502,56	665,59	857,19	855,87	952,51
15	G	Comércio; reparação de veículos automotores e motocicleta	4530701	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos	498,20	575,05	673,47	715,45	759,46	786,10
Sub-total maiores atividades					12.323,52	15.621,23	18.424,94	19.813,64	19.628,99	19.991,94
Total das entradas interestaduais					33.250,56	36.350,53	42.773,18	46.677,88	44.441,36	45.297,79
Participação					37,06%	42,97%	43,08%	42,45%	44,17%	44,13%

Fonte: SEFAZ-MT

Nota: Valores correntes.

Interessante essa comparação entre os Estados, relativo as aquisições interestaduais, pois nos três identificam-se atividades diferentes como sendo as principais. No Estado do Ceará a atividade mais importante é a Comercial, no Paraná é a atividade Industrial e no Mato Grosso, a Agrícola, caracterizando bem o perfil de cada estado.

Para enriquecer ainda mais as informações, permitindo o aprofundamento da análise deste trabalho, verificou-se o principal produto de cada CNAE no ranking, com base na Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM, ou seja, o produto que é o mais relevante na CNAEs que está no topo no Fluxo das Entradas Interestaduais, a saber:

➤ **Ceará**

NCM: 3004.90.99 - Outs.med.c/prods.p/fins terap.,em doses/ret.

Detalhes dos Produtos: Produtos farmacêuticos - Medicamentos (exceto os produtos das posições 3002, 3005 ou 3006) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluídos os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho - Outros.

➤ **Paraná**

NCM: 8708.50.80 - Eixos d/transm.c/diferencial p/veícs.automs.

Detalhes dos Produtos: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios - Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 8701 a 8705 - Eixos de transmissão com diferencial, mesmo providos de outros órgãos de transmissão e eixos não motores; suas partes - Outros.

➤ **Mato Grosso**

NCM: 8433.51.00 - Ceifeiras-debulhadoras

Detalhes dos Produtos: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes - Máquinas e aparelhos para colheita ou debulha de produtos agrícolas, incluídas as enfardadeiras de palha ou forragem; cortadores de grama e ceifeiras; máquinas para limpar ou selecionar ovos, frutas ou outros produtos agrícolas, exceto as da posição 8437 - Outras máquinas e aparelhos para colheita; máquinas e aparelhos para debulha: - Ceifeiras debulhadoras.

De modo geral foram identificadas as 15 maiores NCM por cada estado, sendo aquelas de maior representatividade nas aquisições dos Entes Federados alvos da pesquisa,

onde encontrou-se o percentual de participação nas compras interestaduais do Ceará no valor de 7%, o Paraná 12% e o Mato Grosso 10%.

5.3.2 Principais atividades econômicas do comércio saídas interestadual

De acordo com a tabela 19, que demonstra as operações de saídas interestaduais por atividade econômica, o Estado do Ceará mostrou no fluxo das vendas interestaduais o agrupamento das atividades denominado Indústrias de Transformação, como sendo o mais impactante nas operações. Destaca-se a principal atividade Fabricação de Calçados de Material Sintético, que no período de 2011 a 2016, constatou-se o crescimento evolutivo positivo de 27,21%. Infere-se, também, da referida tabela as quinze maiores atividades responsáveis por aproximadamente 51% das saídas interestaduais, caracterizando uma excelente representatividade no total.

Procedendo a análise das vendas do Estado do Paraná, verifica-se que a atividade Confecção de Peças do Vestuário, Exceto Roupas Íntimas e as Confeccionadas Sob Medida, que está vinculada a Indústria de Transformação, revela um crescimento de 55,78% no período analisado. Quando se verifica a participação das quinze maiores atividades das saídas interestaduais, encontra-se uma participação percentual de 37%.

Quanto ao Estado do Mato Grosso, a mais importante atividade das saídas interestaduais do referido estado é o Frigorífico - Abate de Bovinos, do segmento de Indústria de Transformação. A aludida atividade frigorífica teve uma evolução positiva de 26,58% no período de 2011 a 2016. A saber, as quinze maiores atividades, no mesmo período, representaram 73,51% do total das saídas interestaduais deste estado, marcando o mesmo com uma concentração forte de suas vendas nestas atividades.

Tabela 19 – Ceará Ranking das 15 Principais Atividades Econômicas (CNAE's) das Saídas Interestaduais – Milhões R\$

Nº	Seção CNAE		CNAE		Saídas Interestaduais					
	Cód.	Descrição	Código	Descrição	2011	2012	2013	2014	2015	2016
1	C	Indústrias de transformação	1533500	Fabricação de calçados de material sintético	1.925,02	2.526,51	2.799,86	2.709,16	2.464,71	2.448,90
2	D	Eletricidade e gás	3511501	Geração de energia elétrica	843,13	1.002,53	2.704,33	3.433,09	3.476,79	3.296,53
3	C	Indústrias de transformação	1531901	Fabricação de calçados de couro	1.289,85	1.489,50	1.722,63	2.043,39	1.964,72	2.232,52
4	C	Indústrias de transformação	1412601	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e a	1.168,23	1.194,24	1.373,67	1.802,97	1.645,86	1.598,16
5	C	Indústrias de transformação	2431800	Produção de tubos de aço com costura	741,17	723,64	1.018,52	940,04	855,70	684,67
6	C	Indústrias de transformação	2751100	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar	646,26	848,34	791,48	787,88	814,11	848,92
7	C	Indústrias de transformação	1411801	Confecção de roupas íntimas	505,57	593,27	634,19	703,06	746,60	737,03
8	C	Indústrias de transformação	1321900	Tecelagem de fios de algodão	579,48	629,25	624,39	639,46	572,48	717,44
9	G	Comércio; reparação de veículos automotores e motocicleta	4644301	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	230,28	587,02	787,55	639,95	705,99	766,92
10	C	Indústrias de transformação	1062700	Moagem de trigo e fabricação de derivados	405,41	411,63	457,19	521,83	562,31	663,82
11	C	Indústrias de transformação	2052500	Fabricação de desinfestantes domissanitários	232,98	359,66	413,51	651,44	648,77	479,50
12	C	Indústrias de transformação	1113502	Fabricação de cervejas e chopes	255,12	272,76	292,90	479,55	537,30	609,41
13	C	Indústrias de transformação	1311100	Preparação e fiação de fibras de algodão	573,12	412,47	338,88	239,39	228,15	222,78
14	G	Comércio; reparação de veículos automotores e motocicleta	4646001	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	276,05	314,43	340,41	338,49	309,31	335,97
15	G	Comércio; reparação de veículos automotores e motocicleta	4685100	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgico	230,38	291,79	316,02	535,43	307,39	58,23
Sub-total maiores atividades					9.902,03	11.657,04	14.615,53	16.465,13	15.840,20	15.700,81
Total das saídas interestaduais					20.188,58	23.563,42	27.324,84	30.040,10	30.433,69	29.877,99
Participação					49,05%	49,47%	53,49%	54,81%	52,05%	52,55%

Fonte: SEFAZ-CE

Nota: Valores correntes.

Tabela 20 – Paraná Ranking das 15 Principais Atividades Econômicas (CNAE's) das Saídas Interestaduais – Milhões R\$

Nº	Seção CNAE		CNAE		Saídas Interestaduais					
	Cód.	Descrição	Código	Descrição	2011	2012	2013	2014	2015	2016
1	C	Indústrias de transformação	1412601	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e a	41.647,35	51.832,75	58.555,87	76.160,38	69.986,94	64.876,73
2	C	Indústrias de transformação	2063100	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene	16.895,65	23.222,21	27.163,30	31.608,57	49.954,90	49.082,14
3	C	Indústrias de transformação	3101200	Fabricação de móveis com predominância de madeira	25.890,04	31.625,37	32.583,33	37.093,71	34.452,54	29.057,85
4	C	Indústrias de transformação	1093701	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	23.408,77	26.653,17	25.781,76	33.284,82	34.060,02	31.867,24

Continua

Conclusão

Tabela 20 – Paraná Ranking das 15 Principais Atividades Econômicas (CNAE's) das Saídas Interestaduais – Milhões R\$

Nº	Seção CNAE		CNAE		Saídas Interestaduais					
	Cód.	Descrição	Código	Descrição	2011	2012	2013	2014	2015	2016
5	C	Indústrias de transformação	2910701	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	28.886,68	33.671,48	30.807,27	27.038,01	25.271,37	19.447,87
6	G	Comércio; reparação de veículos automotores e motocicleta	4530701	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos	27.510,15	27.248,92	23.379,25	24.488,70	22.892,64	20.846,50
7	G	Comércio; reparação de veículos automotores e motocicleta	4642701	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, ex	11.962,43	18.512,25	30.141,74	18.443,42	16.829,58	14.560,18
8	J	Informação e comunicação	5811500	Edição de livros	16.175,03	14.991,92	18.255,45	18.365,93	16.123,16	14.099,54
9	C	Indústrias de transformação	2949299	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos auto	19.012,19	17.654,03	17.448,02	15.048,27	13.004,06	14.228,96
10	G	Comércio; reparação de veículos automotores e motocicleta	4644301	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso hum	10.551,33	12.709,07	15.383,87	15.106,58	18.859,28	20.979,13
11	G	Comércio; reparação de veículos automotores e motocicleta	4646001	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	9.758,09	15.968,78	17.720,30	17.146,86	12.803,24	12.759,85
12	C	Indústrias de transformação	1012101	Abate de aves	8.402,93	10.415,71	13.835,66	13.907,97	15.984,42	19.929,16
13	G	Comércio; reparação de veículos automotores e motocicleta	4689399	Comércio atacadista especializado em outros produtos inter	10.827,86	11.946,40	13.035,11	12.039,94	13.163,79	19.113,96
14	C	Indústrias de transformação	1099699	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados	10.517,35	11.576,38	13.915,73	15.379,77	15.308,70	12.032,06
15	C	Indústrias de transformação	2823200	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventil	9.839,50	11.857,93	8.549,62	16.356,90	12.122,59	14.970,83
Sub-total maiores atividades					271.285,37	319.886,38	346.556,27	371.469,81	370.817,24	357.852,02
Total das saídas interestaduais					761.657,74	853.358,27	951.990,25	995.026,84	971.825,45	980.163,03
Participação					35,62%	37,49%	36,40%	37,33%	38,16%	36,51%

Fonte: SEFAZ-PR

Nota: Valores correntes.

Tabela 21 – Mato Grosso Ranking das 15 Principais Atividades Econômicas (CNAE's) das Saídas Interestaduais – Milhões R\$

Nº	Seção CNAE		CNAE		Saídas Interestaduais					
	Cód.	Descrição	Código	Descrição	2011	2012	2013	2014	2015	2016
1	C	Indústrias de transformação	1011201	Frigorífico – abate de bovinos	4.817,00	4.816,97	5.245,53	6.167,13	5.679,48	6.097,55
2	C	Indústrias de transformação	1041400	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo	3.001,07	3.894,84	4.604,37	5.875,34	5.921,64	6.412,58
3	G	Comércio; reparação de veículos automotores e motocicleta	4622200	Comércio atacadista de soja	1.645,74	2.539,39	3.183,91	2.900,68	3.148,02	4.903,36
4	C	Indústrias de transformação	1069400	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal	963,83	1.757,06	2.674,68	2.229,73	1.867,14	2.305,74
5	G	Comércio; reparação de veículos automotores e motocicleta	4511101	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e util	199,60	9.566,27	153,07	158,45	150,17	107,15
6	G	Comércio; reparação de veículos automotores e motocicleta	4623103	Comércio atacadista de algodão	1.322,73	1.317,00	1.916,67	1.556,33	1.938,17	1.938,48
7	D	Eletricidade e gás	3511501	Geração de energia elétrica	1.494,46	1.323,10	1.402,39	1.562,85	1.789,02	1.649,45

Continua

Conclusão

Tabela 21 – Mato Grosso Ranking das 15 Principais Atividades Econômicas (CNAE's) das Saídas Interestaduais – Milhões R\$

Nº	Seção CNAE		CNAE		Saídas Interestaduais					
	Cód.	Descrição	Código	Descrição	2011	2012	2013	2014	2015	2016
8	C	Indústrias de transformação	1042200	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo	1.454,60	1.625,15	1.536,72	1.429,64	1.267,93	1.449,15
9	G	Comércio; reparação de veículos automotores e motocicleta	4632001	Comércio atacadista de cereais e leguminosas benef.	590,94	786,02	899,75	2.029,75	1.068,74	3.368,24
10	C	Indústrias de transformação	1931400	Fabricação de álcool	1.045,67	1.070,01	1.183,23	1.144,01	1.289,50	1.527,24
11	C	Indústrias de transformação	1932200	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	936,86	972,29	779,20	601,00	724,29	794,40
12	C	Indústrias de transformação	1610201	Serrarias com desdobramento de madeira	813,65	770,96	782,59	716,42	642,10	652,15
13	C	Indústrias de transformação	1012101	Abate de aves	591,58	618,92	708,86	612,73	766,91	849,15
14	C	Indústrias de transformação	1012103	Frigorífico – abate de suínos	588,94	670,65	730,53	480,36	689,23	958,77
15	G	Comércio; reparação de veículos automotores e motocicleta	4623199	Comércio atacadista de matérias – primas agrícolas	280,35	545,30	979,36	831,62	392,84	893,10
Sub-total maiores atividades					19.747,02	32.273,93	26.780,88	28.296,03	27.335,18	33.906,50
Total das saídas interestaduais					27.837,15	40.089,88	36.193,33	39.577,71	38.623,82	46.207,44
Participação					70,94%	80,50%	73,99%	71,49%	70,77%	73,38%

Fonte: SEFAZ-MT

Nota: Valores correntes.

De forma conclusiva, comprova-se que as atividades ícones das operações de saídas interestaduais caracterizam a vocação de produção dos estados de forma bem representativas, entretanto para aprimorar essa avaliação identificou-se o principal produto com base na Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), das principais CNAEs que impactam as vendas interestaduais a saber:

➤ **Ceará**

NCM: 6402.20.00 - Calç.d/borr/plást.c/parte superior em tiras

Detalhes dos Produtos: Calçados, polainas e artefatos semelhantes, e suas partes - Outros calçados com sola exterior e parte superior de borracha ou plásticos - Calçados com parte superior em tiras ou correias, com saliências (espigões) que se encaixam na sola

➤ **Paraná**

NCM: 6204.62.00 - Calças,jard.berm.shortcuts de algodão,fem.

Detalhes dos Produtos: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha - “Tailleurs”, conjuntos, “blazers”, vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de uso feminino - Calças, jardineiras, bermudas e “shorts” (calções): - De algodão

➤ **Mato Grosso**

NCM: 0201.30.00 - Outs carnes bov. desoss.fresc ou refrig.

Detalhes dos Produtos: Carnes e miudezas, comestíveis - Carnes de animais da espécie bovina, frescas ou refrigeradas – Desossadas

5.4 Fluxo interestadual por intensidade tecnológica

Nesta seção será realizada uma análise acurada do comportamento das operações de entradas e de saídas interestaduais, permitindo verificar o enquadramento das referidas operações, conforme a classificação da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), que subdivide os produtos industrializados, conforme a intensidade tecnológica em quatro grupos: Alta Intensidade Tecnológica; Média-Alta Intensidade Tecnológica; Média-Baixa Intensidade Tecnológica; Alta Intensidade Tecnológica.

Vale a pena destacar que as operações interestaduais de entradas e saídas dos Estados do Ceará, Paraná e Mato Grosso, comparadas com as compras e as vendas interestaduais realizadas pelos referidos estados de produtos industrializados, no período de

2011 a 2016, apresentam uma relativa participação relevante das operações com citados produtos em relação as operações totais.

Conforme tabela do anexo D, fica evidenciada a importância dos produtos industrializados na pauta de importações e exportações interestaduais dos Estados do Ceará e do Paraná, haja vista, que as participações relativas correspondem a mais de 90% das operações interestaduais. Da mesma tabela infere-se, ainda, que o peso dos produtos industrializados, em média, no período analisado do Estado Mato Grosso, correspondeu a 89,25% das compras interestaduais totais, mantendo o patamar dos outros dois estados. No entanto, no que se refere as saídas interestaduais, os produtos industrializados corresponderam somente a 50,37% das vendas totais realizadas para outras Unidades da Federação.

Os dados apresentados a seguir permitem investigar o perfil das exportações e importações dos Estados do Ceará, Paraná e Mato Grosso realizadas com os outros estados brasileiros. Possibilitam, também, verificar se ocorreu uma evolução no nível tecnológico dos produtos industrializados comprados e vendidos pelos referidos estados no período de 2011 a 2016.

5.4.1 Fluxo interestadual por intensidade tecnológica do Estado do Ceará

No que se refere ao Estado do Ceará, conforme os dados da Tabela 22, as aquisições apresentaram um maior volume de produtos enquadrados na Média-Alta Intensidade Tecnológica, com uma evolução, no período de 2011 a 2016, de 18,00%. Como se pode identificar, apesar dessa classificação estar no topo, levando em consideração a variável volume de compras, fica comprovado que o que garante essa importância é o percentual médio de 39,56%, quando se leva em consideração o total das entradas do estado. Registra-se o total de R\$ 17.480 bilhões de entradas deste gênero de produtos no exercício de 2016.

Por outro lado, os produtos industrializados da Baixa Intensidade Tecnológica ocupam o segundo lugar em volume comercializado nas entradas interestaduais, atingindo um percentual médio de crescimento, no período, de 49,17%, superando em termos percentuais as compras de produtos de Média-Alta Intensidade Tecnológica. Este mesmo segmento totalizou, no ano de 2016, o montante de aquisições no valor de R\$ 17.902 bilhões, superando, neste exercício, o volume de aquisições interestaduais dos produtos de Média-Alta Intensidade Tecnológica.

Conclui-se que os produtos adquiridos pelo estado cearense, nestas duas categorias, correspondem a um percentual médio de 75,55% das entradas totais.

Observa-se, ainda, que os produtos de Média-Alta Intensidade Tecnológica, comparados com as outras classificações, foram os que menos evoluíram, mas em termos de volume e importância na pauta de importações cearense se mantiveram. Não resta dúvida, que os produtos de Baixa Intensidade Tecnológica foram os que mais cresceram. As demais classificações, a saber: Alta Intensidade Tecnológica e Média-Baixa Intensidade Tecnológica, obtiveram um percentual de evolução expressivo, no entanto a participação dos dois tipos de produtos totalizou 24,45%.

Embasado na tabela 22 apresentada a seguir, pode-se inferir que as saídas interestaduais do Estado do Ceará, sem sombra de dúvidas, demonstraram um maior volume de produtos enquadrados na Baixa Intensidade Tecnológica, marcando uma evolução, no período de 2011 a 2016, de 58,60%, tendo uma participação média no total das vendas interestaduais muito elevadas de 63,91%, registrando um valor de R\$ 18.113 em 2016. Portanto, conclui-se que o estado cearense, de forma bastante significativa, exporta produtos de baixa intensidade, característica de estado pouco desenvolvido.

Os dados ainda apresentam um cenário bem interessante, haja vista que o menor volume de produtos exportados é de Alta Intensidade Tecnológica, tendo uma representatividade média de 5,20%. No entanto, em 2011, a participação desta classificação foi de 4,37%, em 2016 já demonstra um crescimento para o patamar de 5,83%, isso impactou numa evolução de 33,54%. Também se infere que os produtos de Média-Alta e Média-Baixa Intensidade de Tecnológica apresentaram decréscimo na ordem de 12,11% e 12,93%, no período de 2011 a 2016. Estes resultados levam a uma conclusão que o Estado do Ceará, tem mudado, mesmo que timidamente, sua pauta de exportação de produtos de outras intensidades tecnológicas para a de alta intensidade.

Tabela 22 – Ceará Operações Interestaduais por Intensidade Tecnológica – Milhões R\$

Operação	Intensidade Tecnológica	2011		2012		2013		2014		2015		2016	
		Valor	Part %										
Entradas	Alta	3.799,03	10,86%	4.703,74	11,65%	5.011,04	11,58%	4.934,97	10,43%	4.841,94	10,49%	5.583,70	11,78%
	Média-Alta	14.813,40	42,35%	16.007,80	39,63%	17.240,03	39,84%	18.672,77	39,48%	18.457,51	39,97%	17.480,02	36,87%
	Média-Baixa	4.363,65	12,48%	5.061,33	12,53%	5.808,97	13,43%	6.494,22	13,73%	6.413,39	13,89%	6.449,40	13,60%
	Baixa	12.001,46	34,31%	14.616,68	36,19%	15.209,05	35,15%	17.194,18	36,35%	16.462,45	35,65%	17.902,45	37,76%
	Total	34.977,54	100,00%	40.389,54	100,00%	43.269,10	100,00%	47.296,15	100,00%	46.175,29	100,00%	47.415,56	100,00%
Saídas	Alta	788,78	4,37%	1.152,06	5,34%	1.388,16	5,49%	1.310,02	4,73%	1.454,83	5,20%	1.605,32	5,83%
	Média-Alta	3.252,26	18,02%	4.172,28	19,33%	4.449,63	17,61%	4.807,89	17,34%	5.417,31	19,37%	4.356,66	15,84%
	Média-Baixa	2.590,24	14,35%	3.019,65	13,99%	3.240,96	12,82%	3.473,64	12,53%	3.540,54	12,66%	3.437,13	12,49%
	Baixa	11.420,43	63,27%	13.236,33	61,34%	16.194,56	64,08%	18.131,00	65,40%	17.549,66	62,76%	18.113,07	65,84%
	Total	18.051,71	100,00%	21.580,31	100,00%	25.273,31	100,00%	27.722,55	100,00%	27.962,34	100,00%	27.512,19	100,00%

Fonte: SEFAZ-CE

Nota: Valores correntes.

5.4.2 Fluxo interestadual por intensidade tecnológica do Estado do Paraná

De acordo com a Tabela 23, ao se verificar o perfil do Estado do Paraná, referente às importações originárias de outras Unidades da Federação, conclui-se que suas aquisições estão concentradas em produtos de Média-Alta Intensidade Tecnológica, com uma participação média, no período, de 43,72%. Contudo, esses produtos apresentaram um crescimento pequeno, no período de 2011 a 2016, de apenas 2,10%. No grau de importância, em segundo lugar, estão os produtos de Baixa Intensidade Tecnológica, que no mesmo período estudado, mediram um crescimento de 14,00%, com uma participação média de 32,80%. Vale a pena ressaltar que estas duas classificações foram responsáveis, em média, por 76,52% do total das entradas interestaduais no supracitado estado. Como dado complementar acrescenta-se que, no exercício de 2016, o volume das entradas no estado paranaense, referente a estes dois grupos de produtos, totalizou R\$ 8.738 bilhões para os de Média-Alta e R\$ 8.024 bilhões para os de Baixa Intensidade Tecnológica.

Outra considerável observação, referente ao Paraná, trata das entradas de produtos de Alta Intensidade Tecnológica. A evolução deste tipo de produto, no período de 2011 a 2016, alcançou um crescimento 237,86%, mesmo demonstrando uma participação pequena de 5,47% no total das entradas do estado, identifica-se uma tendência de crescimento muito significativa, o que garante uma evolução cada vez mais forte de um estado com característica eminentemente desenvolvido.

Sobre as saídas interestaduais do Estado do Paraná os produtos industrializados de Baixa Intensidade Tecnológica, surpreendentemente, são os mais importantes na pauta de exportações do estado, pois representam em média uma participação no total de 44,90%. Esses produtos, considerando uma análise comparativa entre 2016 e 2011, tiveram um aumento positivo de 34,37%. Mas, para esta constatação, convém observar que em 2011 a participação relativa destes produtos era de 44,88% do total das exportações do estado paranaense. No exercício de 2016, esta mesma participação elevou-se apenas para 44,92%, registrando uma pequena elevação no período de 2,37%. Então se subentende, como fica provado nos dados, que os outros tipos de produtos estão ganhando importância na pauta de exportação do estado.

Diante deste cenário desponta como a segunda maior classificação os produtos de Média-Alta Intensidade Tecnológica, com uma participação média de 34,27% no total das vendas interestaduais e, considerando o período de 2011 a 2016, apresentou uma evolução positiva 15,88%. Estas duas classificações totalizam um percentual de 79,17% das saídas

totais do estado, com os valores de R\$ 431.071 bilhões para os produtos de Baixa Intensidade Tecnológica e R\$ 307.484 bilhões para os de Média-Alta.

Identifica-se, também a pequena participação dos produtos de Alta Intensidade, com uma representatividade de 5,42%, este registrou a maior elevação do período, saindo do patamar de 4,77% em 2011, para 6,95% em 2016, logo registrando um aumento de 45,85%, ou seja, a maior evolução em termos de participação representativa.

Tabela 23 – Paraná Operações Interestaduais por Intensidade Tecnológica – Milhões R\$

Operação	Intensidade Tecnológica	2011		2012		2013		2014		2015		2016	
		Valor	Part %										
Entradas	Alta	654,39	3,40%	815,51	3,79%	1.466,53	6,42%	1.031,29	4,25%	1.148,42	4,98%	2.210,70	9,56%
	Média-Alta	8.558,93	44,43%	10.725,74	49,88%	11.883,37	52,05%	9.173,14	37,83%	9.521,12	41,26%	8.738,93	37,79%
	Média-Baixa	3.011,79	15,63%	4.316,55	20,08%	3.743,81	16,40%	4.054,79	16,72%	4.869,73	21,10%	4.148,15	17,94%
	Baixa	7.039,16	36,54%	5.643,70	26,25%	5.737,13	25,13%	9.990,76	41,20%	7.535,05	32,66%	8.024,38	34,70%
	Total	19.264,26	100,00%	21.501,50	100,00%	22.830,85	100,00%	24.249,98	100,00%	23.074,33	100,00%	23.122,17	100,00%
Saídas	Alta	34.841,18	4,77%	41.315,04	4,94%	45.053,17	4,82%	49.163,62	5,03%	55.322,62	5,80%	66.702,82	6,95%
	Média-Alta	265.343,72	36,29%	296.209,35	35,45%	329.062,49	35,22%	331.716,39	33,92%	318.373,97	33,38%	307.484,78	32,04%
	Média-Baixa	110.160,59	15,07%	127.538,99	15,26%	139.066,52	14,88%	152.003,61	15,54%	147.589,85	15,47%	154.445,04	16,09%
	Baixa	320.802,22	43,88%	370.506,49	44,34%	421.106,09	45,07%	445.072,85	45,51%	432.574,06	45,35%	431.071,90	44,92%
	Total	731.147,70	100,00%	835.569,86	100,00%	934.288,28	100,00%	977.956,48	100,00%	953.860,50	100,00%	959.704,53	100,00%

Fonte: SEFAZ-PR

Nota: Valores correntes.

5.4.3 Fluxo interestadual por intensidade tecnológica do Estado do Mato Grosso

As aquisições do Estado do Mato Grosso demonstraram uma performance similar as do Estado do Ceará, onde se vislumbra como os principais produtos industrializados importados por esse estado, aqueles de Média-Alta Intensidade Tecnológica, que no período de 2011 a 2016, auferiram um crescimento de 17,05%, tendo uma participação média no total das aquisições estaduais de 56,04%. O volume das importações destes produtos em 2016 somou R\$ 21.032 bilhões. Seguindo no grau de relevância aparecem os produtos de Baixa Intensidade Tecnológica, que no período analisado, corresponderam a uma evolução de 60,28%, com uma participação média de 27,81% as aquisições destes produtos em 2016 totalizaram R\$ 12.613 bilhões. Os dois tipos de produtos industrializados corresponderam no total a 83,85%, em média, do total das compras interestaduais, conforme os dados da Tabela 24.

Na comparação entre 2016 e 2011, destaca-se a evolução dos produtos de Alta Intensidade Tecnológica, que tiveram um crescimento de 75,52%, o maior de todas as classificações, todavia sua representatividade média de 4,06% é pequena comparada com as demais. Por outro lado, ressalta-se que os produtos de Média-Alta Intensidade Tecnológica tiveram uma maior representatividade no total das entradas interestaduais do estado mato-grossense, já os produtos de Baixa Intensidade Tecnológica obtiveram uma maior evolução, mas, mesmo assim, fica comprovado que no referido estado prevalece a importação de produtos industrializados.

Realizando uma análise nos dados nas saídas interestaduais do Estado do Mato Grosso, apresentado na tabela 24, observa-se que os produtos industrializados de Baixa Intensidade Tecnológica são, disparados, os mais importantes, com uma participação média bastante representativa de 65,24%, no período de 2011 a 2016. Somente no ano de 2016 as vendas destes produtos somaram R\$ 14.778 bilhões. O segundo tipo de produto de mais relevância é o de Média-Alta Intensidade Tecnológica, com 28% de participação média.

Quando se analisa a evolução das operações de saída do estado supracitado, constata-se que, apesar dos produtos de baixa intensidade estarem no topo da lista, identifica-se um percentual de crescimento 53,31%. Já os produtos de Média-Alta Intensidade Tecnológica, obtiveram um crescimento reduzido em comparação aos demais com 11,41%. Fica evidente que os estados com perfil de baixo desenvolvimento, realmente detêm, na pauta de exportação, os produtos de Baixa Intensidade Tecnológica.

Tabela 24 – Mato Grosso Operações Interestaduais por Intensidade Tecnológica – Milhões R\$

Operação	Intensidade Tecnológica	2011		2012		2013		2014		2015		2016	
		Valor	Part %										
Entradas	Alta	1.080,50	3,55%	1.252,13	3,81%	1.408,93	3,66%	1.609,28	3,96%	1.775,52	4,53%	1.896,51	4,70%
	Média-Alta	17.967,90	59,01%	18.896,68	57,56%	22.291,32	57,86%	23.045,73	56,65%	21.193,44	54,03%	21.032,06	52,13%
	Média-Baixa	3.532,61	11,60%	3.996,20	12,17%	4.652,96	12,08%	5.000,22	12,29%	4.855,86	12,38%	4.804,88	11,91%
	Baixa	7.869,72	25,84%	8.683,90	26,45%	10.172,33	26,40%	11.022,33	27,10%	11.397,36	29,06%	12.613,98	31,26%
	Total	30.450,73	100,00%	32.828,91	100,00%	38.525,55	100,00%	40.677,56	100,00%	39.222,18	100,00%	40.347,43	100,00%
Saídas	Alta	52,98	0,37%	93,22	0,38%	108,26	0,65%	98,58	0,53%	124,34	0,62%	106,69	0,51%
	Média-Alta	3.896,16	27,13%	12.495,51	50,70%	3.273,88	19,65%	3.801,74	20,41%	4.416,66	22,00%	4.340,78	20,92%
	Média-Baixa	771,05	5,37%	855,44	3,47%	1.184,01	7,11%	1.432,56	7,69%	1.438,46	7,17%	1.522,07	7,34%
	Baixa	9.639,47	67,13%	11.202,50	45,45%	12.090,75	72,59%	13.290,35	71,36%	14.092,61	70,21%	14.778,28	71,23%
	Total	14.359,66	100,00%	24.646,67	100,00%	16.656,90	100,00%	18.623,22	100,00%	20.072,07	100,00%	20.747,82	100,00%

Fonte: SEFAZ-MT

Nota: Valores correntes.

5.5 Fluxo interestadual por intensidade tecnológica das entradas interestaduais por Unidade da Federação

Das tabelas a seguir consegue-se fazer uma análise bem interessante, capaz de demonstrar os principais estados brasileiros que se relacionam comercialmente com os estados alvos da pesquisa, ou seja, Ceará, Paraná e Mato Grosso, bem como identificar os principais tipos de produtos, conforme a classificação da OCDE.

Considerando a Tabela 25 fica claro que, o principal parceiro comercial das importações do estado cearense é São Paulo, haja vista que os produtos importados de origem desse estado são os de Intensidades Tecnológicas Alta, Média-Alta, Média-Baixa e Baixa, isto é, lidera o ranking em todas as classificações. O Estado de Goiás apresenta-se como o segundo no ranking, com produtos de Alta Intensidade Tecnológica adquiridos pelo Ceará. O Estado de Pernambuco se apresenta como o segundo estado brasileiro, que o Ceará mais compra, compondo em sua pauta os produtos de Média-Alta, Média-Baixa e Baixa Intensidade Tecnológica.

Referente as saídas interestaduais do Estado do Ceará, São Paulo também aparece como o principal comprador dos produtos cearenses industrializados de Intensidades Tecnológicas Alta, Média-Alta, Média-Baixa e Baixa. O segundo maior comprador de produtos de Alta e Média-Alta Intensidade Tecnológica é o Estado do Rio Grande do Norte. Já o Estado de Pernambuco é o segundo maior em volume de aquisições do Ceará para os produtos de Intensidade Tecnológica Média-Baixa, por fim o Estado do Rio de Janeiro aparece depois de São Paulo como maior parceiro comercial, referente as saídas do Ceará de Produtos de Intensidade Tecnológica Baixa.

Segundo a Tabela 26, a principal origem das aquisições do Estado do Paraná é do Estado de São Paulo, para os produtos de Intensidades Tecnológicas Alta, Média-Alta, Média-Baixa e Baixa. Depois de São Paulo, em segundo lugar, referente às entradas interestaduais do Paraná, apresenta-se o Estado de Goiás para os produtos de Intensidade Tecnológica Alta, Rio Grande do Sul para o Média-Alta e Santa Catarina para os produtos de Média-Baixa e Baixa.

Notadamente, referente às saídas interestaduais do Paraná o Estado de Santa Catarina supera o Estado de São Paulo, que fica em segundo plano, como sendo o principal comprador de produtos de Intensidade Tecnológica Alta. Todavia, São Paulo continua na liderança para as demais categorias dos produtos industrializados. Tem-se em segundo lugar no ranking das exportações do Paraná, o Estado de Minas Gerais para os produtos de Média-

Alta Intensidade Tecnológica e para os produtos de Média-Baixa e Baixa Intensidade Tecnológica, o Estado de Santa Catarina.

De acordo com a Tabela 27, no ranking das compras interestaduais do Estado do Mato Grosso, aparece São Paulo dominando todas as classificações dos produtos industrializados com Intensidades Tecnológicas Alta, Média-Alta, Média-Baixa e Baixa. Seguindo São Paulo, as principais aquisições do estado mato-grossense são do Estado de Goiás, para os produtos de Intensidade Alta e Baixa e para os produtos de Intensidade Média-Alta aparece o Paraná. Já para produtos de Intensidade Média-Baixa, as compras são de origem de Minas Gerais.

Considerando as exportações do Estado do Mato Grosso, quem mais adquire produtos de Intensidade Alta é o Estado do Mato Grosso do Sul, seguido por São Paulo em segundo lugar. Porém para os produtos de Intensidade Média-Alta, Média-Baixa e Baixa o estado paulistano lidera vigorosamente o ranking das compras. Em segundo plano aparece o Estado do Paraná para produtos de Média-Alta e Baixa Intensidade. Não obstante, para os produtos de Média-Baixa Intensidade Tecnológica, o Estado de Goiás ocupa o segundo lugar depois de São Paulo.

Tabela 25 – Ceará Operações Interestaduais por Intensidade Tecnológica – Milhões R\$

Opera- ção	Região	Estados	2011				2012				2014				2014				2015				2016				
			Alta	M-A	M-B	Baixa																					
E N T R A D A S	Norte	Acre	0,00	0,34	0,11	3,25	0,00	0,68	0,17	2,83	0,00	0,25	0,02	0,17	0,00	0,14	0,03	0,03	0,00	0,13	0,04	0,34	0,00	0,05	0,00	0,17	
		Amazonas	18,62	1.317,51	64,09	208,92	23,85	1.241,04	73,62	256,60	22,96	1.529,03	116,73	317,76	22,13	1.597,56	122,12	307,86	20,20	1.295,57	155,76	304,31	21,74	1.133,00	148,75	314,96	
		Pará	8,18	33,84	60,72	255,27	7,76	28,43	73,20	321,72	8,01	32,58	94,14	292,58	8,00	38,47	154,08	326,85	5,20	37,96	160,02	294,86	3,45	38,66	82,54	306,25	
		Rondônia	0,03	5,86	3,25	20,06	0,02	7,12	4,58	14,11	0,04	8,06	5,00	27,62	0,04	6,04	12,23	62,10	0,06	10,64	2,55	93,85	0,13	11,18	3,14	139,03	
		Amapá	0,00	0,29	0,08	1,00	0,02	0,35	0,05	2,51	0,28	0,58	0,03	4,51	0,01	0,58	0,08	11,58	0,00	0,55	0,17	28,93	0,00	0,29	0,18	66,83	
		Roraima	0,00	0,02	0,09	26,04	0,00	6,95	0,30	14,11	0,02	0,90	0,07	5,66	0,00	0,11	0,08	5,81	0,04	0,10	0,04	6,96	0,00	0,92	0,01	9,65	
		Tocantins	6,34	7,53	0,21	48,38	8,55	11,31	1,25	48,90	10,61	15,41	0,58	64,60	14,27	17,72	0,68	61,84	16,54	19,77	0,67	72,65	17,19	16,55	1,81	105,77	
	Nordeste	Maranhão	11,50	58,22	36,11	154,43	2,99	59,35	45,42	164,38	4,06	60,60	49,05	172,05	4,32	70,58	63,51	247,40	2,68	66,61	135,91	263,83	4,29	54,61	162,42	415,25	
		Piauí	7,34	42,80	23,69	162,38	9,15	64,68	34,94	251,74	10,31	81,97	50,60	308,10	9,83	110,46	80,81	315,31	10,32	353,55	159,37	389,46	17,80	115,87	227,91	387,24	
		Rio Grande do Norte	12,85	90,62	51,62	514,71	18,70	141,06	65,85	644,76	14,83	124,47	68,89	620,20	6,01	144,83	82,12	946,58	5,25	216,88	58,89	880,73	6,05	168,56	62,41	1.230,37	
		Paraíba	56,29	161,44	99,93	698,28	78,74	151,37	100,50	857,33	82,40	173,01	108,12	774,81	77,36	190,91	158,80	792,40	86,79	221,66	120,85	738,46	98,20	215,15	133,49	752,28	
		Pernambuco	76,86	1.042,85	647,91	1.581,26	83,47	1.635,76	827,11	1.720,02	88,67	1.390,63	791,99	1.939,16	116,17	1.601,10	832,91	2.363,73	115,56	1.672,78	725,58	2.608,55	115,60	2.233,46	617,38	2.641,17	
		Alagoas	4,08	76,80	72,58	317,86	2,26	63,09	108,26	258,57	3,08	89,88	168,25	297,64	10,59	78,84	207,97	303,74	2,16	69,63	220,75	325,91	1,21	75,07	159,00	343,66	
		Sergipe	3,56	36,09	20,68	90,60	4,79	52,76	39,79	113,77	2,32	41,63	88,43	132,10	1,59	36,84	48,42	155,41	0,83	37,51	39,52	147,13	0,63	44,61	118,06	163,67	
	Bahia	21,47	558,42	313,25	552,51	21,72	678,77	389,19	632,08	25,41	871,83	520,30	649,71	32,79	797,52	595,55	931,03	31,34	793,25	616,06	881,80	34,33	931,71	582,07	818,35		
	Sudeste	Minas Gerais	77,40	1.371,67	230,99	585,41	106,80	1.422,88	250,73	640,57	162,62	1.483,72	326,81	742,16	169,19	1.593,89	462,74	829,89	171,59	1.395,82	376,01	800,13	239,11	1.079,60	505,46	909,98	
		Espírito Santo	14,41	403,38	89,21	215,56	21,67	322,15	113,09	262,33	27,40	351,79	145,87	286,89	27,80	405,46	127,22	338,10	28,24	412,78	92,33	309,10	47,44	379,02	166,73	348,70	
		Rio de Janeiro	370,38	870,28	388,41	770,08	484,65	931,82	388,63	1.841,58	530,98	1.112,72	407,16	996,52	460,16	1.021,84	471,69	1.046,18	470,20	924,52	445,22	928,42	514,62	800,71	426,77	898,21	
		São Paulo	2537,69	5918,31	1649,07	3148,44	2981,91	6137,87	1886,21	3488,37	3156,20	6835,07	1999,24	4007,08	3092,09	7380,54	2226,45	4448,82	3013,09	7416,90	2175,91	4014,11	3546,08	7250,60	2201,07	4139,94	
	Sul	Paraná	69,25	876,72	136,87	483,63	84,12	1.029,51	140,46	584,05	86,27	961,34	156,31	633,47	101,76	1.035,43	183,85	641,66	115,80	869,32	193,94	563,96	140,25	707,82	172,95	617,11	
		Santa Catarina	93,18	430,24	143,38	952,55	131,81	526,72	172,91	914,99	125,24	605,15	202,11	1.115,39	103,36	869,93	232,12	1.236,86	100,03	1.352,97	303,91	1.144,11	113,85	1.111,10	223,03	1.272,30	
		Rio Grande do Sul	43,62	988,43	269,33	667,01	45,96	1.007,28	271,27	810,87	46,28	1.053,44	325,75	828,94	49,37	1.177,16	347,58	775,62	52,40	884,63	344,05	767,80	57,86	701,38	371,16	775,63	
	Centro Oeste	Mato Grosso	0,11	2,29	1,30	90,13	0,20	2,87	2,27	212,85	0,35	4,77	113,49	286,30	0,49	14,86	2,98	155,10	2,54	12,70	8,22	111,44	0,86	16,97	7,64	101,83	
		Mato Grosso do Sul	0,44	27,98	10,47	129,35	0,42	15,67	11,38	130,83	0,79	27,48	14,61	138,90	0,56	44,33	16,38	143,25	0,78	49,41	16,15	165,61	0,94	62,81	17,41	249,77	
			Goiás	271,29	441,12	36,29	291,29	500,36	405,78	48,50	387,76	552,07	337,73	47,27	524,54	558,54	375,40	53,51	508,85	518,52	305,69	56,58	584,98	514,39	301,89	50,90	857,98

Continua

Operação	Região	Estados	2011				2012				2014				2014				2015				2016			
			Alta	M-A	M-B	Baixa	Alta	M-A	M-B	Baixa	Alta	M-A	M-B	Baixa	Alta	M-A	M-B	Baixa	Alta	M-A	M-B	Baixa	Alta	M-A	M-B	Baixa
		Distrito																								
		Federal	94,14	50,38	14,01	33,06	83,82	62,51	11,65	39,01	49,80	46,03	8,15	42,20	68,53	62,28	10,30	238,18	71,79	36,20	4,89	35,03	87,68	28,42	7,10	36,36
		Total	37998	1481340	43665	1200146	478374	1600780	506133	1461668	501104	1724008	580897	1520915	493497	1867277	649422	1719418	484194	1845751	641339	1646245	558370	1748002	640940	1790245
S A Í D A S	Norte	Acre	0,61	4,77	1,17	20,51	2,98	5,65	0,73	23,26	5,28	4,76	1,45	31,63	3,68	8,02	1,74	41,63	3,54	8,50	2,78	40,44	4,48	7,61	2,61	39,09
		Amazonas	27,26	154,68	83,68	298,29	33,36	155,41	86,67	334,25	58,23	172,99	95,68	414,80	47,72	177,34	90,50	432,09	44,10	174,97	68,55	377,21	53,70	173,49	57,62	409,01
		Pará	51,17	158,00	167,44	481,10	56,82	186,71	208,32	647,12	69,01	198,04	229,39	774,27	79,64	243,78	383,59	834,92	70,50	266,01	246,00	729,26	73,83	254,85	191,35	704,10
		Rondônia	3,46	19,15	6,11	49,93	2,94	17,82	5,71	56,15	11,60	14,99	9,53	62,28	10,03	23,62	9,20	77,73	4,86	25,44	12,72	83,04	17,20	27,11	14,73	85,60
		Amapá	5,20	36,93	23,14	129,63	7,41	43,87	45,00	155,59	10,28	49,13	26,86	155,69	8,98	49,93	19,37	169,45	7,99	45,48	16,68	150,56	8,36	45,21	11,34	129,03
		Roraima	2,15	14,87	13,49	27,16	5,60	17,08	17,21	30,70	6,68	18,85	14,34	31,93	3,89	21,51	14,90	44,75	3,17	22,70	18,95	46,54	5,80	21,25	13,12	48,86
		Tocantins	0,92	10,10	21,64	85,48	1,18	20,76	25,60	91,33	5,42	26,65	31,76	112,88	3,96	23,84	37,62	121,43	6,48	32,28	40,33	116,50	8,76	22,69	25,50	119,86
	Nordeste	Maranhão	57,78	227,84	232,13	523,07	71,39	268,55	250,29	621,52	77,87	345,48	276,62	723,20	76,67	387,44	236,65	849,52	71,27	363,32	231,05	816,21	75,89	369,75	213,63	832,16
		Piauí	57,28	224,76	116,79	537,13	56,59	301,86	182,57	649,48	68,46	398,72	182,87	754,82	81,48	486,28	219,87	840,26	88,00	388,45	196,80	826,58	99,59	314,77	128,07	874,08
		Rio Grande do																								
		Norte	46,48	320,80	200,75	807,94	61,86	452,18	349,71	830,36	119,07	531,92	232,90	978,49	168,93	570,70	212,71	1.100,12	178,90	443,79	184,30	1.093,02	183,54	616,93	191,74	1.060,34
		Paraíba	58,77	195,49	147,00	378,17	41,37	179,57	176,87	442,21	72,07	233,86	187,03	505,69	59,92	270,80	200,25	569,34	65,52	231,65	195,37	562,72	65,93	252,07	181,46	599,67
		Pernambuco	107,54	364,26	241,47	867,10	122,76	390,32	247,35	1.057,13	127,82	407,56	276,46	1.241,34	137,68	410,01	279,81	1.361,74	126,97	413,56	271,78	1.310,47	135,73	324,07	233,01	1.441,45
		Alagoas	17,21	82,87	58,15	153,66	18,02	136,56	61,56	187,12	23,14	63,96	68,45	216,67	27,91	60,45	61,83	215,64	23,81	57,97	51,55	200,93	31,56	47,83	45,64	222,45
	Sergipe	18,95	43,24	58,58	117,34	23,80	59,20	40,12	131,77	22,47	50,47	41,46	146,70	20,91	59,38	43,56	165,79	28,76	50,65	37,67	164,02	29,92	45,72	29,15	157,47	
	Bahia	96,42	187,17	211,66	513,27	158,34	488,36	231,01	615,31	133,67	268,92	247,07	800,24	106,62	307,58	266,84	959,10	76,71	413,34	285,69	954,56	109,82	384,16	286,01	967,06	
	Sudeste	Minas Gerais	45,24	94,13	167,43	598,38	59,80	126,72	199,18	699,76	65,14	124,75	207,25	959,18	66,62	160,91	163,93	1.040,78	101,64	179,46	199,80	993,89	121,96	167,62	190,55	935,02
		Espírito Santo	7,21	34,61	12,31	204,31	10,62	58,99	18,63	237,33	14,11	28,47	21,05	306,57	15,13	55,22	18,95	359,28	21,34	705,93	27,16	354,67	22,58	40,53	134,38	292,05
		Rio de Janeiro	54,59	189,13	112,96	1.065,18	99,01	278,23	144,93	1.286,20	120,74	238,39	160,30	1.505,19	88,07	169,75	193,95	1.710,81	86,14	228,31	257,52	1.772,64	52,76	123,34	256,38	1.764,77
		São Paulo	63,99	470,65	432,78	2.571,26	235,34	490,37	458,36	2.953,50	268,70	670,75	547,22	3.619,48	112,17	538,57	536,36	3.971,99	174,66	563,93	749,56	3.845,30	194,58	450,72	834,96	4.178,33
	Sul	Paraná	7,21	109,70	85,70	466,80	24,33	87,64	94,58	547,28	23,85	103,58	133,43	656,18	31,97	110,58	166,17	737,48	48,41	137,64	125,60	695,80	29,36	92,05	85,04	701,69
		Santa Catarina	10,88	47,31	19,76	551,36	6,76	44,55	22,61	527,76	17,31	49,79	24,97	701,88	14,55	59,81	31,98	788,92	20,05	138,80	26,89	790,24	13,31	115,51	42,47	881,93
		Rio Grande do																								
	Centro Oeste	Sul	7,35	115,90	63,84	370,11	12,11	139,56	31,16	395,35	19,40	189,37	40,60	548,75	23,00	216,52	39,38	627,27	29,87	215,82	43,20	593,76	31,34	207,28	35,61	638,17
Mato Grosso		1,91	48,09	11,42	142,20	2,18	71,70	11,95	158,11	1,95	61,14	25,67	174,54	7,87	151,70	38,83	214,06	15,74	69,47	41,83	232,70	13,63	57,80	31,19	228,41	

Continua

Operação	Região	Estados	2011				2012				2014				2014				2015				2016			
			Alta	M-A	M-B	Baixa	Alta	M-A	M-B	Baixa	Alta	M-A	M-B	Baixa	Alta	M-A	M-B	Baixa	Alta	M-A	M-B	Baixa	Alta	M-A	M-B	Baixa
		Mato Grosso																								
		do Sul	4,66	16,83	10,90	64,24	6,64	38,02	11,69	82,27	6,81	76,02	18,84	132,43	8,81	62,94	28,45	165,24	10,11	69,28	43,02	156,32	8,41	36,73	16,79	145,56
		Goiás	24,34	50,73	57,72	280,35	17,58	82,30	63,57	328,93	21,34	98,73	88,12	422,48	76,25	135,51	99,59	477,17	117,65	130,75	89,13	434,46	170,55	108,64	154,83	449,49
		Distrito Federal	10,22	30,25	32,24	116,45	13,28	30,30	34,25	146,54	17,76	22,37	51,64	217,23	27,58	45,73	77,60	254,51	28,64	39,83	76,61	207,80	42,75	48,93	29,97	207,43
		Total	78,78	325,26	250,24	1140,43	115,216	417,228	301,916	1323,633	1388,16	449,63	320,96	1619,56	1310,02	480,789	347,364	1813,100	145,483	541,731	354,054	1759,66	1615,32	435,666	347,13	1811,307

Fonte: SEFAZ-CE

Nota: Valores correntes / M-A = Média-Alta / M-B = Média-Baixa.

Tabela 26 – Paraná Operações Interestaduais por Intensidade Tecnológica – Milhões R\$

Operação	Região	Estados	2011				2012				2014				2014				2015				2016				
			Alta	M-A	M-B	Baixa	Alta	M-A	M-B	Baixa	Alta	M-A	M-B	Baixa	Alta	M-A	M-B	Baixa	Alta	M-A	M-B	Baixa	Alta	M-A	M-B	Baixa	
E N T R A D A S	Norte	Acre	0,01	0,22	0,00	2,57	0,00	0,04	0,14	0,33	0,00	0,09	0,18	1,38	0,01	0,14	0,03	15,77	0,00	1,41	0,52	0,19	0,00	0,14	0,03	0,48	
		Amazonas	2,09	197,74	17,96	2,31	5,14	512,88	25,93	4,26	1,12	704,21	17,86	9,03	1,51	242,25	10,41	2,06	28,94	327,32	142,13	12,45	0,60	617,76	50,09	21,81	
		Pará	0,14	3,71	55,39	3,95	0,08	28,38	2,20	4,83	1,51	3,38	17,33	10,25	0,12	7,26	7,27	8,51	0,52	17,95	11,09	6,12	0,96	8,82	47,98	41,66	
		Rondônia	0,37	2,90	1,37	8,55	0,43	12,51	5,00	61,06	3,07	1,86	1,65	20,75	0,29	3,83	1,98	9,26	0,17	2,97	9,94	63,82	7,00	10,95	2,95	43,97	
		Amapá		0,19	0,01	0,02	0,01	0,79	0,02	0,00	0,02	0,32	0,10	0,14	0,12	0,17	0,01	0,25	0,00	0,49	0,05	0,20	0,00	0,17	0,16	0,81	
		Roraima		0,04	0,00	0,00	0,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,02	0,01	0,03	0,00	0,19	0,00	0,02	0,00	0,19	0,00	0,00	0,22	0,30	0,00	0,02	
			Tocantins	0,22	0,67	0,22	0,60	0,55	15,36	0,73	24,64	0,97	1,91	1,25	5,08	3,04	2,50	0,57	2,48	0,29	3,04	1,14	31,00	0,59	5,54	26,82	3,05
		Nordeste	Maranhão	0,03	2,97	0,54	3,21	0,03	2,49	0,36	29,31	0,15	3,57	1,01	0,67	0,14	6,85	5,08	1,06	0,11	2,53	0,51	235,90	0,31	4,82	2,28	2,60
	Piauí		0,36	0,51	0,91	0,62	0,52	0,98	0,21	0,35	0,59	1,09	0,29	2,47	0,07	2,21	1,50	3,95	0,42	6,63	1,16	0,15	0,29	2,62	6,03	3,22	
	Ceará		1,32	18,25	4,26	46,89	0,99	13,80	7,87	61,77	3,80	4,17	29,36	57,82	1,49	11,59	12,96	47,79	0,62	6,62	16,64	82,23	5,63	3,86	22,99	60,96	
	Rio Grande do Norte		0,25	1,22	1,25	13,59	1,52	0,91	0,39	4,11	0,20	0,87	1,42	22,89	0,52	1,13	1,47	14,32	2,80	3,83	0,79	2,42	0,18	0,93	2,77	25,48	
	Paraíba		0,29	0,78	4,35	14,67	0,42	4,88	0,66	13,50	1,24	2,41	3,36	52,81	1,23	2,00	1,55	11,78	1,03	4,41	1,56	11,23	3,18	3,26	1,14	30,16	
	Pernambuco		1,64	37,99	17,69	20,81	1,03	7,36	9,59	16,94	1,17	10,01	31,01	11,52	0,48	31,37	22,38	110,30	3,92	12,39	14,02	246,14	2,88	219,38	52,12	111,28	
	Alagoas		0,02	0,89	5,96	3,80	0,02	1,59	3,78	9,44	0,00	0,71	19,38	5,58	0,20	3,90	74,34	2,83	0,02	6,70	7,46	15,15	0,15	1,32	10,19	1,95	
	Sergipe		0,01	1,25	0,12	4,67	1,89	2,15	0,73	5,88	0,09	1,26	0,18	5,76	0,05	0,96	0,81	6,95	0,34	102,68	1,41	9,73	0,09	8,23	0,08	8,09	
				Bahia	0,60	124,29	33,81	56,93	0,53	54,88	94,54	214,39	1,95	63,36	56,67	76,44	1,19	152,37	50,17	41,62	0,68	58,11	120,00	274,20	4,11	46,13	111,96

Continua

Operação	Região	Estados	2011				2012				2014				2014				2015				2016			
			Alta	M-A	M-B	Baixa	Alta	M-A	M-B	Baixa	Alta	M-A	M-B	Baixa	Alta	M-A	M-B	Baixa	Alta	M-A	M-B	Baixa	Alta	M-A	M-B	Baixa
	Sudeste	Minas Gerais	15,31	476,87	183,55	302,60	32,80	1.308,56	165,41	237,55	32,56	696,99	134,41	238,53	26,45	650,72	140,40	354,79	49,69	1.027,24	185,32	275,85	42,90	442,97	210,99	335,65
		Espírito Santo	4,94	46,36	33,18	75,15	179,38	74,51	27,14	54,46	9,08	226,56	34,55	51,88	8,46	128,84	29,84	180,18	199,92	96,87	20,37	60,70	157,51	89,57	69,69	68,23
		Rio de Janeiro	27,38	517,85	126,91	958,03	48,85	652,91	193,32	170,23	169,97	391,72	267,18	127,62	25,24	511,97	236,48	2.164,27	54,44	761,88	192,21	116,98	193,83	217,91	165,98	79,56
		São Paulo	469,62	4.943,48	1.427,43	2.574,26	383,13	6.072,79	2.226,83	2.993,88	836,15	7.726,57	1.997,96	2.684,16	671,23	5.015,57	1.845,57	5.100,28	629,46	5.256,52	2.693,04	3.282,31	1.139,98	5.337,94	2.052,56	2.675,29
	Sul	Santa Catarina	38,48	1.013,36	540,19	544,01	63,17	839,00	1.092,79	668,47	45,24	532,92	621,02	1.134,71	63,85	1.252,46	885,93	899,21	72,72	860,51	937,62	764,53	54,58	559,54	793,33	1.568,96
		Rio Grande do Sul	13,94	958,47	374,91	1.733,37	27,77	830,82	370,02	558,41	29,45	962,05	443,59	509,83	18,95	824,27	455,39	550,90	32,24	803,21	432,11	507,49	45,50	794,80	451,15	546,74
	Centro Oeste	Mato Grosso	0,44	68,88	16,39	123,41	0,12	58,23	8,52	142,07	0,12	116,42	10,36	91,35	1,70	96,29	20,07	67,14	0,20	13,11	8,03	399,97	0,69	8,41	6,13	219,75
		Mato Grosso do Sul	1,25	39,91	19,82	217,64	0,46	177,03	22,81	250,52	13,41	122,75	30,77	502,61	2,45	37,27	33,83	221,69	2,80	45,12	41,87	613,11	12,61	60,83	35,67	1.726,39
		Goiás	67,49	73,44	142,30	323,92	63,96	48,59	56,53	114,40	306,02	302,45	2,22	100,63	187,36	171,61	212,71	168,25	66,00	93,60	28,01	514,79	535,61	269,24	24,74	387,87
		Distrito Federal	8,18	26,71	3,28	3,56	2,73	4,29	1,03	2,88	8,66	5,66	0,72	13,20	15,13	15,42	4,02	5,10	1,10	5,79	2,74	8,36	1,32	23,50	0,31	4,71
Total		6.649	85.898	30.179	70.916	8.551	102.574	43.165	56.870	1.466,3	11.883,37	3.748,1	5.737,13	1.081,29	91.731,4	40.547,9	99.076	11.484,2	95.211,2	48.673	75.351,5	22.107,0	87.893	41.481,5	80.248	
S A Í D A S	Norte	Acre	67,55	556,09	298,12	1.063,01	102,83	700,61	377,77	1.088,62	64,13	649,34	320,52	1.179,36	74,89	900,30	370,12	1.456,61	79,59	726,51	392,56	1.439,54	90,44	620,12	411,09	1.253,00
		Amazonas	329,15	2.269,82	868,90	4.173,20	386,67	2.576,76	1.088,24	4.702,44	384,54	2.686,88	1.263,87	5.101,51	355,31	2.705,24	1.495,43	4.703,41	194,60	2.113,72	1.183,88	3.747,69	195,85	1.753,60	1.033,00	3.196,45
		Pará	368,16	4.842,59	2.481,56	5.835,02	843,45	5.978,10	2.738,32	8.055,84	849,87	6.397,95	2.993,50	9.094,44	930,04	6.906,75	3.408,26	9.530,50	878,63	6.199,07	3.955,53	8.627,89	823,98	5.174,90	3.225,72	8.344,07
		Rondônia	345,41	2.976,63	1.474,35	4.683,35	338,80	3.877,82	1.552,73	5.529,26	332,09	4.330,95	1.749,72	6.455,31	506,28	5.292,21	2.207,62	6.917,62	511,24	5.726,44	2.130,94	6.301,35	398,44	4.753,19	2.209,28	5.862,51
		Amapá	25,59	459,96	249,25	820,50	39,58	602,89	341,92	972,55	73,51	758,03	459,47	1.187,69	61,69	727,39	462,26	1.059,93	50,06	577,64	369,19	979,71	41,38	477,89	325,87	921,49
		Roraima	85,99	371,49	164,30	503,21	85,38	402,26	186,10	669,01	105,88	601,01	219,68	713,51	246,24	745,14	317,91	786,68	67,25	494,35	305,00	704,82	49,79	550,93	307,01	619,87
		Tocantins	330,06	1.369,21	401,37	1.323,22	572,95	1.863,71	1.043,58	1.639,40	359,36	1.888,21	669,50	2.118,12	532,20	2.531,63	725,32	2.172,33	404,28	2.308,22	773,39	2.096,89	332,50	1.938,66	731,39	2.101,37
		Maranhão	242,11	2.883,76	1.432,32	3.371,71	425,60	3.088,39	1.388,37	4.234,37	571,93	3.748,71	1.471,72	4.754,90	425,51	3.852,82	1.733,74	4.751,61	405,80	3.287,76	1.545,85	5.558,65	423,15	3.125,92	2.221,09	6.418,83
		Piauí	442,91	1.582,20	697,41	1.812,60	384,02	1.847,89	840,14	2.273,61	344,20	1.732,80	853,39	2.628,07	250,40	2.460,10	987,41	2.706,66	200,92	2.220,85	908,04	2.616,35	316,65	1.931,95	835,21	2.435,25
		Ceará	733,93	3.428,48	1.429,88	4.628,39	740,65	3.838,15	1.498,37	5.306,43	854,87	4.348,43	1.695,42	5.927,77	914,18	5.118,85	2.150,63	5.997,18	1.263,58	4.708,89	1.936,69	5.487,60	1.137,08	3.716,39	1.654,63	5.604,47
Rio Grande do Norte	190,92	1.532,11	562,41	2.427,96	258,55	1.803,33	770,46	2.894,08	262,61	2.026,82	800,19	3.353,28	269,24	2.135,14	745,70	3.406,34	301,04	1.664,81	799,57	2.909,57	358,66	1.558,86	820,91	2.794,52		
Paraíba	432,87	1.752,73	838,90	3.634,54	626,96	2.251,29	1.457,22	3.493,96	687,06	2.260,81	1.204,38	4.246,26	461,53	2.534,66	1.440,22	4.633,15	418,93	2.453,19	1.289,30	4.261,90	442,96	2.017,78	1.260,53	4.327,34		
Pernambuco	1.154,25	5.436,45	2.341,14	6.952,73	1.299,14	5.160,47	2.537,80	8.874,31	1.027,55	5.450,18	2.544,18	9.083,98	1.970,07	6.736,56	3.674,31	10.306,72	1.233,37	8.050,20	2.681,68	8.812,86	1.116,10	9.405,65	2.504,64	8.721,04		
Alagoas	100,29	1.276,45	513,92	2.204,65	103,41	1.424,86	571,03	2.730,06	167,85	1.453,70	663,85	3.052,16	319,91	1.531,09	671,42	2.935,12	198,76	1.300,79	586,30	2.792,66	210,94	1.144,37	646,71	2.964,59		

Continua

Operação	Região	Estados	2011				2012				2014				2014				2015				2016				
			Alta	M-A	M-B	Baixa	Alta	M-A	M-B	Baixa	Alta	M-A	M-B	Baixa	Alta	M-A	M-B	Baixa	Alta	M-A	M-B	Baixa	Alta	M-A	M-B	Baixa	
		Maranhão	024	2256	251	3377	028	6441	857	6132	030	9550	2329	16132	049	6807	235	22503	007	14935	139	20662	003	16891	037	21457	
		Piauí	038	491	463	130	067	498	365	169	091	1131	1295	119	100	930	1475	269	125	1007	1180	092	134	1084	2475	1498	
		Ceará	191	4807	1145	14203	218	7170	1191	15793	195	6113	2566	17444	787	15169	3883	21405	1574	6947	4183	23271	1363	5841	3119	22876	
	Nordeste	Rio Grande do Norte	011	143	021	310	014	170	027	510	013	321	033	843	021	232	024	461	007	126	036	481	008	246	034	398	
		Paraíba	326	673	168	3191	378	695	106	3579	370	484	127	4314	620	645	149	5688	1141	656	157	5788	1265	541	088	4700	
		Pernambuco	1122	4141	14834	3933	978	9263	14186	6380	1209	6993	10264	13657	1087	5555	9236	26094	1410	12197	8842	18851	1439	27070	11266	14872	
		Alagoas	020	801	025	841	045	1083	137	1251	051	1121	193	687	013	2113	072	784	006	2923	118	1099	001	1736	028	1488	
		Sergipe	003	1067	012	702	001	1555	010	794	001	1394	012	893	001	2062	832	974	002	2023	266	1009	000	7109	058	1013	
		Bahia	079	24520	6547	8252	111	37808	7084	14676	189	41623	8735	17986	235	38994	15450	21739	4138	35741	21018	16559	375	38107	30456	32067	
		Sudeste	Minas Gerais	3303	157458	32788	50167	5096	173750	49426	48044	6418	197177	48508	52633	7895	234731	50369	61604	9712	272325	39818	76075	14261	198645	39282	106408
			Espírito Santo	407	15221	7995	8366	720	16673	5461	11469	1230	18115	15048	13941	1138	19267	19541	16661	990	16860	8605	14020	1433	15389	4869	14421
	Rio de Janeiro		5457	43353	29557	47981	5568	51497	31602	49712	6118	58138	29392	52856	8464	59030	30125	60958	8827	46900	33027	83829	8242	42660	30406	75646	
	São Paulo		63266	620119	156935	232781	66809	734906	163705	290559	72821	860620	197786	350471	80750	874904	207768	363838	84591	816367	196225	364991	90296	833325	196477	361100	
	Sul	Paraná	6135	439320	23978	87858	7500	301043	32316	116137	8129	376864	35587	130579	8056	348455	45766	144699	8282	241774	43064	125524	9158	225471	39744	126763	
		Santa Catarina	2393	57464	20257	42329	3413	69364	24604	52871	4781	86538	31658	65943	5702	94388	37564	79342	5403	97528	41749	79794	5466	90035	39864	85792	
		Rio Grande do Sul	3309	226215	18503	27021	2954	235629	19994	32920	3662	292159	24362	37331	4732	293554	24512	38476	4868	228268	25050	39925	5358	276536	24416	42536	
	Centro Oeste	Mato Grosso do Sul	1478	23957	4655	13440	1994	26561	5975	21076	1756	40338	6829	22350	2102	47417	9595	22913	2581	36235	9090	21820	3821	32738	8920	22809	
		Goiás	14819	107713	15951	175116	21820	142902	17577	112228	24924	127849	22276	115310	30473	126760	16477	106001	33917	137381	20260	117660	35889	117061	18616	165826	
		Distrito Federal	4625	4469	4487	3437	5931	7441	3447	5366	7165	17671	3783	8148	6789	28579	2937	11295	7920	51565	10259	9678	9122	73444	9100	10036	
	Total		108050	1796790	353261	78072	125213	189668	39620	86890	140893	229132	465296	107233	160928	230573	500022	1102233	17552	2119344	485586	1139736	189651	2103206	480488	1261398	
S	Norte	Acre	051	1375	583	10172	058	1248	499	10810	161	1171	711	14439	076	1776	1161	15387	153	1381	789	14505	198	1511	494	15707	
A		Amazonas	043	444	545	42861	472	800	1336	51282	536	1148	1221	53860	413	1329	557	51776	464	1076	402	58741	556	1114	159	70583	
Í		Pará	768	9843	3069	12428	1020	14018	4294	13573	938	26782	5714	18801	967	34763	6154	26187	987	50694	6930	25753	1106	53981	5625	29004	
D		Rondônia	891	11623	9096	44390	1232	15985	8772	62656	1810	21640	6718	68560	1445	24707	7451	79842	1242	27556	5958	90826	2051	32060	5494	98365	
A		Amapá	007	056	023	2086	004	142	021	3458	036	480	679	3208	022	251	084	1428	037	1009	536	1766	018	556	042	3523	
S																											

Continua

Operação	Região	Estados	2011				2012				2014				2014				2015				2016			
			Alta	M-A	M-B	Baixa	Alta	M-A	M-B	Baixa	Alta	M-A	M-B	Baixa	Alta	M-A	M-B	Baixa	Alta	M-A	M-B	Baixa	Alta	M-A	M-B	Baixa
		Roraima	0,04	0,56	0,28	8,11	0,11	2,45	0,16	10,31	0,08	2,74	0,48	19,03	0,09	10,65	2,65	25,29	0,12	34,41	3,66	23,73	0,43	26,50	0,46	55,43
		Tocantins	0,24	10,61	4,81	30,25	0,37	10,01	7,74	30,27	0,55	18,62	106,79	59,98	0,99	32,56	14,17	144,80	2,92	31,11	15,97	68,37	0,66	35,16	4,52	58,20
		Maranhão	0,12	18,16	4,90	17,65	0,65	67,57	5,47	14,78	0,73	77,95	9,41	37,31	0,83	139,85	17,94	17,10	0,36	172,40	16,20	152,87	0,33	279,82	5,69	62,55
		Piauí	0,11	9,51	0,76	12,32	0,34	24,19	7,10	12,96	0,20	11,09	10,09	14,96	0,28	14,79	8,44	17,35	0,66	19,39	7,52	19,87	0,67	20,35	1,38	18,31
		Ceará	0,10	2,32	1,30	88,59	0,20	2,86	2,27	209,81	0,35	4,76	113,49	284,87	0,49	14,85	2,98	155,06	2,54	12,70	8,22	111,44	0,86	16,98	7,64	101,87
		Rio Grande do Norte	0,15	2,52	1,53	45,96	0,20	1,55	1,58	48,03	0,18	4,17	2,45	102,62	0,15	4,30	0,69	55,79	0,19	7,46	1,19	56,48	0,07	8,21	1,23	57,95
		Paraíba	0,04	1,78	1,08	138,06	0,37	0,78	1,99	73,78	0,07	2,61	3,80	121,57	0,21	3,15	0,92	68,79	0,40	1,06	1,79	56,23	0,11	1,75	3,17	73,19
		Pernambuco	0,22	17,37	7,66	44,33	0,32	27,28	6,64	87,45	0,69	13,31	16,75	153,29	1,04	15,64	12,11	198,63	0,96	21,51	4,64	219,82	0,24	24,07	4,96	122,98
		Alagoas	0,01	0,23	1,19	5,07	0,06	3,72	1,52	6,40	0,01	1,51	1,13	4,54	0,12	7,13	1,01	13,69	0,14	5,68	0,94	36,99	0,05	8,26	1,17	6,55
		Sergipe	0,02	0,52	2,76	6,42	0,04	1,13	3,50	9,12	0,01	0,94	4,15	34,10	0,04	2,83	5,67	24,00	0,13	2,20	4,23	16,31	0,06	2,37	3,92	14,61
		Bahia	0,40	130,53	16,44	132,60	0,69	529,86	22,97	205,03	0,59	258,41	30,27	280,80	0,97	135,49	18,20	347,44	0,62	77,15	16,37	351,30	0,86	65,37	11,17	256,35
		Minas Gerais	1,74	61,82	54,72	1065,90	7,02	90,90	58,14	832,61	5,96	121,06	64,51	882,49	1,92	212,76	61,26	1208,65	5,80	302,25	58,20	920,33	3,07	385,30	71,27	995,01
		Espírito Santo	0,15	7,88	9,81	45,12	0,10	15,51	7,81	53,47	0,55	10,11	10,50	71,87	0,81	14,26	6,14	88,85	0,29	35,07	6,43	77,13	0,27	7,21	8,04	136,06
		Rio de Janeiro	2,30	26,72	58,46	449,27	3,85	37,39	42,46	549,71	3,15	55,52	14,08	561,36	6,54	54,68	23,91	633,35	3,55	59,24	52,05	621,22	3,09	81,66	34,61	652,80
		São Paulo	7,86	1674,31	211,04	2566,47	11,60	9795,01	244,77	2760,06	15,45	420,89	275,65	2962,93	18,69	655,61	299,54	3165,91	32,95	1338,62	505,27	3899,79	19,88	736,77	852,70	4057,41
		Paraná	1,80	739,32	87,60	1354,72	2,40	588,70	82,91	2039,65	3,25	894,82	93,38	1518,29	3,52	750,28	104,04	1524,21	2,99	253,42	96,76	1688,33	3,57	163,30	103,98	1742,49
		Santa Catarina	0,50	67,01	14,66	1185,96	0,79	21,05	14,67	1298,52	0,77	43,50	49,59	1407,11	0,80	60,61	34,72	1389,71	1,83	44,22	39,66	1525,20	2,47	44,91	31,52	1599,91
		Rio Grande do Sul	0,94	28,16	18,37	339,51	1,42	49,88	19,59	428,71	7,46	58,31	22,14	765,90	1,26	95,16	22,06	827,14	1,47	89,91	29,47	515,06	1,27	103,50	22,88	507,33
		Mato Grosso do Sul	12,72	75,64	52,66	409,81	21,95	101,13	66,90	434,98	24,36	128,26	63,12	413,44	23,17	129,68	60,26	626,36	23,77	121,19	104,11	647,21	17,16	108,60	65,5	656,15
		Goiás	4,61	709,24	57,81	530,84	5,81	745,44	73,57	649,23	5,82	407,66	97,65	741,98	4,63	278,81	479,17	906,11	8,94	350,80	202,29	1078,66	8,58	388,06	69,54	1307,90
		Distrito Federal	1,29	78,52	23,87	42,45	7,10	57,18	33,40	28,63	3,22	225,40	41,58	62,25	2,78	540,18	102,60	104,98	4,89	619,73	117,34	90,35	3,71	940,39	98,53	123,33
		Total	52,98	3896,15	764,85	9638,78	93,22	12405,51	8544,1	11201,30	1082,6	3273,85	1181,45	12189,35	98,53	3801,55	1432,56	13289,43	124,34	4416,66	1438,45	14092,61	106,69	4340,78	1522,07	14778,18

Fonte: SEFAZ-MT

Nota: Valores correntes / M-A = Média-Alta / M-B = Média-Baixa.

5.6 Fluxo interestadual por origem e destino

Para enriquecer a pesquisa, nesta seção procurou-se realizar uma verificação mais acurada e detalhada do Fluxo Comercial Interestadual, procurando observar a performance da balança comercial dos estados alvos de análise deste trabalho. Buscou-se verificar o saldo da balança comercial desses estados, decorrente das transações de comércio com as demais Unidades da Federação. Convém enfatizar que, quando o total de exportações interestaduais dos produtos for superior ao total de importações interestaduais, registra-se um superávit no saldo da balança comercial. O superávit da balança comercial é um fator positivo na economia estadual, tendo em vista demonstrar que a Unidade da Federação está vendendo mais produtos do que está comprando. Esse resultado positivo gera um lucro que contribui diretamente para o desenvolvimento da economia estadual.

Por outro lado, quando o total de exportações de produtos for inferior ao total de importações, registra-se um déficit no saldo da balança comercial. O déficit da balança comercial é um fator negativo na economia do estado, pois mostra que o Ente Federado está vendendo menos produtos do que está comprando. O resultado negativo da balança comercial gera um prejuízo, impactando negativamente a economia do estado.

Com foco nesta análise, infere-se da tabela 28, que o Estado do Ceará é eminentemente importador, como pode ser identificado que o saldo da balança comercial é negativo para todas as regiões do país. Os dados revelam que o fluxo comercial do Estado do Ceará é intenso com a Região Sudeste, em especial com o Estado de São Paulo. A segunda região que mantém um Fluxo de Comércio maior com o estado cearense é a Região Nordeste, sendo o Estado de Pernambuco aquele que detém uma maior relação comercial com o Ceará dentre os estados da região nordestina.

Ainda analisando a balança comercial do Ceará com os 26 estados da Federação, no período de 2011 a 2016, constata-se saldo positivo somente com os seguintes Estados: Acre, Pará, Rondônia, Amapá, Roraima, Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe e Distrito Federal.

Em distinção ao Ceará, a balança comercial do Estado do Paraná é superavitária, ou seja, suas exportações são superiores às importações, conforme evidenciado na Tabela 29. Pelos dados, identifica-se que os Fluxos do Comércio das entradas e das saídas interestaduais de mais importância são da Região Sudeste, principalmente do Estado de São Paulo e a segunda é a Região Sul, destacando o Estado de Santa Catarina com o maior expoente desta

região. Portanto conclui-se que o Estado do Paraná é forte em suas exportações obtendo um resultado positivo na balança comercial, conforme demonstrado na tabela 29.

Conforme demonstrado na Tabela 30, o estado mato-grossense apresenta um desempenho bem interessante, tendo em vista que, de modo geral, a balança comercial desse estado é deficitária, o que o caracteriza como importador. Diante disso, observa-se que a Região Sudeste é a principal região que realiza transações comerciais com o referido estado, seguida pela Região Sul. Os Estados que mais se destacam neste cenário é São Paulo e Paraná. A relação comercial entre ambas as regiões gera um déficit no resultado. Já com relação às regiões Norte e Nordeste o resultado da balança comercial é positivo, diferentemente com a do Centro Oeste, que é negativo, região esta, do próprio estado mato-grossense, em consoante com os dados da tabela 30.

Tabela 28 – Ceará Saldo do Comércio Interestadual – Milhões R\$

UF	2011			2012			2013			2014			2015			2016			VAR no período		
	Entradas	Saídas	Saldo	Entradas	Saídas	Saldo	Entradas	Saídas	Saldo	Entradas	Saídas	Saldo	Entradas	Saídas	Saldo	Entradas	Saídas	Saldo	Entradas	Saídas	Saldo
NORTE	2.692,64	2.023,66	-668,98	2.778,50	2.382,24	-396,26	3.264,26	2.769,51	-494,75	3.529,81	3.151,08	-378,74	3.325,23	2.859,33	-465,90	3.528,17	2.750,14	-778,04	19.118,62	15.935,96	-3.182,66
Acre	409	29,12	2503	461	33,91	2931	158	44,45	42,87	1,56	56,47	54,91	0,89	56,64	55,75	1,18	54,33	53,15	13,91	274,93	261,02
Amazonas	1.609,61	592,36	-1.017,26	1.595,91	633,31	-962,60	1.990,81	769,40	-1.221,40	2.052,26	800,45	-1.251,81	1.776,16	742,47	-1.033,69	1.621,01	760,14	-860,87	10.645,76	4.298,12	-6.347,64
Pará	762,56	935,86	173,30	866,57	1.162,92	296,35	888,32	1.352,82	464,50	1.012,13	1.636,81	624,68	1.066,68	1.404,56	337,88	1.301,58	1.298,54	-3,05	5.897,85	7.791,51	1.893,66
Rondônia	44,37	83,18	38,81	37,33	84,50	47,17	51,30	103,43	52,13	89,73	122,09	32,36	123,73	127,40	3,67	174,37	146,12	-28,25	520,83	666,71	145,88
Amapá	2,12	202,01	199,89	5,17	256,01	250,83	6,91	247,64	240,74	14,26	258,01	243,75	33,05	230,01	196,96	73,47	205,13	131,66	134,98	1.398,80	1.263,82
Roraima	27,50	59,71	32,21	21,46	71,58	50,12	6,66	73,26	66,60	6,03	87,65	81,62	7,16	100,23	93,07	10,58	105,30	94,73	79,38	497,73	418,35
Tocantins	242,38	121,43	-120,95	247,44	140,01	-107,43	318,68	178,50	-140,18	353,85	189,61	-164,23	317,56	198,02	-119,54	345,99	180,58	-165,41	1.825,90	1.008,15	-817,75
NORDESTE	9.027,51	8.418,69	-608,81	10.856,36	10.096,45	-759,90	11.555,76	11.012,50	-543,26	13.358,23	12.086,07	-1.272,16	14.183,86	11.727,71	-2.456,15	15.197,12	11.903,78	-3.293,34	74.178,83	65.245,20	-8.933,63
Maranhão	535,21	1.282,88	747,67	630,29	1.430,79	800,49	696,64	1.654,59	957,95	885,55	1.838,94	953,39	1.078,81	1.744,55	665,74	1.268,97	1.744,51	475,53	5.095,47	9.696,25	4.600,78
Piauí	457,62	1.168,49	710,87	590,07	1.437,54	847,47	812,51	1.686,30	873,80	862,17	1.937,54	1.075,37	1.247,06	1.861,50	614,44	1.066,55	1.782,77	716,22	5.035,98	9.874,14	4.838,16
Rio Grande do																					
Norte	847,21	1.583,58	736,36	1.068,82	1.918,63	849,82	1.079,30	2.001,08	921,78	1.518,47	2.217,02	698,55	1.515,49	2.071,20	555,71	1.890,51	2.239,81	349,30	7.919,80	12.031,32	4.111,52
Paraíba	1.107,93	873,19	-234,74	1.263,29	926,57	-336,72	1.215,65	1.096,01	-119,63	1.309,76	1.215,75	-94,01	1.276,52	1.159,54	-116,99	1.316,02	1.206,77	-109,25	7.489,18	6.477,83	-1.011,34
Pernambuco	3.661,03	1.787,89	-1.873,14	4.509,55	2.050,93	-2.458,63	4.476,63	2.314,60	-2.162,02	5.190,99	2.409,09	-2.781,90	5.417,90	2.352,48	-3.065,42	5.892,15	2.376,88	-3.515,27	29.148,24	13.291,86	-15.856,39
Alagoas	555,57	338,39	-217,18	546,15	431,32	-114,83	591,26	403,17	-188,09	624,87	396,29	-228,58	647,13	370,30	-276,83	605,33	379,00	-226,32	3.570,30	2.318,47	-1.251,83
Sergipe	179,01	262,32	83,32	234,38	288,45	54,06	293,00	277,46	-15,54	291,49	306,54	15,05	286,19	297,76	11,57	416,05	292,25	-123,80	1.700,11	1.724,77	24,66
Bahia	1.683,92	1.121,95	-561,98	2.013,80	1.612,24	-401,56	2.390,79	1.579,28	-811,51	2.674,94	1.764,91	-910,03	2.714,75	1.870,38	-844,37	2.741,54	1.881,80	-859,75	14.219,74	9.830,56	-4.389,19
SUDESTE	19.415,56	6.786,60	-12.628,96	22.112,88	7.853,27	-14.259,61	23.552,99	9.415,91	-14.137,09	25.114,11	9.866,64	-15.247,47	24.092,67	10.980,25	-13.112,42	24.968,09	10.395,13	-14.572,96	139.256,31	55.297,80	-83.958,51
Minas Gerais	2.496,98	954,39	-1.542,58	2.665,32	1.123,85	-1.541,47	3.011,29	1.398,84	-1.612,45	3.358,74	1.475,41	-1.883,33	3.097,43	1.521,43	-1.576,00	3.402,57	1.454,99	-1.947,58	18.032,31	7.928,91	-10.103,41
Espírito Santo	820,76	324,33	-496,43	852,56	389,51	-463,05	926,87	433,17	-493,70	1.003,80	542,33	-461,46	949,80	1.230,13	280,33	1.209,56	620,28	-589,28	5.763,35	3.539,76	-2.223,59
Rio de Janeiro	2.447,42	1.654,64	-792,78	3.693,19	1.918,77	-1.774,42	3.125,39	2.174,35	-951,05	3.043,34	2.377,65	-665,69	2.806,78	2.587,89	-218,89	2.678,01	2.373,48	-304,53	17.794,14	13.086,78	-4.707,35
São Paulo	13.650,40	3.853,23	-9.797,17	14.901,80	4.421,14	-10.480,67	16.489,45	5.409,56	-11.079,89	17.708,24	5.471,25	-12.236,99	17.238,67	5.640,80	-11.597,87	17.677,95	5.946,38	-11.731,57	97.666,51	30.742,35	-66.924,16
SUL	5.646,34	1.977,01	-3.669,32	6.312,01	2.060,83	-4.251,18	6.748,57	2.630,24	-4.118,34	7.521,59	3.003,61	-4.517,98	7.370,72	3.036,37	-4.334,35	7.095,18	3.018,00	-4.077,18	40.694,41	15.726,06	-24.968,35
Paraná	1.722,74	695,56	-1.027,18	2.015,63	778,23	-1.237,40	2.084,34	939,12	-1.145,22	2.230,56	1.072,25	-1.158,31	1.963,95	1.040,38	-923,57	1.948,71	938,94	-1.009,77	11.965,94	5.464,49	-6.501,45
Santa Catarina	1.776,72	692,91	-1.083,80	1.920,54	655,22	-1.265,32	2.201,05	869,45	-1.331,59	2.579,53	997,54	-1.581,99	3.075,11	1.081,84	-1.993,27	2.926,85	1.138,61	-1.788,23	14.479,79	5.435,59	-9.044,21
Rio Grande do																					
Sul	2.146,87	588,54	-1.558,34	2.375,84	627,38	-1.748,46	2.463,18	821,66	-1.641,52	2.711,49	933,81	-1.777,68	2.331,66	914,14	-1.417,52	2.219,62	940,44	-1.279,18	14.248,67	4.825,98	-9.422,69

Continua

Tabela 28 – Ceará Saldo do Comércio Interestadual – Milhões R\$

UF	2011			2012			2013			2014			2015			2016			VAR no período			
	Entradas	Saídas	Saldo	Entradas	Saídas	Saldo																
CENTRO																						
OESTE	1783,03	982,62	-800,41	2336,36	1170,63	-1165,73	2775,19	1496,68	-1278,51	2807,37	1932,70	-874,67	2688,26	1830,03	-858,23	3327,71	1810,94	-1516,77	15717,92	9223,59	-6494,33	
Mato Grosso	207,32	212,77	5,45	358,84	252,17	-106,66	610,13	268,33	-341,80	321,25	417,43	96,18	290,90	363,29	72,39	431,14	334,38	-96,77	2219,59	1848,38	-371,21	
Mato Grosso do Sul	197,68	98,85	-98,83	209,12	139,40	-69,72	217,27	235,95	18,68	236,66	266,94	30,28	267,86	280,36	12,50	375,71	209,95	-165,76	1504,31	1231,46	-272,84	
Goiás	1.146,55	458,01	-688,54	1.509,97	526,82	-983,15	1.734,72	647,13	-1.087,60	1.756,03	809,00	-947,04	1.807,82	799,58	-1.008,23	2.140,41	909,35	-1.231,06	10.095,51	4.149,89	-5.945,62	
Distrito Federal	231,47	212,98	-18,49	258,44	252,24	-6,20	213,07	345,27	132,20	493,42	439,33	-54,09	321,68	386,79	65,11	380,44	357,26	-23,19	1.898,52	1.993,87	95,35	
BRASIL	38.565,07	20.188,58	-18.376,49	44.396,11	23.563,42	-20.832,69	47.896,78	27.324,84	-20.571,94	52.331,11	30.040,10	-22.291,01	51.660,74	30.433,69	-21.227,05	54.116,28	29.877,99	-24.238,29	288.966,09	161.428,62	-127.537,47	

Fonte: SEFAZ-CE

Nota: Valores correntes.

Tabela 29 – Paraná Saldo do Comércio Interestadual – Milhões R\$

UF	2011			2012			2013			2014			2015			2016			VAR no período		
	Entradas	Saídas	Saldo	Entradas	Saídas	Saldo	Entradas	Saídas	Saldo	Entradas	Saídas	Saldo	Entradas	Saídas	Saldo	Entradas	Saídas	Saldo	Entradas	Saídas	Saldo
NORTE	308,86	3985,51	3954,66	708,12	4895,51	4824,39	819,31	5349,13	5262,82	339,32	5853,62	58198,30	664,86	53784,79	53119,93	921,80	48119,24	47197,44	3762,27	30265,79	298933,53
Acre	284	2048,98	2046,13	0,59	2302,26	2301,67	1,67	2231,30	2229,63	15,99	2826,86	2810,88	2,19	2662,46	2660,27	0,65	2400,51	2399,86	23,93	14472,37	14448,44
Amazonas	220,93	7849,91	7628,98	548,25	8885,94	8337,69	732,57	9577,99	8845,43	256,40	9295,40	9039,00	510,90	7297,68	6786,78	690,32	6226,62	5536,30	2959,37	49133,54	46174,17
Pará	66,80	13845,02	13778,22	36,69	17838,41	17801,72	43,35	19465,05	19421,70	41,31	20909,76	20868,45	37,80	19813,92	19776,12	124,30	17693,72	17569,42	350,25	109565,88	109215,62
Rondônia	15,97	9857,20	9841,23	80,18	11435,54	11355,36	29,46	12963,11	12933,65	15,95	15038,63	15022,68	76,93	14792,80	14715,88	68,75	13342,71	13273,96	287,24	77430,00	77142,77
Amapá	0,23	1595,27	1595,05	0,82	1973,85	1973,03	0,60	2498,65	2498,05	0,56	2331,89	2331,33	0,76	1999,22	1998,46	1,14	1777,15	1776,01	4,10	12176,03	12171,92
Roraima	0,04	1.150,85	1.150,81	0,17	1.355,34	1.355,17	1,29	1.646,56	1.645,27	0,22	2.107,68	2.107,46	0,77	1.590,01	1.589,24	0,56	1.535,17	1.534,61	30,5	9385,61	9382,56
Tocantins	2,04	3506,27	3504,24	41,42	5160,17	5118,76	10,37	5066,47	5056,10	8,91	6027,40	6018,49	35,51	5628,69	5593,18	36,08	5143,37	5107,29	134,32	30532,37	30398,05
NORDESTE	444,05	81802,21	81358,16	580,85	91176,59	90595,74	496,09	99241,16	98745,07	643,21	112382,83	111739,62	1266,09	115415,38	114149,29	826,70	120049,54	119222,84	4256,99	620067,70	615810,71
Maranhão	7,37	8.114,14	8.106,77	32,25	9203,57	9.171,32	10,12	10.668,78	10.658,65	13,49	10.847,64	10.834,14	23,97	10.857,47	10.618,40	10,52	12.254,65	12.244,13	31,283	61.946,24	61.633,41
Piauí	2,99	4.608,41	4.605,42	3,87	5.371,51	5.367,64	4,45	5.581,45	5.577,00	7,83	6.440,14	6.432,31	8,55	5.985,82	5.977,26	12,17	5.564,94	5.552,77	39,86	33.552,27	33.512,41
Ceará	72,63	10.426,17	10.353,54	85,72	11.466,45	11.380,74	96,01	12.981,20	12.885,19	77,78	14.325,60	14.247,82	107,24	13.501,04	13.393,79	93,89	12.221,37	12.127,48	533,27	74.921,84	74.388,57

Continua

Tabela 29 – Paraná Saldo do Comércio Interestadual – Milhões R\$

UF	2011			2012			2013			2014			2015			2016			VAR no período		
	Entradas	Saídas	Saldo	Entradas	Saídas	Saldo															
Rio Grande do Norte	22,38	4.799,29	4.776,91	8,63	5.767,14	5.758,51	30,18	6.481,55	6.451,37	22,15	6.628,49	6.606,35	10,90	5.739,05	5.728,16	33,28	5.623,08	5.589,80	127,51	35.038,60	34.911,08
Paraíba	20,75	6.784,84	6.764,09	21,30	7.866,14	7.844,84	61,22	8.433,37	8.372,15	16,84	9.130,12	9.113,29	18,63	8.479,71	8.461,08	38,09	8.103,86	8.065,77	176,83	48.798,04	48.621,21
Pernambuco	80,96	16.737,87	16.656,91	36,15	18.055,18	18.019,04	59,24	18.203,46	18.144,22	165,16	22.882,68	22.717,51	277,65	20.919,73	20.642,08	387,19	21.866,33	21.479,14	1.006,35	118.665,25	117.658,90
Alagoas	10,83	4.211,53	4.200,70	14,85	4.857,73	4.842,88	25,79	5.364,85	5.339,05	81,34	5.493,90	5.412,56	29,92	4.952,53	4.922,61	14,58	5.016,98	5.002,40	177,31	29.897,52	29.720,21
Sergipe	6,79	3.754,06	3.747,26	10,68	3.939,01	3.928,33	7,32	4.410,89	4.403,57	8,78	4.781,77	4.773,00	114,19	4.391,92	4.277,73	16,50	4.263,43	4.246,93	164,25	25.541,06	25.376,81
Bahia	219,35	22.365,90	22.146,55	367,41	24.649,86	24.282,45	201,77	27.115,62	26.913,85	249,84	31.852,49	31.602,65	459,93	40.588,11	40.128,18	220,47	45.134,89	44.914,42	1.718,77	191.706,88	189.988,11
SUDESTE	12.515,28	38.208,66	36.951,38	15.172,41	41.691,81	40.174,68	16.085,03	46.711,93	45.103,49	17.604,51	47.819,04	46.053,53	15.264,46	46.522,98	44.728,52	13.639,49	44.673,40	43.095,91	90.281,18	2.653.523,10	2.563.241,92
Minas Gerais	1.008,36	74.086,80	73.078,44	1.777,73	80.761,64	78.983,91	1.144,86	91.787,43	90.642,57	1.218,01	91.739,29	90.521,28	1.592,49	80.703,56	79.111,07	1.068,23	81.171,45	80.103,22	7.809,69	500.250,17	492.440,48
Espírito Santo	169,66	14.320,63	14.150,98	336,67	16.275,02	15.938,35	323,50	18.336,39	18.012,89	349,66	19.499,18	19.149,53	379,48	16.831,06	16.451,58	386,83	17.333,11	16.946,28	1.945,80	102.595,40	100.649,60
Rio de Janeiro	1.643,35	48.071,79	46.428,43	1.073,82	48.596,30	47.522,48	968,74	52.778,36	51.809,62	2.947,39	56.591,93	53.644,54	1.142,61	54.510,69	53.368,09	663,03	51.486,30	50.823,26	8.438,94	312.035,36	303.596,42
São Paulo	9.693,91	245.549,44	235.855,53	11.984,19	271.285,14	259.300,95	13.647,92	304.217,75	290.569,83	13.089,44	310.367,64	297.278,19	12.149,89	310.477,66	298.327,78	11.521,39	296.744,54	285.223,15	72.086,75	1.738.642,17	1.666.555,42
SUL	5.364,61	171.331,35	165.966,73	4.657,66	195.704,84	191.047,18	4.473,50	217.588,49	213.114,99	5.559,83	224.521,83	218.961,99	4.828,04	222.010,65	217.182,61	5.067,27	248.674,51	243.607,24	29.950,91	1.279.831,66	1.249.880,75
Santa Catarina	2.224,24	102.547,94	100.323,70	2.809,33	120.647,28	117.837,95	2.485,62	131.882,61	129.396,99	3.181,40	134.695,71	131.514,32	2.931,31	131.527,72	128.596,41	3.148,87	151.303,44	148.154,57	16.780,76	772.604,71	755.823,94
Rio Grande do Sul	3.140,37	68.783,40	65.643,04	1.848,33	75.057,56	73.209,23	1.987,88	85.705,88	83.718,00	2.378,44	89.826,11	87.447,68	1.896,73	90.482,93	88.586,20	1.918,40	97.371,06	95.452,66	13.170,15	507.226,95	494.056,81
CENTRO																					
OESTE	1.492,73	86.642,02	85.149,29	1.225,04	100.607,23	99.382,20	2.286,26	114.591,54	112.305,28	1.850,16	121.386,53	119.536,37	2.609,06	118.091,65	115.482,59	3.856,43	116.584,35	112.727,92	1.331,98	657.903,32	644.583,64
Mato Grosso	389,15	21.024,17	20.635,02	373,32	26.210,47	25.837,15	453,86	29.926,08	29.472,22	592,66	31.597,24	31.004,59	532,99	31.471,07	30.938,07	589,33	30.430,83	29.841,50	2.931,31	170.659,86	167.728,55
Mato Grosso do Sul	420,01	23.984,59	23.564,57	488,96	29.000,48	28.511,52	1.033,20	32.079,56	31.046,36	427,47	34.006,55	33.579,08	1.238,10	35.977,92	34.739,82	1.867,42	38.972,39	37.104,97	5.475,17	194.021,49	188.546,32
Goiás	631,15	22.914,91	22.283,75	329,76	26.972,07	26.642,31	765,57	31.042,26	30.276,69	765,51	35.492,91	34.727,40	747,17	32.398,68	31.651,51	1.272,58	31.609,36	30.336,78	4.511,74	180.430,18	175.918,44
Distrito Federal	52,42	18.718,35	18.665,94	32,99	18.424,21	18.391,22	33,62	21.543,64	21.510,02	64,52	20.289,83	20.225,31	90,80	18.243,98	18.153,18	127,10	15.571,78	15.444,67	401,45	112.791,79	112.390,34
BRASIL	21.125,53	761.657,74	741.532,21	22.344,08	853.358,27	831.014,19	24.160,18	951.990,25	927.830,07	25.997,13	995.026,84	969.029,81	24.632,51	971.825,45	947.192,94	24.311,69	980.163,03	955.851,34	141.571,02	5.514.021,58	5.372.450,56

Fonte: SEFAZ-PR

Nota: Valores correntes.

Tabela 30 – Mato Grosso Saldo do Comércio Interestadual – Milhões R\$

UF	2011			2012			2013			2014			2015			2016			VAR no período		
	Entradas	Saídas	Saldo	Entradas	Saídas	Saldo	Entradas	Saídas	Saldo	Entradas	Saídas	Saldo	Entradas	Saídas	Saldo	Entradas	Saídas	Saldo	Entradas	Saídas	Saldo
NORTE	1615,27	2392,76	777,49	2093,25	2894,47	801,23	2585,83	3722,23	1136,40	2773,90	4064,40	1290,50	2855,42	4423,37	1567,95	2958,66	4975,32	2016,66	14882,32	22472,55	7590,23
Acre	5,59	193,17	187,58	8,92	214,83	205,92	5,77	258,39	252,61	14,06	314,99	300,94	4,82	285,48	280,66	40,08	299,83	259,75	79,23	1.566,69	1.487,46
Amazonas	771,99	614,52	-157,47	890,99	712,44	-178,56	1.132,27	696,36	-435,90	1.270,81	704,91	-565,91	1.136,36	837,57	-298,79	1.107,24	1.015,27	-91,97	6.309,67	4.581,07	-1.728,60
Pará	104,90	383,20	278,30	261,46	477,51	216,05	362,79	963,02	600,22	271,08	974,74	703,66	366,52	1.165,20	798,68	407,48	1.298,68	891,20	1.774,24	5.262,35	3.488,11
Rondônia	503,62	969,14	465,52	637,78	1.246,94	609,16	757,59	1.409,85	652,26	852,72	1.658,42	805,70	912,75	1.746,49	833,74	948,53	1.904,18	955,65	4.613,00	8.935,02	4.322,03
Amapá	6,58	40,78	34,20	27,87	99,48	71,61	35,58	79,60	44,02	37,02	40,72	3,70	51,43	62,62	11,20	47,09	68,55	21,45	205,56	391,74	186,18
Roraima	18,69	19,96	1,27	31,69	26,35	-5,35	31,89	38,62	6,72	27,36	66,86	39,51	31,02	108,17	77,15	49,10	136,08	86,99	189,75	396,04	206,29
Tocantins	203,90	171,99	-31,91	234,53	116,93	-117,61	259,93	276,40	16,47	300,85	303,75	2,90	352,52	217,84	-134,69	359,14	252,73	-106,41	1.710,88	1.339,63	-371,25
NORDESTE	1.183,87	1.452,89	269,02	1.622,66	2.270,01	647,35	1.956,15	2.842,64	886,48	2.355,26	2.445,97	90,71	2.432,84	2.824,70	391,86	2.678,13	3.474,87	796,73	12.228,92	15.311,07	3.082,16
Maranhão	99,30	108,24	8,94	223,74	169,26	-54,48	400,90	227,19	-173,71	402,94	312,10	-90,84	440,51	586,37	145,86	391,51	643,27	251,76	1.958,91	2.046,45	87,54
Piauí	12,78	68,85	56,08	11,22	111,06	99,83	27,56	111,21	83,64	28,22	106,23	78,02	24,78	117,80	93,02	52,54	138,34	85,80	157,09	653,49	496,39
Ceará	212,88	207,40	-5,48	252,18	359,47	107,29	268,33	610,08	341,74	417,44	321,22	-96,22	363,29	290,90	-72,39	335,34	432,02	96,68	1.849,46	2.221,08	371,63
Rio Grande do																					
Norte	60,84	119,05	58,21	57,61	128,67	71,06	53,74	224,13	170,40	46,67	161,98	115,31	48,14	132,24	84,10	56,35	200,62	144,26	323,34	966,69	643,34
Paraíba	45,13	183,85	138,72	48,25	125,97	77,73	53,68	229,41	175,73	71,54	120,98	49,43	78,68	119,42	40,74	67,02	256,67	189,65	364,30	1.036,29	671,99
Pernambuco	254,27	243,27	-11,00	322,44	337,09	14,64	326,78	398,66	71,88	426,91	460,66	33,74	424,06	515,42	91,36	555,93	619,47	63,54	2.310,39	2.574,56	264,16
Alagoas	20,66	43,67	23,01	29,66	32,73	3,07	23,92	46,95	23,04	34,19	52,55	18,35	45,23	145,12	99,89	37,11	252,56	215,45	190,77	573,58	382,81
Sergipe	18,34	43,02	24,68	24,31	51,68	27,37	23,56	89,85	66,30	39,49	71,17	31,68	34,60	44,50	9,90	84,00	59,37	-24,63	224,29	359,60	135,31
Bahia	459,68	435,54	-24,14	653,26	954,09	300,83	777,68	905,15	127,47	887,86	839,09	-48,78	973,55	872,93	-100,62	1.098,33	872,54	-225,78	4.850,36	4.879,34	28,99
SUDESTE	15.690,80	13.613,47	-2.077,33	18.371,64	22.612,40	4.240,77	21.395,82	15.549,13	-5.846,69	22.594,16	18.718,64	-3.875,52	22.466,58	18.238,97	-4.227,62	22.124,22	21.944,10	-180,12	122.643,22	110.676,70	-11.966,52
Minas Gerais	2.773,63	2.068,88	-704,76	3.320,37	1.661,99	-1.658,38	3.740,81	2.301,71	-1.439,11	4.381,71	3.237,15	-1.144,56	4.980,38	2.421,10	-2.559,28	4.601,92	3.644,15	-957,77	23.798,83	15.334,97	-8.463,85
Espírito Santo	328,66	169,08	-159,58	349,05	222,46	-126,59	490,65	293,17	-197,48	575,43	321,93	-253,50	416,08	300,72	-115,36	375,24	522,52	147,28	2.535,11	1.829,88	-705,23
Rio de Janeiro	1.276,74	2.099,11	822,37	1.394,65	2.457,69	1.063,04	1.485,05	2.559,63	1.074,59	1.602,12	2.638,61	1.036,48	1.740,69	2.779,42	1.038,73	1.596,13	2.957,41	1.361,28	9.095,38	15.491,88	6.396,50
São Paulo	11.311,77	9.276,40	-2.035,37	13.307,57	18.270,26	4.962,69	15.679,31	10.394,62	-5.284,69	16.034,88	12.520,95	-3.513,94	15.329,43	12.737,72	-2.591,71	15.550,94	14.820,02	-730,92	87.213,90	78.019,97	-9.193,93
SUL	10.299,28	7.329,36	-2.969,92	9.733,10	8.899,62	-833,49	11.823,73	10.134,13	-1.689,60	13.594,47	9.701,01	-3.893,46	10.788,00	8.318,13	-2.469,87	10.843,81	10.103,31	-740,49	67.037,39	54.485,56	-12.551,83
Paraná	6.106,12	4.439,20	-1.666,91	4.989,15	5.421,39	432,24	5.999,31	5.417,81	-581,51	5.915,47	5.108,11	-807,37	4.729,44	3.954,48	-774,96	4.376,41	4.817,18	440,77	32.115,91	29.158,17	-2.957,74
Santa Catarina	1.349,39	2.088,89	739,50	1.611,32	2.317,05	705,72	2.042,93	2.857,85	814,92	3.739,83	2.749,59	-990,24	2.553,17	2.883,43	330,27	2.646,09	3.687,85	1.041,76	13.942,73	16.584,66	2.641,93

Continua

Tabela 30 – Ceará Saldo do Comércio Interestadual – Milhões R\$

UF	2011			2012			2013			2014			2015			2016			VAR no período		
	Entradas	Saídas	Saldo	Entradas	Saídas	Saldo	Entradas	Saídas	Saldo												
Rio Grande do Sul	2843,77	801,27	-2042,51	3132,63	1.161,18	-1971,44	3781,48	1.858,47	-1923,01	3894,17	1.843,31	-2050,86	3505,39	1.480,22	-2025,17	3821,31	1.598,28	-2223,02	20978,75	8742,73	-12236,02
CENTRO																					
OESTE	4461,35	3048,67	-1412,67	4529,89	3413,38	-1116,51	5011,65	3945,20	-1066,45	5405,09	4647,70	-757,40	5898,51	4818,66	-1079,86	6692,96	5709,84	-983,12	31999,46	25583,45	-6416,01
Mato Grosso do Sul	668,10	803,11	135,02	693,88	878,47	184,59	883,76	895,49	11,73	957,86	1.100,31	142,45	853,15	1.144,08	290,93	841,91	1.156,67	314,76	4.898,65	5.978,13	1.079,47
Goiás	3545,18	1992,96	-1552,22	3499,27	2284,02	-1215,25	3569,45	2543,39	-1026,06	3677,57	2659,52	-1018,05	4036,63	2725,86	-1310,77	4619,14	3.148,95	-1470,19	22947,24	15354,71	-7592,54
Distrito Federal	248,07	252,60	453	336,74	250,90	-85,84	558,44	506,32	-52,12	769,66	887,86	118,20	1.008,74	948,72	-60,02	1231,91	1.404,22	172,31	4.153,56	4.250,61	97,06
BRASIL	33250,56	27837,15	-5413,41	36350,53	40089,88	3739,35	42773,18	36193,33	-6579,85	46677,88	39577,71	-7100,16	44441,36	38623,82	-5817,53	45297,79	46207,44	909,65	248791,30	228529,33	-20261,97

Fonte: SEFAZ-MT

Nota: Valores correntes.

6 FLUXO DE COMÉRCIO POR REGIÕES

Este tópico visa mostrar um panorama geral de como é o comportamento das entradas e saídas interestaduais em diversos níveis de visão, por segmento econômico, por CNAE, por produto (NCM) e, sobretudo, avaliando a Intensidade Tecnológica por Região Brasileira. A referida análise permite identificar as potencialidades e performance do Fluxo de Comércio dos Estados do Ceará, Paraná e Mato Grosso, objetos da pesquisa.

6.1 Estado do Ceará

6.1.1 Entradas interestaduais

As regiões brasileiras que o Estado do Ceará mais se relaciona comercialmente são a Região Sudeste e a Região Nordeste, estas duas regiões são responsáveis por 73,86% de todas as aquisições interestaduais. Identifica-se que a Região Sudeste é de suma importância, pois é a que fornece a maioria dos produtos industrializados. Já a Região Nordeste também é relevante para o comércio das importações cearenses, haja vista a proximidade geográfica entre os Estados.

Analisando as tabelas 31 e 32 a seguir, infere-se que em ambas as regiões os Segmentos Econômicos mais representativos são Indústria, Comércio Atacadista e Varejista. Considerando, o comparativo entre 2016 e 2011, constata-se que, em ambas as regiões, o principal Segmento, o Comércio Atacadista, cresceu positivamente em 31,17% nas compras oriundas da Região Sudeste, cujo valor correspondeu em 2016 a R\$ 8.510 bilhões, mas as aquisições da Região Nordeste evoluíram muito bem marcando um crescimento de 103,91%, com um montante, em 2016, de R\$ 4.347 bilhões.

Destacam-se como as três principais atividades, considerando as CNAEs, relativas as entradas da Região Nordeste: Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral; Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores; Comércio Atacadista de Álcool Carburante, Biodiesel, Gasolina e Demais Derivados de Petróleo, exceto Lubrificantes, não Realizado por Transportador Retalhista (Trr). Logo as CNAEs de maior relevância, das aquisições feitas dos Estados da Região Sudeste, principalmente São Paulo, são Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano; Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral; Geração de Energia Elétrica.

Tornando a análise mais rica, pode-se identificar os principais produtos importados das duas regiões de maior expressão no Comércio Interestadual do Ceará, a saber:

➤ **Região Nordeste:**

NCM: 3402.20.00 - Preparações acondicionadas para venda a retalho.

Detalhes dos Produtos: Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas ou pastas de modelar, "ceras" para dentistas e composições para dentista à base de gesso - Agentes orgânicos de superfície (exceto sabões); preparações tensoativas, preparações para lavagem (incluídas as preparações auxiliares para lavagem) e preparações para limpeza, mesmo contendo sabão, exceto as da posição 3401 - Preparações acondicionadas para venda a retalho;

NCM: 2710.12.59 - Outras Gasolinas

Detalhes dos Produtos: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos de sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais - Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto óleos brutos; preparações não especificadas nem compreendidas em outras posições, contendo, como constituintes básicos, 70% ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos; resíduos de óleos - Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos (exceto óleos brutos) e preparações não especificadas nem compreendidas em outras posições, contendo, como constituintes básicos, 70% ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto resíduos de óleos: - Óleos leves e preparações - Gasolinas - Outras;

NCM: 2207.10.10 - Álcool Etílico com um teor de água igual ou inferior a 1 % vol

Detalhes dos Produtos: Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres - Álcool etílico não desnaturado, com um teor alcoólico em volume igual ou superior a 80% vol; álcool etílico e aguardentes, desnaturados, com qualquer teor alcoólico - Álcool etílico não desnaturado, com um teor alcoólico, em volume, igual ou superior a 80 % vol - Com um teor de água igual ou inferior a 1 % vol.

➤ **Região Sudeste:**

NCM 3004.90.99 - Outros

Detalhes dos Produtos: Produtos farmacêuticos - Medicamentos (exceto os produtos das posições 3002, 3005 ou 3006) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluídos os

destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho – Outros;

NCM: 34022000 - Preparações acondicionadas para venda a retalho.

Detalhes dos Produtos: Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas ou pastas de modelar, "ceras" para dentistas e composições para dentista à base de gesso - Agentes orgânicos de superfície (exceto sabões); preparações tensoativas, preparações para lavagem (incluídas as preparações auxiliares para lavagem) e preparações para limpeza, mesmo contendo sabão, exceto as da posição 3401 - Preparações acondicionadas para venda a retalho;

NCM 2716.00.00 - Energia Elétrica

Detalhes dos Produtos: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos de sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais - Energia elétrica.

Tabela 31 – Ceará Entradas Interestaduais por Região Nordeste – Milhões R\$

Segmento Econômico	2011		2012		2013		2014		2015		2016	
	Valor	Part %	Valor	Part %	Valor	Part %	Valor	Part %	Valor	Part %	Valor	Part %
Industrial	2.167,81	24,01%	2.478,21	22,83%	2.651,29	22,94%	3.080,42	23,06%	3.362,90	23,71%	3.589,79	23,62%
Produto												
Agropecuário	145,26	1,61%	251,66	2,32%	356,52	3,09%	368,06	2,76%	402,73	2,84%	376,18	2,48%
Serviços de												
Transportes	49,22	0,55%	37,19	0,34%	35,78	0,31%	36,98	0,28%	41,00	0,29%	54,08	0,36%
Serviços de												
Comunicação	23,75	0,26%	16,22	0,15%	12,97	0,11%	9,52	0,07%	11,64	0,08%	9,14	0,06%
Outros Serviços	79,28	0,88%	93,41	0,86%	112,77	0,98%	136,77	1,02%	208,38	1,47%	178,25	1,17%
Comerciante												
Atacadista	1.972,53	21,85%	2.435,64	22,44%	2.577,26	22,30%	2.899,36	21,70%	3.382,28	23,85%	3.241,37	21,33%
Comerciante												
Varejista	2.131,81	23,61%	2.498,36	23,01%	2.804,26	24,27%	2.979,88	22,31%	3.298,16	23,25%	4.347,06	28,60%
Energia Elétrica	474,56	5,26%	621,89	5,73%	418,60	3,62%	486,40	3,64%	502,68	3,54%	582,89	3,84%
Combustível	686,73	7,61%	695,87	6,41%	507,45	4,39%	1.025,25	7,68%	746,87	5,27%	720,97	4,74%
Construção Civil	197,98	2,19%	221,09	2,04%	278,93	2,41%	446,29	3,34%	495,20	3,49%	369,81	2,43%
Serviços de												
Alimentação e												
Alojamento	39,33	0,44%	45,06	0,42%	57,59	0,50%	75,65	0,57%	93,03	0,66%	99,51	0,65%
Adm. Pública / Org.												
Internacionais	17,46	0,19%	25,80	0,24%	34,61	0,30%	20,72	0,16%	49,33	0,35%	59,55	0,39%
Pessoa Física e												
Jurídica sem CGF	1.041,78	11,54%	1.435,95	13,23%	1.707,73	14,78%	1.792,93	13,42%	1.589,65	11,21%	1.568,52	10,32%
Total	9.027,51	100,00%	10.856,36	100,00%	11.555,76	100,00%	13.358,23	100,00%	14.183,86	100,00%	15.197,12	100,00%

Fonte: SEFAZ-CE

Nota: Valores correntes.

Tabela 32 – Ceará Entradas Interestaduais por Região Sudeste – Milhões R\$

Segmento Econômico	2011		2012		2013		2014		2015		2016	
	Valor	Part %										
Industrial	3.625,63	18,67%	3.993,32	18,06%	4.602,53	19,54%	4.968,46	19,78%	5.135,59	21,32%	6.188,11	24,78%
Produto												
Agropecuário	89,44	0,46%	118,93	0,54%	162,52	0,69%	176,00	0,70%	207,44	0,86%	207,02	0,83%
Serviços de												
Transportes	220,36	1,13%	286,00	1,29%	228,81	0,97%	244,50	0,97%	203,33	0,84%	191,44	0,77%
Serviços de												
Comunicação	155,92	0,80%	166,58	0,75%	254,44	1,08%	256,09	1,02%	220,47	0,92%	224,12	0,90%
Outros Serviços	176,87	0,91%	198,02	0,90%	206,30	0,88%	297,15	1,18%	232,25	0,96%	246,03	0,99%
Comerciante												
Atacadista	6.488,20	33,42%	7.267,98	32,87%	7.910,15	33,58%	8.037,75	32,00%	7.668,24	31,83%	8.510,78	34,09%
Comerciante												
Varejista	4.405,47	22,69%	4.729,91	21,39%	5.097,55	21,64%	5.498,48	21,89%	4.996,67	20,74%	4.356,26	17,45%
Energia Elétrica	916,71	4,72%	1.219,66	5,52%	1.463,87	6,22%	1.391,92	5,54%	1.549,48	6,43%	1.687,93	6,76%
Combustível	145,50	0,75%	186,09	0,84%	350,04	1,49%	241,17	0,96%	249,92	1,04%	185,31	0,74%
Construção Civil	319,06	1,64%	418,58	1,89%	371,11	1,58%	526,16	2,10%	531,35	2,21%	397,59	1,59%
Serviços de												
Alimentação e												
Alojamento	46,27	0,24%	58,50	0,26%	70,99	0,30%	82,86	0,33%	87,48	0,36%	75,52	0,30%
Adm. Pública / Org.												
Internacionais	181,09	0,93%	209,44	0,95%	134,74	0,57%	328,31	1,31%	311,84	1,29%	216,00	0,87%
Pessoa Física e												
Jurídica sem CGF	2.645,05	13,62%	3.259,88	14,74%	2.699,94	11,46%	3.065,28	12,21%	2.698,61	11,20%	2.481,98	9,94%
Total	19.415,56	100,00%	22.112,88	100,00%	23.552,99	100,00%	25.114,11	100,00%	24.092,67	100,00%	24.968,09	100,00%

Fonte: SEFAZ-CE

Nota: Valores correntes.

6.1.2 Saídas

Pela ótica das saídas interestaduais, o Estado do Ceará também mantém forte relação comercial, em primeiro lugar, com a Região Nordeste, uma vez que a média, no período analisado, é responsável por 40,42% pelas exportações do estado cearense. Em seguida, aparece a Região Sudeste, cuja média, no mesmo período, equivale a 34,26%. Portanto o total das exportações interestaduais para estas duas Regiões somam 74,67% das saídas globais do Ceará.

Considerando, o Fluxo Comercial das saídas interestaduais realizado com a Região Nordeste, os Segmentos da Indústria e o Comércio Atacadista são os mais fortes, com expressiva participação. Diante do confronto entre os anos de 2016 e 2011, verifica-se que nesta região o segmento Industrial cresceu positivamente em 38,73%, perfazendo um valor de R\$ 7.773 bilhões em 2016. O Comércio Atacadista da região nordestina adquiriu do Ceará, no exercício de 2016, R\$ 2.065 bilhões e no período de 6 anos (2011 a 2016) obteve um crescimento de 33,70%.

Referente às vendas destinadas à Região Sudeste, o Segmento Industrial apresentou um aumento positivo de 40,84%, no período de 2011 a 2016. Especificamente em 2016, o volume das operações totalizou R\$ 6.758 bilhões. Como se pode observar o outro Segmento Econômico mais relevante é o da Energia Elétrica, ou seja, a produção de energia do Ceará é vendida no mercado livre e seu maior destino é a Região Sudeste. O citado segmento teve, no período estudado, um crescimento na ordem de 155,65%, cujas operações de saídas interestaduais totalizaram R\$ 1.922 bilhões.

Convém realçar, que as três principais atividades, considerando as CNAEs, relativo às saídas para Região Nordeste são: Fabricação de calçados de material sintético; Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios. As CNAEs de maior relevância, referente às operações de vendas destinadas aos estados da Região Sudeste, são Geração de energia elétrica; Fabricação de calçados de material sintético; Fabricação de calçados de couro.

Com objetivo de incrementar as análises, a seguir cita-se os principais produtos importados das duas regiões de maior expressão no Comércio Interestadual do Ceará, nas operações de saídas, a saber:

➤ **Região Nordeste:**

NCM: 6402.20.00 - Calç.d/borr/plást.c/parte superior em tiras.

Detalhes dos Produtos: Calçados, polainas e artefatos semelhantes, e suas partes - Outros calçados com sola exterior e parte superior de borracha ou plásticos - Calçados com parte superior em tiras ou correias, com saliências (espigões) que se encaixam na sola;

NCM: 6204.62.00 - Calças,jard.berm.shortcuts de algodão,fem.

Detalhes dos Produtos: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha - “Tailleurs”, conjuntos, “blazers”, vestidos, saias, saiascalças, calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de uso feminino - Calças, jardineiras, bermudas e “shorts” (calções): - De algodão;

NCM: 7321.11.00 - Ap.p/coz.,aq.pratos,combust.gas./gás/outs

Detalhes dos Produtos: Obras de ferro fundido, ferro ou aço - Aquecedores de ambiente, caldeiras de fornalha, fogões de cozinha (incluídos os que possam ser utilizados acessoriamente no aquecimento central), churrasqueiras (grelhadores), braseiras, fogareiros a gás, aquecedores de pratos, e aparelhos não elétricos semelhantes, de uso doméstico, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço - Aparelhos para cozinhar e aquecedores de pratos.: - A combustíveis gasosos, ou a gás e outros combustíveis.

➤ **Região Sudeste:**

NCM: 2716.00.00 - Energia Elétrica

Detalhes dos Produtos: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos de sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais - Energia elétrica;

NCM: 6402.20.00 - Calç.d/borr/plást.c/parte superior em tiras.

Detalhes dos Produtos: Calçados, polainas e artefatos semelhantes, e suas partes - Outros calçados com sola exterior e parte superior de borracha ou plásticos - Calçados com parte superior em tiras ou correias, com saliências (espigões) que se encaixam na sola;

NCM: 6402.99.90 - Outs.calçs.c/sola ext.e parte sup.d/borr./plast.

Detalhes dos Produtos: Calçados, polainas e artefatos semelhantes, e suas partes - Outros calçados com sola exterior e parte superior de borracha ou plásticos - Outros calçados: - Outros - Outros.

Tabela 33 – Ceará Saídas Interestaduais por Região Nordeste – Milhões R\$

Segmento Econômico	2011		2012		2013		2014		2015		2016	
	Valor	Part %	Valor	Part %	Valor	Part %	Valor	Part %	Valor	Part %	Valor	Part %
Industrial	5.603,49	66,56%	6.672,96	66,09%	6.809,45	61,83%	7.455,60	61,69%	7.413,13	63,21%	7.773,53	65,30%
Produto												
Agropecuário	119,41	1,42%	179,01	1,77%	240,15	2,18%	245,87	2,03%	258,69	2,21%	285,80	2,40%
Serviços de												
Transportes	22,35	0,27%	22,40	0,22%	25,03	0,23%	18,95	0,16%	14,35	0,12%	12,05	0,10%
Serviços de												
Comunicação	4,55	0,05%	7,89	0,08%	28,69	0,26%	50,35	0,42%	172,86	1,47%	196,17	1,65%
Outros Serviços	87,02	1,03%	103,53	1,03%	142,10	1,29%	151,26	1,25%	129,85	1,11%	98,77	0,83%
Comerciante												
Atacadista	1.544,72	18,35%	1.786,45	17,69%	2.149,17	19,52%	2.299,29	19,02%	2.144,23	18,28%	2.065,26	17,35%
Comerciante												
Varejista	380,39	4,52%	460,48	4,56%	502,54	4,56%	580,72	4,80%	547,50	4,67%	461,68	3,88%
Energia Elétrica	44,32	0,53%	78,97	0,78%	338,10	3,07%	437,63	3,62%	393,13	3,35%	385,74	3,24%
Combustível	374,23	4,45%	457,13	4,53%	436,32	3,96%	485,41	4,02%	451,76	3,85%	438,08	3,68%
Construção Civil	74,94	0,89%	97,84	0,97%	119,75	1,09%	271,80	2,25%	183,33	1,56%	167,45	1,41%
Serviços de												
Alimentação e												
Alojamento	4,09	0,05%	3,67	0,04%	4,66	0,04%	10,47	0,09%	10,46	0,09%	17,77	0,15%
Adm. Pública / Org.												
Internacionais	0,00	0,00%	-	0,00%	0,03	0,00%	-	0,00%	0,00	0,00%	0,02	0,00%
Pessoa Física e												
Jurídica sem CGF	159,19	1,89%	226,13	2,24%	216,51	1,97%	78,71	0,65%	8,40	0,07%	1,47	0,01%
Total	8.418,69	100,00%	10.096,45	100,00%	11.012,50	100,00%	12.086,07	100,00%	11.727,71	100,00%	11.903,78	100,00%

Fonte: SEFAZ-CE

Nota: Valores correntes.

Tabela 34 – Ceará Saídas Interestaduais por Região Sudeste – Milhões R\$

Segmento Econômico	2011		2012		2013		2014		2015		2016	
	Valor	Part %	Valor	Part %	Valor	Part %						
Industrial	4.798,83	70,71%	5.443,59	69,32%	5.857,09	62,20%	6.316,41	64,02%	7.095,79	64,62%	6.758,61	65,02%
Produto												
Agropecuário	81,30	1,20%	110,63	1,41%	148,53	1,58%	173,11	1,75%	174,94	1,59%	163,05	1,57%
Serviços de												
Transportes	35,70	0,53%	30,41	0,39%	29,01	0,31%	24,89	0,25%	29,86	0,27%	31,38	0,30%
Serviços de												
Comunicação	8,36	0,12%	38,76	0,49%	47,52	0,50%	91,01	0,92%	184,81	1,68%	86,84	0,84%
Outros Serviços	43,54	0,64%	63,45	0,81%	76,51	0,81%	177,91	1,80%	261,11	2,38%	344,07	3,31%
Comerciante												
Atacadista	496,60	7,32%	713,63	9,09%	705,84	7,50%	562,25	5,70%	616,51	5,61%	653,43	6,29%
Comerciante												
Varejista	227,55	3,35%	196,10	2,50%	382,09	4,06%	266,72	2,70%	312,91	2,85%	310,39	2,99%
Energia Elétrica	752,05	11,08%	805,26	10,25%	1.690,15	17,95%	2.025,26	20,53%	2.139,69	19,49%	1.922,63	18,50%
Combustível	14,94	0,22%	41,94	0,53%	130,78	1,39%	47,17	0,48%	38,58	0,35%	17,32	0,17%
Construção Civil	31,50	0,46%	100,84	1,28%	87,45	0,93%	67,39	0,68%	108,30	0,99%	72,97	0,70%
Serviços de												
Alimentação e												
Alojamento	3,07	0,05%	3,07	0,04%	5,40	0,06%	9,08	0,09%	8,53	0,08%	9,41	0,09%
Adm. Pública / Org.												
Internacionais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	0,30	0,00%	0,01	0,00%
Pessoa Física e												
Jurídica sem CGF	293,16	4,32%	305,58	3,89%	255,54	2,71%	105,46	1,07%	8,92	0,08%	25,00	0,24%
Total	6.786,60	100,00%	7.853,27	100,00%	9.415,91	100,00%	9.866,64	100,00%	10.980,25	100,00%	10.395,13	100,00%

Fonte: SEFAZ-CE

Nota: Valores correntes.

6.1.3 Operações interestaduais por intensidade tecnológica – Estado do Ceará

6.1.3.1 Região Nordeste

As aquisições do Estado do Ceará, provenientes da Região Nordeste apresentaram um maior volume de produtos enquadrados na Baixa Intensidade Tecnológica, com uma evolução, no período de 2011 a 2016, de 65,81%. Neste mesmo período sua participação no total das compras feitas pelo Estado do Ceará, cujas origens foram da Região Nordeste, totalizou 51,77%. Especificamente em 2016 o valor dessas aquisições somou R\$ 6.752 bilhões.

Por outro lado, os produtos industrializados de Média-Alta Intensidade Tecnológica ocupam o segundo lugar em volume comercializado nas entradas interestaduais, atingindo um percentual de crescimento no período de 85,71%. Este mesmo segmento apresenta uma evolução positiva bastante significativa na participação nas entradas totais do estado, no valor de 9,13%, saindo do percentual de participação de 27,20%, em 2011, para um percentual de 29,69% em 2016. Se comparar a evolução participativa entre os produtos de Baixa e Média-Alta Intensidade Tecnológica, fica notório a mudança gradativa de perfil das importações, haja vista que os produtos de Alta-Média Intensidade Tecnológica obtiveram um crescimento maior comparado com os de Baixa Intensidade Tecnológica e além do mais, como se comprova pelos dados, a participação dos produtos de Baixa Intensidade registrou queda de -2,57%, enquanto os de Média-Alta Intensidade cresceu 9,13%, como citado anteriormente. Isto posto, conclui-se que os produtos adquiridos pelo Estado do Ceará nessas duas categorias correspondem a um percentual de 80,39% de participação média nas entradas totais de produtos oriundos da Região Nordeste.

As exportações interestaduais do Estado do Ceará destinadas à Região Nordeste apresentaram um maior volume de produtos enquadrados na Baixa Intensidade Tecnológica, com uma participação 55,29% no total das saídas e demonstraram uma evolução, no período de 2011 a 2016, de 57,91%. Especialmente, em 2016, os valores destas vendas totalizaram R\$ 6,154 bilhões.

Ocupando o segundo lugar, os produtos industrializados de Média-Alta Intensidade Tecnológica alcançaram um volume comercializado nas vendas interestaduais, o percentual de 23,36%, correspondente a sua representatividade no total das vendas realizadas para os estados nordestinos. Esta mesma categoria de produtos apresentou uma evolução positiva no valor de 43,05%.

Portanto, conclui-se que os produtos vendidos pelo Estado do Ceará para a Região Nordeste, nestas duas categorias, correspondem a um percentual de 78,65% de participação nas entradas totais.

6.1.3.2 Região Sudeste

Analisando a Matriz de Intensidade Tecnológica das operações de entradas interestaduais do Ceará relativa à Região Sudeste, identifica-se que as maiores compras procedentes da referida região são dos produtos enquadrados na classificação Média-Alta Intensidade Tecnológica, o que demonstrou uma evolução, no período de 2011 a 2016, de 11,05%. Neste mesmo período sua participação no total das compras feitas pelo estado cearense, cuja origem foi da Região Sudeste, atingiu o percentual de 43,02%. Notadamente, em 2016, o valor destas aquisições somou R\$ 9.509 bilhões.

Firmando-se como o segundo mais importante, os produtos industrializados de Baixa Intensidade Tecnológica, provenientes da Região Sudeste, atingiram um percentual de participação de 27,06%, considerando todas as entradas oriundas da citada região, no mesmo período da análise. Considerando, a comparação entre 2016 e 2011, esse mesmo segmento apresentou uma evolução positiva bastante significativa de 33,42%, nas entradas totais do estado, saindo do valor das entradas de R\$ 4.719 bilhões, em 2011, para o montante de R\$ 6.296 bilhões, em 2016.

No entanto, observando a evolução participativa dos produtos de Média-Alta Intensidade Tecnológica, no período da pesquisa, fica notório uma tendência de mudança gradativa de perfil das importações cearenses, cuja origem é a Região Sudeste, haja vista que a participação desses produtos no total das importações do sudeste do país decresceu em 11,74%. Todavia, constata-se elevação na participação dos produtos de Alta e Média-Baixa Intensidade Tecnológica, pois verificou-se um aumento no volume das operações de entrada nos percentuais de 15,17% e 11,24%. Já a participação dos produtos classificados como Baixa Intensidade Tecnológica evoluiu apenas 6,04%.

Em se tratando das exportações interestaduais do Estado do Ceará destinadas à Região Sudeste, os produtos enquadrados na Baixa Intensidade Tecnológica, registraram uma participação 72,19%, no total das saídas e demonstraram uma evolução fortíssima, no período de 2011 a 2016, de 61,52%. Em particular no ano de 2016, o valor das vendas desses produtos somou R\$ 7.170 bilhões.

Identifica-se em segundo lugar os produtos industrializados de Média-Alta Intensidade Tecnológica, que alcançaram um bom volume nas vendas interestaduais, em particular para a Região Sudeste, cujo percentual de 12,00%, correspondeu a sua representatividade no total das exportações realizadas para os estados do Sudeste do país. Essa mesma categoria de produtos apresentou uma evolução negativa de 0,80%.

Uma boa conclusão que se permite fazer é que os produtos vendidos pelo Estado do Ceará para a Região Sudeste, nestes dois patamares tecnológicos, atingem o percentual de 84,20% de participação nas saídas totais, demonstrando uma concentração das exportações muito forte no perfil destes produtos.

Tabela 35 – Ceará Operações Interestaduais por Intensidade Tecnológica - Região Nordeste – Milhões R\$

Operação	Intensidade Tecnológica	2011		2012		2013		2014		2015		2016	
		Valor	Part %	Valor	Part %	Valor	Part %	Valor	Part %	Valor	Part %	Valor	Part %
Entradas	Alta	193,96	2,55%	221,83	2,38%	231,09	2,36%	258,67	2,27%	254,93	2,12%	278,11	2,15%
	Média-Alta	2.067,22	27,20%	2.846,84	30,54%	2.834,00	28,91%	3.031,07	26,55%	3.431,87	28,60%	3.839,04	29,69%
	Média-Baixa	1.265,77	16,66%	1.611,06	17,28%	1.845,63	18,82%	2.070,11	18,13%	2.076,94	17,31%	2.062,74	15,95%
	Baixa	4.072,04	53,59%	4.642,66	49,80%	4.893,76	49,91%	6.055,59	53,05%	6.235,86	51,97%	6.752,00	52,21%
	Total	7.598,99	100,00%	9.322,39	100,00%	9.804,48	100,00%	11.415,45	100,00%	11.999,59	100,00%	12.931,88	100,00%
Saídas	Alta	460,43	6,33%	554,13	6,22%	644,57	6,56%	680,12	6,29%	659,94	6,34%	731,97	6,94%
	Média-Alta	1.646,44	22,64%	2.276,60	25,57%	2.300,88	23,42%	2.552,62	23,60%	2.362,72	22,71%	2.355,29	22,32%
	Média-Baixa	1.266,52	17,42%	1.539,49	17,29%	1.512,85	15,40%	1.521,53	14,07%	1.454,21	13,98%	1.308,71	12,40%
	Baixa	3.897,67	53,61%	4.534,89	50,92%	5.367,15	54,62%	6.061,51	56,04%	5.928,51	56,98%	6.154,68	58,33%
	Total	7.271,07	100,00%	8.905,12	100,00%	9.825,45	100,00%	10.815,77	100,00%	10.405,37	100,00%	10.550,65	100,00%

Fonte: SEFAZ-CE

Nota: Valores correntes.

Tabela 36 – Ceará Operações Interestaduais por Intensidade Tecnológica - Região Sudeste – Milhões R\$

Operação	Intensidade Tecnológica	2011		2012		2013		2014		2015		2016	
		Valor	Part %										
Entradas	Alta	2.999,87	16,09%	3.595,03	16,89%	3.877,21	17,18%	3.749,24	15,56%	3.683,11	16,03%	4.347,24	18,54%
	Média-Alta	8.563,64	45,94%	8.814,71	41,42%	9.783,30	43,34%	10.401,72	43,16%	10.150,02	44,18%	9.509,94	40,55%
	Média-Baixa	2.357,67	12,65%	2.638,66	12,40%	2.879,07	12,75%	3.288,10	13,64%	3.089,47	13,45%	3.300,03	14,07%
	Baixa	4.719,49	25,32%	6.232,86	29,29%	6.032,66	26,73%	6.662,99	27,64%	6.051,76	26,34%	6.296,83	26,85%
	Total	18.640,67	100,00%	21.281,26	100,00%	22.572,24	100,00%	24.102,04	100,00%	22.974,36	100,00%	23.454,04	100,00%
Saídas	Alta	171,02	2,79%	404,77	5,50%	468,69	5,29%	281,98	3,06%	383,78	3,74%	391,88	4,01%
	Média-Alta	788,51	12,88%	954,31	12,97%	1.062,36	11,99%	924,45	10,05%	1.677,63	16,35%	782,21	8,01%
	Média-Baixa	725,47	11,85%	821,11	11,16%	935,83	10,57%	913,19	9,92%	1.234,05	12,03%	1.416,27	14,51%
	Baixa	4.439,13	72,49%	5.176,79	70,37%	6.390,42	72,15%	7.082,84	76,97%	6.966,51	67,89%	7.170,17	73,46%
	Total	6.124,14	100,00%	7.356,98	100,00%	8.857,31	100,00%	9.202,46	100,00%	10.261,96	100,00%	9.760,52	100,00%

Fonte: SEFAZ-CE

Nota: Valores correntes.

6.2 Estado do Paraná

6.2.1 Entradas interestaduais

Conforme as tabelas 37 e 38 a seguir, verifica-se que o Estado do Paraná, em primeiro lugar, relaciona-se fortemente com a Região Sudeste, considerando as aquisições interestaduais, esta região é responsável por 63,77% de todas as entradas interestaduais do referido estado. Em segundo lugar está a Região Sul, que detém uma participação relativa bem menor, perfazendo um percentual de 21,16%. Portanto as duas regiões citadas somam 84,93% das importações realizadas pelo Paraná, fruto da relação comercial com os estados destas regiões.

Examinando as referidas tabelas, conclui-se que em ambas as regiões os Segmentos Econômicos mais representativos são Indústria, Comércio Atacadista e Varejista. Por conseguinte, efetuando-se uma comparação entre 2016 e 2011, certifica-se que estes segmentos tiveram crescimento de 37,04%, 4,04% e 32,69%, respectivamente. Também se constata que as operações de entradas interestaduais dos três segmentos somaram, em 2016, o montante de R\$ 12.628 bilhões. Este valor corresponde a 92,59% do total das entradas no exercício de 2016.

Relativo às entradas da Região Sudeste e levando em consideração as CNAEs, as atividades, que mais se destacam são: Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. Logo as CNAEs de maior relevância, das aquisições feitas dos estados da Região Sul são: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Fabricação de produtos do refino de petróleo; Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários.

Tornando a análise mais rica, pode-se identificar os principais produtos importados das duas regiões de maior expressão no Comércio Interestadual do Estado do Paraná, a saber:

➤ **Região Sudeste:**

NCM: 8708.50.80 - Eixos d/transm.c/diferencial p/veícs.automs.

Detalhes dos Produtos: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios - Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 8701 a 8705 -

Eixos de transmissão com diferencial, mesmo providos de outros órgãos de transmissão e eixos não motores; suas partes – Outros;

Convém declarar que a supracitada NCM ocupa o topo tanto para as atividades (CNAEs) Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários e Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.

NCM: 3004.90.99 - Outs.med.c/prods.p/fins terap.,em doses/ret.

Detalhes dos Produtos: Produtos farmacêuticos - Medicamentos (exceto os produtos das posições 3002, 3005 ou 3006) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluídos os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho - Outros.

➤ **Região Sul:**

NCM: 4819.10.00 - Caixas de papel ou cartão, ondulados

Detalhes dos Produtos: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, de papel ou de cartão - Caixas, sacos, bolsas, cartuchos e outras embalagens, de papel, cartão, pasta (“ouate”) de celulose ou de mantas de fibras de celulose; cartonagens para escritórios, lojas e estabelecimentos semelhantes - Caixas de papel ou cartão, ondulados;

NCM: 27101921 - #Gasóleo# (óleo diesel)

Detalhes dos Produtos: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos de sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais - Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto óleos brutos; preparações não especificadas nem compreendidas em outras posições, contendo, como constituintes básicos, 70% ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos; resíduos de óleos - Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos (exceto óleos brutos) e preparações não especificadas nem compreendidas em outras posições, contendo, como constituintes básicos, 70% ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto resíduos de óleos: - Outros - Outros óleos combustíveis - “Gasóleo” (óleo diesel);

NCM: 87021000 - Veíc.autom.p/transp.>=10 pessoas c/mot.dies.

Detalhes dos Produtos: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios - Veículos automóveis para transporte de dez pessoas ou mais, incluído o motorista - Com motor de pistão, de ignição por compressão (diesel ou semidiesel).

Tabela 37 – Paraná Entradas Interestaduais por Região Sudeste – Milhões R\$

Segmento Econômico	2011		2012		2013		2014		2015		2016	
	Valor	Part %										
Industrial	4.397,98	35,14%	6.903,46	45,50%	7.965,23	49,52%	4.700,07	26,70%	6.559,88	42,97%	6.027,13	44,19%
Produto												
Agropecuário	24,41	0,20%	14,61	0,10%	87,86	0,55%	33,15	0,19%	27,18	0,18%	166,34	1,22%
Serviços de												
Transportes	191,06	1,53%	192,72	1,27%	400,95	2,49%	181,69	1,03%	212,38	1,39%	254,95	1,87%
Serviços de												
Comunicação	74,53	0,60%	24,60	0,16%	33,93	0,21%	101,75	0,58%	53,32	0,35%	45,44	0,33%
Outros Serviços	49,17	0,39%	83,10	0,55%	88,30	0,55%	92,89	0,53%	107,79	0,71%	98,90	0,73%
Comerciante												
Atacadista	4.330,91	34,60%	5.550,36	36,58%	4.127,54	25,66%	4.891,16	27,78%	5.818,86	38,12%	4.549,31	33,35%
Comerciante												
Varejista	1.546,69	12,36%	1.844,74	12,16%	2.766,84	17,20%	2.781,03	15,80%	2.009,09	13,16%	2.052,35	15,05%
Energia Elétrica	111,97	0,89%	106,05	0,70%	54,14	0,34%	2.133,96	12,12%	69,06	0,45%	107,06	0,78%
Combustível	1.527,02	12,20%	244,67	1,61%	201,50	1,25%	2.326,48	13,22%	192,22	1,26%	143,56	1,05%
Construção Civil	160,21	1,28%	113,49	0,75%	214,65	1,33%	237,91	1,35%	113,90	0,75%	97,48	0,71%
Serviços de												
Alimentação e												
Alojamento	29,00	0,23%	35,16	0,23%	84,74	0,53%	39,14	0,22%	39,19	0,26%	36,92	0,27%
Adm. Pública / Org.												
Internacionais	0,07	0,00%	0,24	0,00%	-	0,00%	0,00	0,00%	0,05	0,00%	0,02	0,00%
Pessoa Física e												
Jurídica sem CGF	72,27	0,58%	59,22	0,39%	59,35	0,37%	85,27	0,48%	61,55	0,40%	60,04	0,44%
Total	12.515,28	100,00%	15.172,41	100,00%	16.085,03	100,00%	17.604,51	100,00%	15.264,46	100,00%	13.639,49	100,00%

Fonte: SEFAZ-PR

Nota: Valores correntes.

Tabela 38 – Paraná Entradas Interestaduais por Região Sul – Milhões R\$

Segmento Econômico	2011		2012		2013		2014		2015		2016	
	Valor	Part %										
Industrial	1.864,00	34,75%	1.647,34	35,37%	1.494,36	33,40%	2.586,20	46,52%	1.836,94	38,05%	1.716,72	33,88%
Produto												
Agropecuário	75,40	1,41%	31,83	0,68%	21,98	0,49%	58,94	1,06%	33,73	0,70%	17,19	0,34%
Serviços de												
Transportes	137,49	2,56%	83,05	1,78%	63,88	1,43%	171,64	3,09%	98,74	2,05%	102,35	2,02%
Serviços de												
Comunicação	7,82	0,15%	6,65	0,14%	4,14	0,09%	6,78	0,12%	4,07	0,08%	2,23	0,04%
Outros Serviços	18,42	0,34%	21,87	0,47%	18,03	0,40%	27,89	0,50%	35,57	0,74%	24,76	0,49%
Comerciante												
Atacadista	1.037,40	19,34%	1.574,98	33,81%	1.497,63	33,48%	1.452,75	26,13%	1.506,58	31,20%	1.814,54	35,81%
Comerciante												
Varejista	653,51	12,18%	944,85	20,29%	1.237,96	27,67%	916,36	16,48%	1.023,34	21,20%	1.264,53	24,95%
Energia Elétrica	116,66	2,17%	205,76	4,42%	24,09	0,54%	141,66	2,55%	133,31	2,76%	3,32	0,07%
Combustível	1.363,94	25,42%	29,15	0,63%	21,00	0,47%	47,77	0,86%	32,30	0,67%	41,94	0,83%
Construção Civil	46,79	0,87%	60,26	1,29%	53,07	1,19%	76,31	1,37%	69,88	1,45%	47,36	0,93%
Serviços de												
Alimentação e												
Alojamento	20,97	0,39%	16,31	0,35%	23,41	0,52%	34,94	0,63%	23,61	0,49%	19,70	0,39%
Adm. Pública / Org.												
Internacionais	0,01	0,00%	-	0,00%	0,00	0,00%	-	0,00%	0,01	0,00%	0,51	0,01%
Pessoa Física e												
Jurídica sem CGF	22,19	0,41%	35,62	0,76%	13,95	0,31%	38,59	0,69%	29,97	0,62%	12,12	0,24%
Total	5.364,61	100,00%	4.657,66	100,00%	4.473,50	100,00%	5.559,83	100,00%	4.828,04	100,00%	5.067,27	100,00%

Fonte: SEFAZ-PR

Nota: Valores correntes.

6.2.2 Saídas interestaduais

Focando nas operações de saídas interestaduais, o Estado do Paraná continua mantendo forte relação comercial, em primeiro lugar, com a Região Sudeste, pois considerando a média no período de 2011 a 2016, a citada região é responsável por 48,12% das exportações do Estado Paraná. Na segunda posição, ocupando um lugar bem significativo, aparece a Região Sul, cuja média, no mesmo período, equivale a 23,21%. Isto posto, do total das exportações interestaduais destas duas Regiões totalizam 73,33% das saídas do Paraná.

Um fato bastante interessante, observa-se que as operações de saídas realizadas entre o Paraná e a Região Sul, comparando a evolução no período, registram um crescimento de 45,14%, entretanto as exportações do estado paranaense para a Região Sudeste marcaram uma elevação de apenas 16,14%, caracterizando que existe uma tendência bastante clara do aumento do Fluxo Comercial favorecido pela proximidade entre os estados dessa região.

Conforme demonstrado, no Fluxo Comercial referente às saídas interestaduais realizadas com a Região Sudeste, os Segmentos da Indústria e o Comércio Atacadista são os mais fortes com expressiva participação. Mediante comparação entre os exercícios de 2016 e 2011, constata-se que nessa região o segmento Industrial, cresceu positivamente em 26,72%, cujo valor em 2016 somou R\$ 323.465 bilhões. Já o Segmento de Atacado da Região Sudeste adquiriu, do Paraná, no ano de 2016, R\$ 80.006 bilhões e no mesmo período de 6 anos obteve um decréscimo de -5,53%.

Alusivo às exportações interestaduais destinadas à Região Sul, o Segmento Industrial, registrou um crescimento positivo de 53,35%, no período de 2011 a 2016. Principalmente, em 2016 o volume das operações totalizou R\$ 112.173 bilhões. Como se pode concluir o outro Segmento Econômico mais importante, assim como se configura na Região Sudeste, é o Segmento Atacadista. Este segmento teve, no período estudado, um crescimento expressivo de 47,34%, cujas operações de saídas interestaduais totalizaram R\$ 111.861 bilhões no exercício de 2016. Então, é importante aferir que, enquanto o Atacado na Região Sudeste registrou uma queda, o da Região Sul cresceu e apresentou um volume superior em 40% nas operações de saídas.

Merece atenção as três principais CNAEs, que impactam nas exportações do Estado do Paraná, referente aos produtos destinados a Região Sudeste, que são: Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates. As CNAEs de maior importância, referente às exportações destinadas

aos estados da Região Sul são: Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente; Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

Como forma de detalhar, ampliar e aprofundar as conclusões sobre as vendas interestaduais do estado paranaense, relaciona-se a seguir os principais produtos importados das duas regiões a saber:

➤ **Região Sudeste:**

NCM: 6204.62.00 - Calças, jard.berm.shortcuts de algodão,fem.

Detalhes dos Produtos: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha - “Tailleurs”, conjuntos, “blazers”, vestidos, saias, saiascalças, calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de uso feminino - Calças, jardineiras, bermudas e “shorts” (calções): - De algodão;

NCM: 3307.20.10 - Desodorantes corporais, antipersp.líquidos

Detalhes dos Produtos: Óleos essenciais e resinóides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas - Preparações para barbear (antes, durante ou após), desodorantes corporais, preparações para banhos, depilatórios, outros produtos de perfumaria ou de toucador preparados e outras preparações cosméticas, não especificados nem compreendidos em outras posições; desodorantes de ambiente, preparados, mesmo não perfumados, com ou sem propriedades desinfetantes - Desodorantes corporais e antiperspirantes - Líquidos;

NCM: 2106.90.10 - Outs.preparações p/elaboração de bebidas

Detalhes dos Produtos: Preparações alimentícias diversas - Preparações alimentícias não especificadas nem compreendidas em outras posições - Outras - Preparações dos tipos utilizados para elaboração de bebidas.

➤ **Região Sul:**

NCM: 19059090 - Outs. prods./padaria, pastelar. d/inds.de biscuits.

Detalhes dos Produtos: Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou de leite; produtos de pastelaria - Produtos de padaria, pastelaria ou da indústria de bolachas e biscoitos, mesmo adicionados de cacau; hóstias, cápsulas vazias para medicamentos, obreias, pastas secas de farinha, amido ou fécula, em folhas, e produtos semelhantes - Outros;

NCM: 6204.62.00 - Calças, jard.berm.shortcuts de algodão,fem.

Detalhes dos Produtos: Vestuário e seus acessórios, exceto de malha - “Tailleurs”, conjuntos, “blazers”, vestidos, saias, saiascalças, calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de uso feminino - Calças, jardineiras, bermudas e “shorts” (calções): - De algodão; NCM: 3004.90.99 - Outs.med.c/prods.p/fins terap.,em doses/ret.

Detalhes dos Produtos: Produtos farmacêuticos - Medicamentos (exceto os produtos das posições 3002, 3005 ou 3006) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluídos os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho - Outros.

Tabela 39 – Paraná Saídas Interestaduais por Região Sudeste – Milhões R\$

Segmento Econômico	2011		2012		2013		2014		2015		2016	
	Valor	Part %										
Industrial	255.269,38	66,82%	280.696,63	67,33%	312.156,18	66,83%	336.826,87	70,44%	328.492,83	71,02%	323.465,64	72,41%
Produto												
Agropecuário	617,13	0,16%	581,60	0,14%	729,23	0,16%	872,36	0,18%	661,50	0,14%	854,14	0,19%
Serviços de												
Transportes	1.255,23	0,33%	3.556,32	0,85%	2.821,25	0,60%	1.816,46	0,38%	4.929,82	1,07%	4.925,61	1,10%
Serviços de												
Comunicação	139,59	0,04%	357,53	0,09%	729,15	0,16%	155,44	0,03%	616,57	0,13%	206,48	0,05%
Outros Serviços	8.475,68	2,22%	8.469,68	2,03%	9.129,48	1,95%	9.195,16	1,92%	8.310,92	1,80%	6.242,65	1,40%
Comerciante												
Atacadista	84.692,84	22,17%	91.005,80	21,83%	108.253,41	23,17%	96.341,83	20,15%	86.260,50	18,65%	80.006,87	17,91%
Comerciante												
Varejista	25.014,24	6,55%	24.081,21	5,78%	24.635,11	5,27%	24.937,24	5,21%	25.497,81	5,51%	24.641,78	5,52%
Energia Elétrica	2.947,94	0,77%	3.411,84	0,82%	2.763,04	0,59%	3.679,63	0,77%	3.562,92	0,77%	2.062,30	0,46%
Combustível	1.414,69	0,37%	1.306,80	0,31%	1.636,49	0,35%	2.126,73	0,44%	1.582,40	0,34%	1.949,15	0,44%
Construção Civil	1.400,91	0,37%	2.900,87	0,70%	4.142,62	0,89%	2.086,97	0,44%	2.341,03	0,51%	2.201,20	0,49%
Serviços de												
Alimentação e												
Alojamento	92,35	0,02%	117,02	0,03%	123,66	0,03%	159,36	0,03%	266,68	0,06%	179,39	0,04%
Adm. Pública / Org.												
Internacionais	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Pessoa Física e												
Jurídica sem CGF	708,67	0,19%	432,78	0,10%	0,30	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	0,18	0,00%
Total	382.028,66	100,00%	416.918,10	100,00%	467.119,93	100,00%	478.198,04	100,00%	462.522,98	100,00%	446.735,40	100,00%

Fonte: SEFAZ-PR

Nota: Valores correntes.

Tabela 40 – Paraná Saídas Interestaduais por Região Sul – Milhões R\$

Segmento Econômico	2011		2012		2013		2014		2015		2016	
	Valor	Part %	Valor	Part %	Valor	Part %						
Industrial	4.798,83	70,71%	5.443,59	69,32%	5.857,09	62,20%	6.316,41	64,02%	7.095,79	64,62%	6.758,61	65,02%
Produto												
Agropecuário	81,30	1,20%	110,63	1,41%	148,53	1,58%	173,11	1,75%	174,94	1,59%	163,05	1,57%
Serviços de												
Transportes	35,70	0,53%	30,41	0,39%	29,01	0,31%	24,89	0,25%	29,86	0,27%	31,38	0,30%
Serviços de												
Comunicação	8,36	0,12%	38,76	0,49%	47,52	0,50%	91,01	0,92%	184,81	1,68%	86,84	0,84%
Outros Serviços	43,54	0,64%	63,45	0,81%	76,51	0,81%	177,91	1,80%	261,11	2,38%	344,07	3,31%
Comerciante												
Atacadista	496,60	7,32%	713,63	9,09%	705,84	7,50%	562,25	5,70%	616,51	5,61%	653,43	6,29%
Comerciante												
Varejista	227,55	3,35%	196,10	2,50%	382,09	4,06%	266,72	2,70%	312,91	2,85%	310,39	2,99%
Energia Elétrica	752,05	11,08%	805,26	10,25%	1.690,15	17,95%	2.025,26	20,53%	2.139,69	19,49%	1.922,63	18,50%
Combustível	14,94	0,22%	41,94	0,53%	130,78	1,39%	47,17	0,48%	38,58	0,35%	17,32	0,17%
Construção Civil	31,50	0,46%	100,84	1,28%	87,45	0,93%	67,39	0,68%	108,30	0,99%	72,97	0,70%
Serviços de												
Alimentação e												
Alojamento	3,07	0,05%	3,07	0,04%	5,40	0,06%	9,08	0,09%	8,53	0,08%	9,41	0,09%
Adm. Pública / Org.												
Internacionais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	0,30	0,00%	0,01	0,00%
Pessoa Física e												
Jurídica sem CGF	293,16	4,32%	305,58	3,89%	255,54	2,71%	105,46	1,07%	8,92	0,08%	25,00	0,24%
Total	6.786,60	100,00%	7.853,27	100,00%	9.415,91	100,00%	9.866,64	100,00%	10.980,25	100,00%	10.395,13	100,00%

Fonte: SEFAZ-PR

Nota: Valores correntes.

6.2.3 Operações interestaduais por intensidade tecnológica – Estado do Paraná

6.2.3.1 Região Sudeste

As aquisições do Estado do Paraná, provenientes da Região Sudeste, apresentaram um maior volume de produtos enquadrados na Média-Alta Intensidade Tecnológica, considerando o período de 2011 a 2016, estes produtos apresentaram um pequeno crescimento no referido período de 1,73%. No entanto, se considerar a sua participação no total das compras feitas pelo Estado do Paraná, cujas origens foram da Região Sudeste, observa-se uma participação bastante significativa de 48,55%, levando esses produtos ao topo na pauta de importações do estado paranaense. Especificamente em 2016 o valor destas aquisições somou R\$ 6.088 bilhões.

Os produtos industrializados de Baixa Intensidade Tecnológica ocupam o segundo lugar em volume comercializado nas entradas interestaduais. Estes produtos têm uma representatividade na participação no total das compras feitas pelo Estado do Paraná, cujas origens foram da Região Sudeste, de 28,62%. Um ponto importante a ser levantado é que, no período em estudo, constata-se que ocorreu uma queda bem expressiva na importação dos produtos de Baixa Intensidade Tecnológica, o referido decréscimo representou o percentual de 19,21%. Dentro deste cenário, constata-se ainda que os produtos industrializados de Alta Intensidade Tecnológica evoluíram fortemente alcançando um percentual de 196,61%, apesar da participação relativa nas importações ser de apenas 6,15%. Referente aos produtos de Média-Baixa Intensidade Tecnológica a evolução, no mesmo período analisado, foi de 41,11% e a participação relativa foi de 16,68%.

As exportações interestaduais do Estado do Paraná destinadas à Região Sudeste apresentaram um maior volume de produtos enquadrados na Baixa Intensidade Tecnológica, com uma participação 42,41% no total das saídas, demonstrando uma evolução, no período de 2011 a 2016, de 28,67%. Especialmente, em 2016, as vendas totalizaram R\$ 192,555 bilhões. Interessante observar que o perfil do estado paranaense ainda apresenta característica forte de estado que exporta produtos com menos tecnologia, apesar de ser um estado de porte grande e elevada movimentação econômica.

Ocupando o segundo lugar, os produtos industrializados de Média-Alta Intensidade Tecnológica alcançaram um volume comercializado nas vendas interestaduais, no percentual de 38,15%, correspondente a sua representatividade no total das vendas realizadas

para os estados do Sudeste. Esta mesma categoria de produtos apresentaram uma evolução positiva no valor de 3,64%.

Outro ponto a ser destacado é a evolução positiva, no período de 2011 a 2016, dos produtos de Média-Baixa e Alta Intensidade Tecnológica, que marcaram 29,80% e 49,78%, respectivamente. Convém salientar, que as participações destas classificações no total das exportações do Paraná correspondem a 15,42% para Média-Baixa e 4,02% para Alta Intensidade Tecnológica.

6.2.3.2 Região Sul

Analisando a Matriz de Intensidade Tecnológica das operações de entradas interestaduais da Região Sul, identifica-se que as maiores compras procedentes da referida região são dos produtos enquadrados na classificação Média-Alta Intensidade Tecnológica. Importante ressaltar, que os produtos desta classificação representam 36,38% das aquisições do Estado do Paraná, cujas origens são os estados do sul do país. Aparecendo logo em seguida, observam-se os produtos de classificação Baixa Intensidade Tecnológica, com uma participação de 35,51%. Chama bastante atenção que estes produtos, ao longo do período analisado, apresentaram uma queda na evolução, ou seja, as importações dos produtos de Média-Alta Intensidade Tecnológica caíram em 31,32%, sendo que as aquisições dos produtos de Baixa Intensidade também caíram 7,10%.

Por outro lado, os produtos de Alta Intensidade Tecnológica cresceram, no período, 90,91%, com uma participação relativa pequena de 1,80%. As importações dos produtos de Média-Baixa Intensidade Tecnológica, neste mesmo período, aumentaram 35,99%, salientado que estes produtos representam 26,31% da pauta de importações do Paraná.

Em se tratando das exportações interestaduais do Estado Paranaense, destinadas à Região Sul, os produtos enquadrados na Baixa Intensidade Tecnológica, com uma participação 48,99%, no total das saídas, demonstraram uma evolução muito boa, no período de 2011 a 2016, perfazendo 50,74%. Em particular no ano de 2016, o valor das vendas destes produtos somou 116.351 bilhões.

Os produtos industrializados de Média-Alta Intensidade Tecnológica aparecem em segundo lugar, levando em consideração o grau de importância, as vendas interestaduais para a Região Sul alcançaram 26,61% do total exportado para a citada Região. Esta mesma categoria de produtos apresentou pequena evolução de 7,32%.

Uma boa conclusão que se permite fazer é que os produtos vendidos pelo Estado do Paraná para a Região Sul, considerando estes dois tipos de produtos industrializados, somaram o percentual de 75,60% de participação nas saídas totais.

Destaca-se ainda que os produtos de Alta Intensidade Tecnológica evoluíram, no mesmo período estudado, em 184,27%, mesmo sabendo que as participações relativas destes produtos na pauta das exportações paranaenses correspondem somente a 8,16%. Este crescimento ocorreu, pois em 2011 o valor da exportação para a Região Sul foi de R\$ 10.078 bilhões e em 2016 saltou para R\$ 28.649 bilhões.

Importa ressaltar que as saídas interestaduais dos produtos industrializados de Alta Intensidade Tecnológica, destinados às Regiões Sul e Sudeste, foram as que mais cresceram, demonstrando a ascensão desses produtos na pauta de exportações dos produtos paranaense.

Tabela 41 – Paraná Operações Interestaduais por Intensidade Tecnológica - Região Sudeste – Milhões R\$

Operação	Intensidade Tecnológica	2011		2012		2013		2014		2015		2016	
		Valor	Part %										
Entradas	Alta	517,26	4,25%	644,15	4,35%	1.047,75	6,71%	731,39	4,28%	933,52	6,26%	1.534,22	11,55%
	Média-Alta	5.984,56	49,12%	8.108,77	54,71%	9.041,84	57,86%	6.307,10	36,90%	7.142,52	47,93%	6.088,38	45,84%
	Média-Baixa	1.771,06	14,54%	2.612,70	17,63%	2.434,09	15,58%	2.252,29	13,18%	3.090,94	20,74%	2.499,21	18,82%
	Baixa	3.910,04	32,09%	3.456,12	23,32%	3.102,20	19,85%	7.799,52	45,64%	3.735,86	25,07%	3.158,74	23,78%
	Total	12.182,92	100,00%	14.821,74	100,00%	15.625,88	100,00%	17.090,30	100,00%	14.902,83	100,00%	13.280,55	100,00%
Saídas	Alta	13.883,58	3,76%	14.092,44	3,44%	14.948,76	3,25%	18.817,63	3,99%	22.294,19	4,89%	20.795,02	4,72%
	Média-Alta	150.945,99	40,87%	162.447,22	39,65%	182.324,51	39,60%	176.546,36	37,43%	166.264,34	36,46%	156.443,70	35,48%
	Média-Baixa	54.810,01	14,84%	61.385,35	14,98%	68.899,92	14,96%	74.243,01	15,74%	71.613,16	15,70%	71.141,56	16,13%
	Baixa	149.653,43	40,52%	171.726,43	41,92%	194.251,03	42,19%	202.114,20	42,85%	195.906,20	42,95%	192.555,40	43,67%
	Total	369.293,01	100,00%	409.651,45	100,00%	460.424,23	100,00%	471.721,20	100,00%	456.077,89	100,00%	440.935,68	100,00%

Fonte: SEFAZ-PR

Nota: Valores correntes.

Tabela 42 – Paraná Operações Interestaduais por Intensidade Tecnológica - Região Sul – Milhões R\$

Operação	Intensidade Tecnológica	2011		2012		2013		2014		2015		2016	
		Valor	Part %										
Entradas	Alta	52,42	1,00%	90,94	2,04%	74,68	1,75%	82,80	1,67%	104,95	2,38%	100,08	2,08%
	Média-Alta	1.971,83	37,80%	1.669,81	37,52%	1.494,97	34,94%	2.076,73	41,95%	1.663,72	37,72%	1.354,33	28,13%
	Média-Baixa	915,10	17,54%	1.462,81	32,87%	1.064,60	24,88%	1.341,32	27,09%	1.369,73	31,06%	1.244,48	25,85%
	Baixa	2.277,39	43,66%	1.226,88	27,57%	1.644,54	38,43%	1.450,12	29,29%	1.272,02	28,84%	2.115,70	43,94%
	Total	5.216,73	100,00%	4.450,44	100,00%	4.278,79	100,00%	4.950,96	100,00%	4.410,43	100,00%	4.814,59	100,00%
Saídas	Alta	10.078,25	6,25%	13.963,85	7,37%	16.116,97	7,64%	14.537,63	6,68%	17.160,09	8,00%	28.649,51	12,04%
	Média-Alta	47.561,97	29,51%	56.138,02	29,64%	60.913,79	28,89%	60.088,34	27,62%	51.938,97	24,22%	51.043,16	21,46%
	Média-Baixa	26.331,66	16,34%	31.015,97	16,38%	32.766,53	15,54%	34.338,11	15,79%	33.633,07	15,68%	41.828,21	17,58%
	Baixa	77.188,68	47,90%	88.278,82	46,61%	101.041,46	47,92%	108.565,13	49,91%	111.715,45	52,09%	116.351,86	48,91%
	Total	161.160,56	100,00%	189.396,66	100,00%	210.838,75	100,00%	217.529,21	100,00%	214.447,58	100,00%	237.872,75	100,00%

Fonte: SEFAZ-PR

Nota: Valores correntes.

6.3 Estado do Mato Grosso

6.3.1 Entradas interestaduais

As origens dos produtos importados pelo Estado do Mato Grosso são principalmente da Região Sudeste que, como constatado nos demais estados alvos da pesquisa, é sem sombra de dúvidas a mais importante, tendo vista que a referida região oferta a maioria dos produtos industrializados para todos os estados brasileiros. Essa região participa com 49,30% das operações das aquisições interestaduais e considerando o comparativo entre 2016 e 2011, constata-se uma evolução total de 41,00%.

A outra Região de maior relevância no Fluxo de Comércio das aquisições interestaduais é a Região Sul, cuja participação no total das entradas corresponde a 26,95%.

No entanto, considerando a evolução no período analisado na pesquisa, verifica-se o crescimento de 5,29%, bem inferior ao da Região Sudeste. Por fim, convém observar que as supracitadas regiões totalizam 76,24% de todas as entradas interestaduais do Mato Grosso.

Analisando a tabela 43, infere-se que os Segmentos Econômicos em destaque, responsáveis pelo maior volume das aquisições oriundas da Região Sudeste são: Comércio Varejista, seguido do Comércio Atacadista e por fim o Industrial. Estes segmentos têm uma representatividade de 28,24%, 24,40% e 16,55%, respectivamente. No período analisado, constata-se uma evolução de 34,02% do Varejo, 70,08% do Atacado e 45,99% da Indústria.

Das informações da tabela 44, permite concluir, que os segmentos econômicos responsáveis pelo volume maior das aquisições oriundas da Região Sul são: Comércio Atacadista, seguido do Comércio Varejista, aparecendo o Segmento Industrial com o terceiro em grau de importância. A representatividade destes no total das entradas da Região Sul é de 15,49%, 12,60% e 8,97% respectivamente. No período analisado verifica-se uma evolução de 32,97% Atacado, 45,06% Varejo e 33,88% Indústria.

Considerando as aquisições interestaduais do Estado do Mato Grosso, oriundas da Região Sudeste destacam-se como as principais atividades: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários; Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubo; Cultivo de soja. As atividades com mais relevância adquirentes de produtos da Região Sul são: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos; Cultivo de soja; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários.

Tornando a análise mais rica, pode-se identificar os principais produtos importados das duas regiões de maior expressão no Comércio Interestadual do estado mato-grossense, a saber:

➤ **Região Sudeste:**

NCM: 8703.23.10 - Automs.c/mot.expl.,c>1500<=3000cm³,até 6 pas.

Detalhes dos Produtos: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios - Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para transporte de pessoas (exceto os da posição 8702), incluídos os veículos de uso misto (“station wagons”) e os automóveis de corrida - Outros veículos com motor de pistão alternativo, de ignição por centelha: - De cilindrada superior a 1500cm³, mas não superior a 3000cm³ - Com capacidade de transporte de pessoas sentadas inferior ou igual a seis, incluído o motorista;

NCM: 1005.10.00 - Milho para semeadura

Detalhes dos Produtos: Cereais - Milho - Para semeadura

Convém destacar, que a supracitada NCM ocupa a segundo e terceira posições mais relevantes para as atividades (CNAEs) Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubo e Cultivo de soja.

➤ **Região Sul:**

NCM: 8433.51.00 - Ceifeiras-debulhadoras

Detalhes dos Produtos: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes - Máquinas e aparelhos para colheita ou debulha de produtos agrícolas, incluídas as enfardadeiras de palha ou forragem; cortadores de grama e ceifeiras; máquinas para limpar ou selecionar ovos, frutas ou outros produtos agrícolas, exceto as da posição 8437 - Outras máquinas e aparelhos para colheita; máquinas e aparelhos para debulha: - Ceifeiras de bulhadoras;

A supracitada NCM ocupa o topo tanto para as atividades (CNAEs) Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubo e Cultivo de soja.

NCM: 8704.21.90 - Outs.veíc.autom.c/motor diesel,p/carga<=5t

Detalhes dos Produtos: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios - Veículos automóveis para transporte de mercadorias - Outros, com motor de pistão, de ignição por compressão (diesel ou semi diesel): - De peso em carga máxima não superior a 5 toneladas - Outros

Tabela 43 – Mato Grosso Entradas Interestaduais por Região Sudeste – Milhões R\$

Segmento Econômico	2011		2012		2013		2014		2015		2016	
	Valor	Part %										
Industrial	2.587,11	16,49%	3.146,50	17,13%	3.087,31	14,43%	3.641,29	16,12%	4.055,43	18,05%	3.776,87	17,07%
Produto												
Agropecuário	1.198,54	7,64%	1.381,23	7,52%	1.645,79	7,69%	1.889,98	8,36%	1.525,93	6,79%	1.850,48	8,36%
Serviços de												
Transportes	408,32	2,60%	366,28	1,99%	706,02	3,30%	506,49	2,24%	611,86	2,72%	317,26	1,43%
Serviços de												
Comunicação	142,42	0,91%	127,06	0,69%	113,84	0,53%	128,03	0,57%	87,71	0,39%	67,91	0,31%
Outros Serviços	101,72	0,65%	108,86	0,59%	140,76	0,66%	159,68	0,71%	146,62	0,65%	143,89	0,65%
Comerciante												
Atacadista	3.600,33	22,95%	4.447,11	24,21%	5.116,81	23,92%	5.193,66	22,99%	5.448,97	24,25%	6.123,52	27,68%
Comerciante												
Varejista	4.381,61	27,92%	5.380,87	29,29%	6.442,11	30,11%	6.475,09	28,66%	6.084,63	27,08%	5.872,38	26,54%
Energia Elétrica	739,75	4,71%	702,58	3,82%	1.067,02	4,99%	1.215,34	5,38%	1.125,15	5,01%	965,21	4,36%
Combustível	487,33	3,11%	494,22	2,69%	540,97	2,53%	556,78	2,46%	571,41	2,54%	589,60	2,66%
Construção Civil	506,65	3,23%	566,72	3,08%	618,29	2,89%	633,09	2,80%	645,61	2,87%	339,91	1,54%
Serviços de												
Alimentação e												
Alojamento	47,80	0,30%	56,42	0,31%	72,34	0,34%	83,47	0,37%	90,60	0,40%	91,88	0,42%
Adm. Pública / Org.												
Internacionais	0,05	0,00%	5,72	0,03%	0,02	0,00%	0,55	0,00%	4,77	0,02%	0,03	0,00%
Pessoa Física e												
Jurídica sem CGF	1.489,18	9,49%	1.588,04	8,64%	1.844,54	8,62%	2.110,70	9,34%	2.067,88	9,20%	1.985,28	8,97%
Total	15.690,80	100,00%	18.371,64	100,00%	21.395,82	100,00%	22.594,16	100,00%	22.466,58	100,00%	22.124,22	100,00%

Fonte: SEFAZ-MT

Nota: Valores correntes.

Tabela 44 – Mato Grosso Entradas Interestaduais por Região Sul – Milhões R\$

Segmento Econômico	2011		2012		2013		2014		2015		2016	
	Valor	Part %	Valor	Part %	Valor	Part %	Valor	Part %	Valor	Part %	Valor	Part %
Industrial	1.273,95	12,37%	1.854,69	19,06%	2.131,57	18,03%	2.286,47	16,87%	1.745,24	16,18%	1.705,54	15,73%
Produto												
Agropecuário	1.121,48	10,89%	1.399,07	14,37%	1.741,46	14,73%	1.693,07	12,50%	1.521,10	14,10%	1.467,34	13,53%
Serviços de												
Transportes	237,15	2,30%	258,27	2,65%	325,41	2,75%	291,74	2,15%	165,57	1,53%	133,82	1,23%
Serviços de												
Comunicação	21,63	0,21%	15,26	0,16%	15,10	0,13%	10,38	0,08%	8,77	0,08%	11,65	0,11%
Outros Serviços	35,48	0,34%	34,32	0,35%	57,66	0,49%	69,48	0,51%	81,73	0,76%	55,95	0,52%
Comerciante												
Atacadista	2.651,21	25,74%	2.795,10	28,72%	3.402,49	28,78%	3.454,86	25,50%	3.166,50	29,35%	3.525,44	32,51%
Comerciante												
Varejista	1.879,31	18,25%	2.344,02	24,08%	2.731,58	23,10%	2.991,07	22,08%	2.787,00	25,83%	2.726,12	25,14%
Energia Elétrica	192,94	1,87%	163,56	1,68%	254,81	2,16%	1.338,91	9,88%	311,88	2,89%	233,94	2,16%
Combustível	116,09	1,13%	125,00	1,28%	186,81	1,58%	150,10	1,11%	70,26	0,65%	164,30	1,52%
Construção Civil	160,79	1,56%	185,73	1,91%	187,70	1,59%	280,14	2,07%	203,85	1,89%	129,73	1,20%
Serviços de												
Alimentação e												
Alojamento	12,67	0,12%	17,07	0,18%	15,72	0,13%	19,05	0,14%	22,87	0,21%	26,34	0,24%
Adm. Pública / Org.												
Internacionais	0,02	0,00%	0,05	0,00%	0,00	0,00%	2,19	0,02%	4,65	0,04%	2,13	0,02%
Pessoa Física e												
Jurídica sem CGF	2.596,56	25,21%	540,96	5,56%	773,42	6,54%	962,02	7,10%	698,58	6,48%	661,52	6,10%
Total	10.299,28	100,00%	9.733,10	100,00%	11.823,73	100,00%	13.549,47	100,00%	10.788,00	100,00%	10.843,81	100,00%

Fonte: SEFAZ-MT

Nota: Valores correntes.

6.3.2 Saídas interestaduais

Focalizando nas saídas interestaduais, o Estado do Mato Grosso também mantém forte ralação comercial, em primeiro lugar, com a Região Sudeste, considerando a média no período de 2011 a 2016, responsável por 48,43% das exportações do estado mato-grossense. Em seguida aparece a Região Sul, cuja média no mesmo período equivale a 23,84%. Portanto, o total das exportações interestaduais destas duas regiões somam 72,27% das saídas do referido estado. Um fato que chama atenção é que a Região Centro Oeste só foi responsável apenas com 11,19% do total das saídas, não configurando com uma das principais regiões consumidoras do Mato Grosso.

Considerando o fluxo comercial das saídas interestaduais realizado com a Região Sudeste, os Segmentos da Indústria e o Comércio Atacadista são os mais fortes, com expressivas participações. Confrontando os anos de 2016 e 2011, verifica-se que, nessa região o segmento Industrial cresceu positivamente em 37,84%, perfazendo um valor de R\$ 10.879 bilhões em 2016. O Comércio Atacadista da Região Sudeste adquiriu do Mato Grosso, no exercício de 2016, R\$ 6.538 bilhões e no mesmo período de 6 anos, obteve um crescimento muito marcante de 142,81%.

Relativo as vendas destinadas à Região Sul, o Segmento Industrial apresentou um aumento positivo de 41,65%, no período de 2011 a 2016, sendo este o segmento mais expressivo nas exportações com um percentual de participação de 31,73%. Especificamente em 2016, o volume das operações totalizou R\$ 6.366 bilhões.

Como se pode observar o segundo Segmento Econômico mais relevante é o Comércio Atacadista. O citado segmento teve, no período estudado, um crescimento muito bom na ordem de 38,15%, cujas operações de saídas interestaduais totalizaram R\$ 2.826 bilhões.

Cabe ressaltar as três principais atividades, considerando as CNAEs, relativo as saídas para Região Sudeste que são: Frigorífico - abate de bovinos; Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários. Por outro lado, as CNAEs de maior relevância, referente as operações de vendas destinadas aos estados da Região Sul são: Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo; Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal; Comércio atacadista de soja.

Com objetivo de incrementar as análises, cita-se a seguir os principais produtos importados das duas regiões de maior expressão no Comércio Interestadual do Mato Grosso, a saber:

➤ **Região Sudeste:**

NCM: 0201.30.00 - Outs carnes bov. desoss.fresc ou refrig.

Detalhes dos Produtos: Carnes e miudezas, comestíveis - Carnes de animais da espécie bovina, frescas ou refrigeradas - Desossadas;

NCM: 1507.90.11 - Óleo d/soja,refin., em recip.c/cap.inf.ou = 5l

Detalhes dos Produtos: Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal - Óleo de soja e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados - Outros - Refinado - Em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros;

NCM: 85071090 - Outs.acum.elétr.d/chumbo,p/arranque d/motores d/pistão

Detalhes dos Produtos: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios - Acumuladores elétricos e seus separadores, mesmo de forma quadrada ou retangular - De chumbo, do tipo utilizado para o arranque dos motores de pistão - Outros.

➤ **Região Sul:**

NCM: 2304.00.90 - Outros resíduos da extração do óleo d/soja

Detalhes dos Produtos: Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais - Tortas e outros resíduos sólidos, mesmo triturados ou em “pellets”, da extração do óleo de soja - Outros;

NCM: 12019000 - Outras soja mesmo triturada

Detalhes dos Produtos: Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palha e forragem - Soja, mesmo triturada. - Outras;

NCM: 23040090 - Outros resíduos da extração do óleo d/soja

Detalhes dos Produtos: Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais - Tortas e outros resíduos sólidos, mesmo triturados ou em “pellets”, da extração do óleo de soja - Outros.

Tabela 45 – Mato Grosso Saídas Interestaduais por Região Sudeste – Milhões R\$

Segmento Econômico	2011		2012		2013		2014		2015		2016	
	Valor	Part %										
Industrial	7.892,59	57,98%	8.261,58	36,54%	9.239,78	59,42%	10.662,44	56,96%	10.515,72	57,66%	10.879,39	49,58%
Produto												
Agropecuário	174,15	1,28%	182,06	0,81%	136,54	0,88%	165,30	0,88%	223,60	1,23%	980,89	4,47%
Serviços de												
Transportes	41,29	0,30%	107,70	0,48%	96,02	0,62%	196,65	1,05%	421,56	2,31%	402,22	1,83%
Serviços de												
Comunicação	48,62	0,36%	65,49	0,29%	95,20	0,61%	88,05	0,47%	231,50	1,27%	199,19	0,91%
Outros Serviços	44,23	0,32%	49,07	0,22%	87,47	0,56%	123,83	0,66%	577,08	3,16%	193,64	0,88%
Comerciante												
Atacadista	2.692,81	19,78%	2.734,87	12,09%	3.742,40	24,07%	4.455,89	23,80%	3.551,72	19,47%	6.538,46	29,80%
Comerciante												
Varejista	929,99	6,83%	9.648,21	42,67%	447,87	2,88%	783,30	4,18%	553,66	3,04%	707,02	3,22%
Energia Elétrica	1.277,24	9,38%	1.132,78	5,01%	1.142,03	7,34%	1.341,54	7,17%	1.385,43	7,60%	1.274,14	5,81%
Combustível	474,33	3,48%	327,55	1,45%	436,46	2,81%	775,07	4,14%	643,27	3,53%	606,06	2,76%
Construção Civil	35,48	0,26%	95,60	0,42%	114,58	0,74%	113,75	0,61%	116,11	0,64%	148,77	0,68%
Serviços de												
Alimentação e												
Alojamento	2,73	0,02%	7,50	0,03%	10,78	0,07%	12,81	0,07%	19,31	0,11%	14,32	0,07%
Adm. Pública / Org.												
Internacionais	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Pessoa Física e												
Jurídica sem CGF	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Total	13.613,47	100,00%	22.612,40	100,00%	15.549,13	100,00%	18.718,64	100,00%	18.238,97	100,00%	21.944,10	100,00%

Fonte: SEFAZ-MT

Nota: Valores correntes.

Tabela 46 – Mato Grosso Saídas Interestaduais por Região Sul – Milhões R\$

Segmento Econômico	2011		2012		2013		2014		2015		2016	
	Valor	Part %	Valor	Part %	Valor	Part %	Valor	Part %	Valor	Part %	Valor	Part %
Industrial	4.494,50	61,32%	5.650,70	63,49%	6.742,09	66,53%	6.306,68	65,01%	5.554,20	66,77%	6.366,62	63,02%
Produto												
Agropecuário	81,52	1,11%	87,59	0,98%	56,06	0,55%	58,28	0,60%	78,66	0,95%	131,01	1,30%
Serviços de												
Transportes	49,57	0,68%	50,35	0,57%	84,51	0,83%	70,40	0,73%	76,74	0,92%	144,85	1,43%
Serviços de												
Comunicação	10,58	0,14%	21,16	0,24%	17,82	0,18%	13,06	0,13%	11,39	0,14%	7,51	0,07%
Outros Serviços	80,78	1,10%	15,84	0,18%	23,50	0,23%	24,11	0,25%	38,87	0,47%	123,55	1,22%
Comerciante												
Atacadista	2.067,62	28,21%	2.519,68	28,31%	2.533,97	25,00%	2.613,15	26,94%	1.899,60	22,84%	2.856,47	28,27%
Comerciante												
Varejista	169,05	2,31%	204,73	2,30%	168,31	1,66%	194,26	2,00%	244,31	2,94%	174,32	1,73%
Energia Elétrica	202,88	2,77%	255,52	2,87%	315,28	3,11%	320,77	3,31%	326,95	3,93%	234,07	2,32%
Combustível	158,89	2,17%	76,29	0,86%	151,08	1,49%	47,82	0,49%	44,24	0,53%	45,08	0,45%
Construção Civil	12,23	0,17%	11,63	0,13%	35,67	0,35%	49,39	0,51%	36,74	0,44%	14,33	0,14%
Serviços de												
Alimentação e												
Alojamento	1,74	0,02%	6,12	0,07%	5,83	0,06%	3,08	0,03%	6,42	0,08%	5,50	0,05%
Adm. Pública / Org.												
Internacionais	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Pessoa Física e												
Jurídica sem CGF	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Total	7.329,36	100,00%	8.899,62	100,00%	10.134,13	100,00%	9.701,01	100,00%	8.318,13	100,00%	10.103,31	100,00%

Fonte: SEFAZ-MT

Nota: Valores correntes.

6.3.3 Operações interestaduais por intensidade tecnológica – Estado do Mato Grosso

6.3.3.1 Região Sudeste

As aquisições do Estado do Mato Grosso, provenientes da Região Sudeste apresentaram um maior volume de produtos enquadrados na Média-Alta Intensidade Tecnológica, com uma evolução, no período de 2011 a 2016, de 30,36%. Neste mesmo período sua participação no total das compras feitas pelo estado mato-grossense, cujas origens foi a Região Sudeste, totalizou 56,12%. Especificamente em 2016, o valor destas aquisições somou R\$ 10.900 bilhões.

Os produtos industrializados de Baixa Intensidade Tecnológica ocupam o segundo lugar em volume comercializado nas entradas interestaduais, atingindo um percentual de crescimento, no período de 2011 a 2016, de 64,30%. Bem superior aos produtos de Média-Alta, no entanto, eminentemente não ultrapassa o volume de importações desses produtos. Isto justifica-se, pois a participação dos produtos industrializados no total das compras originárias da Região Sudeste é de 24,71%, ou seja, menos da metade dos bens de Média-Alta Intensidade Tecnológica.

As exportações interestaduais do Estado do Mato Grosso, destinadas à Região Sudestes apresentaram um maior volume de produtos enquadrados na Baixa Intensidade Tecnológica, com uma participação bem elevada de 60,14%, considerando o total das saídas. Demonstrou, também, uma evolução, no período de 2011 a 2016, de 41,55%. Especificamente em 2016 o valor destas vendas totalizou R\$ 5.841 bilhões.

Ocupando o segundo lugar, os produtos industrializados de Média-Alta Intensidade Tecnológica alcançaram um volume comercializado nas vendas interestaduais, o percentual de 33,30%, correspondente a sua representatividade no total das vendas realizadas para os estados do Sudeste do país. Esta mesma categoria de produtos apresentaram uma evolução negativa no valor de 31,61%.

Isto posto conclui-se que os produtos vendidos pelo Estado do Mato Grosso para as Região Sudeste, nessas duas categorias, correspondem a um percentual de 93,45% de participação nas entradas totais, demonstrando uma concentração fortíssima no comportamento da distribuição das importações do estado mato-grossense nos produtos de Baixa e em menor proporção os de Média-Alta Intensidade Tecnológica.

6.3.3.2 Região Sul

Analisando a Matriz de Intensidade Tecnológica das operações de entradas interestaduais da Região Sul, identifica-se que as maiores compras procedentes da referida região são de produtos enquadrados na classificação Média-Alta Intensidade Tecnológica, que demonstrou uma queda bem significativa de 18,11%, no período de 2011 a 2016. Estes produtos são importantes na pauta de importação do estado mato-grossense, pois sua participação, no volume das aquisições interestaduais é a maior, com o percentual de representação bastante significativo de 66,47%. Notadamente, em 2016 as aquisições somaram R\$ 5.920 bilhões.

Como segundo mais importante na pauta de importações do Mato Grosso, estão os produtos industrializados de Baixa Intensidade Tecnológica, provenientes da Região Sul. Estes atingiram um percentual de participação de 22,64%, considerando todas as entradas oriundas da citada região, no período em análise. Levando em consideração a comparação entre 2016 e 2011, este mesmo segmento apresentou uma evolução positiva bastante significativa nas entradas totais do estado de 62,26%, saindo do valor das entradas de R\$ 1.572 bilhões, em 2011 para o montante de R\$ 2.550 em 2016.

Em se tratando das exportações interestaduais do Estado do Mato Grosso, destinadas à Região Sul, concentra-se maciçamente nos produtos enquadrados na Baixa Intensidade Tecnológica, com uma participação elevadíssima de 81,17% no total das saídas registradas no período de 2011 a 2016. Também, no mesmo período, verifica-se uma evolução positiva muito boa de 33,66%. Em particular, no ano de 2016, o valor das vendas destes produtos somou 3.849 bilhões.

Observa-se em segundo lugar os produtos industrializados de Média-Alta Intensidade Tecnológica, que alcançaram um volume nas vendas interestaduais, em particular para Região Sul, cujo percentual de representatividade é de 15,35%, no total das exportações realizadas para os Estados do Sul do país. Esta mesma categoria de produtos apresentou uma forte evolução negativa de 62,65%.

Uma boa conclusão que se permite fazer é que os produtos vendidos pelo Estado do Mato Grosso para a Região Sul, nestes dois patamares tecnológicos, atingem o percentual de 96,53% de participação nas saídas totais.

Tabela 47 – Mato Grosso Operações Interestaduais por Intensidade Tecnológica - Região Sudeste – Milhões R\$

Operação	Intensidade Tecnológica	2011		2012		2013		2014		2015		2016	
		Valor	Part %										
Entradas	Alta	724,33	4,91%	781,93	4,59%	865,86	4,37%	982,46	4,68%	1.041,20	5,02%	1.142,31	5,62%
	Média-Alta	8.361,51	56,68%	9.768,26	57,29%	11.340,50	57,24%	11.879,33	56,65%	11.524,52	55,59%	10.900,19	53,62%
	Média-Baixa	2.272,75	15,41%	2.501,94	14,67%	2.907,34	14,67%	3.078,02	14,68%	2.776,75	13,39%	2.710,34	13,33%
	Baixa	3.392,95	23,00%	3.997,84	23,45%	4.699,01	23,72%	5.030,61	23,99%	5.389,15	25,99%	5.575,75	27,43%
	Total	14.751,54	100,00%	17.049,97	100,00%	19.812,71	100,00%	20.970,43	100,00%	20.731,62	100,00%	20.328,59	100,00%
Saídas	Alta	12,05	0,19%	22,56	0,16%	25,11	0,46%	27,96	0,43%	42,59	0,54%	26,31	0,33%
	Média-Alta	1.770,73	28,36%	9.938,81	68,49%	607,58	11,10%	937,32	14,53%	1.735,18	21,91%	1.210,95	15,05%
	Média-Baixa	334,03	5,35%	353,19	2,43%	364,74	6,66%	390,85	6,06%	621,95	7,85%	966,61	12,01%
	Baixa	4.126,75	66,10%	4.195,86	28,92%	4.478,64	81,79%	5.096,77	78,98%	5.518,46	69,69%	5.841,28	72,61%
	Total	6.243,56	100,00%	14.510,42	100,00%	5.476,07	100,00%	6.452,90	100,00%	7.918,19	100,00%	8.045,14	100,00%

Fonte: SEFAZ-MT

Nota: Valores correntes.

Tabela 48 – Mato Grosso Operações Interestaduais por Intensidade Tecnológica - Região Sul – Milhões R\$

Operação	Intensidade Tecnológica	2011		2012		2013		2014		2015		2016	
		Valor	Part %	Valor	Part %	Valor	Part %	Valor	Part %	Valor	Part %	Valor	Part %
Entradas	Alta	118,37	1,24%	138,66	1,54%	165,72	1,51%	184,90	1,64%	185,53	1,97%	199,82	2,06%
	Média-Alta	7.229,98	75,72%	6.060,36	67,43%	7.555,61	68,84%	7.363,97	65,44%	5.675,69	60,30%	5.920,41	60,96%
	Média-Baixa	627,39	6,57%	769,14	8,56%	916,07	8,35%	1.078,42	9,58%	1.098,64	11,67%	1.040,23	10,71%
	Baixa	1.572,08	16,47%	2.019,28	22,47%	2.338,53	21,31%	2.625,18	23,33%	2.452,43	26,06%	2.550,91	26,27%
	Total	9.547,83	100,00%	8.987,45	100,00%	10.975,94	100,00%	11.252,46	100,00%	9.412,29	100,00%	9.711,38	100,00%
Saídas	Alta	3,24	0,08%	4,61	0,10%	11,49	0,24%	5,57	0,12%	6,28	0,15%	7,32	0,17%
	Média-Alta	834,49	21,74%	659,63	14,50%	996,63	20,49%	906,05	18,82%	387,55	9,04%	311,71	7,20%
	Média-Baixa	120,63	3,14%	117,18	2,58%	165,12	3,39%	160,82	3,34%	165,89	3,87%	158,38	3,66%
	Baixa	2.880,19	75,03%	3.766,88	82,82%	3.691,30	75,88%	3.741,06	77,72%	3.728,59	86,95%	3.849,72	88,97%
	Total	3.838,55	100,00%	4.548,29	100,00%	4.864,53	100,00%	4.813,51	100,00%	4.288,32	100,00%	4.327,13	100,00%

Fonte: SEFAZ-MT

Nota: Valores correntes.

7 FLUXO DE COMÉRCIO DO CEARÁ COM OS ESTADOS DO PARANÁ E MATO GROSSO

7.1 Operações interestaduais do Estado do Ceará com o Estado do Paraná por intensidade tecnológica

Analisando a Matriz de Intensidade Tecnológica das operações de entradas interestaduais do Estado do Ceará de produtos originários do Estado do Paraná, identifica-se que as maiores compras procedentes do referido estado são de produtos enquadrados na classificação Média-Alta Intensidade Tecnológica, que demonstrou uma queda bem significativa de 19,26%, no período de 2011 a 2016. Estes produtos são importantes na pauta de importação do estado cearense, pois sua participação, no volume das aquisições interestaduais do estado paranaense é a maior, com o percentual de representação bastante significativo de 51,77%. Notadamente, em 2016, as aquisições somaram R\$ 707,82 milhões.

Fica claro que o estado cearense importa os produtos de Média-Alta Intensidade Tecnológica originários do estado paranaense, isso porque estes produtos são prioritários da sua pauta de exportação, caracterizado pelo perfil exportado deste estado.

Os produtos industrializados de Baixa Intensidade Tecnológica ocupam o segundo lugar, considerando o volume total comercializado nas entradas interestaduais, fruto da relação comercial mantida com o estado paranaense, esta representatividade atingiu um percentual de 33,29%. Estes mesmos produtos industrializados, apresentaram uma evolução positiva nas entradas totais do estado no valor percentual de 27,60%.

Não restam dúvidas que os principais produtos classificados com Média-Alta e Baixa Intensidade Tecnológicas são responsáveis pelo volume elevado 85,06% do total das entradas originárias do Paraná. As demais classificações são pulverizadas e de pouco significância.

As exportações interestaduais do Estado do Ceará, destinadas ao Estado do Paraná, apresentaram um maior volume de produtos enquadrados na Baixa Intensidade Tecnológica, com uma participação maciça de 71,77% no total das saídas interestaduais. A relação comercial entre esses dois estados vem confirmar que o estado cearense vende produtos de baixa intensidade e, como destaque, o valor destas vendas totalizaram R\$ 701,69 milhões.

Ocupando o segundo lugar, os produtos industrializados de Média-Alta Intensidade Tecnológica alcançaram um volume comercializado das vendas interestaduais,

com percentual apenas de 12,09%, correspondente a sua representatividade no total das vendas realizadas para o estado paranaense. Esta mesma categoria de produtos apresentou uma evolução negativa no valor de 16,08%.

Evidencia-se, como analisado em outras verificações deste trabalho, que o Estado do Ceará exporta os produtos de Baixa Intensidade Tecnológica para o consumo do estado paranaense, isto acontece porque a pauta de exportação do Ceará é fortemente caracterizada por este tipo de produto, por ser uma unidade de baixo desenvolvimento econômico.

7.2 Operações interestaduais do Estado Ceará com o Estado do Mato Grosso por intensidade tecnológica

Analisando a Matriz de Intensidade Tecnológica das operações de entradas interestaduais do Estado do Mato Grosso, identifica-se que as maiores compras procedentes do referido estado são dos produtos enquadrados na classificação Baixa Intensidade Tecnológica, que no período de 2011 a 2016, demonstraram uma evolução de 12,99%. Neste mesmo período, sua participação no total das compras feitas pelo estado cearense, cujas origens foi o estado mato-grossense, atingiu um percentual elevadíssimo de 83,09%. Notadamente, em 2016, o valor destas aquisições somou R\$ 101,83 milhões.

É importante destacar que o estado cearense importa os produtos de Baixa Intensidade Tecnológica originários do estado mato-grossense, isso fica evidente, pois ambos os estados têm o mesmo perfil exportador de produtos de Baixa Intensidade Tecnológica, logicamente demonstrando a vocação na produção fabril de mercadorias que empregam baixo grau de tecnologia.

Firmando-se como o segundo mais importante, os produtos industrializados de Média-Baixa Intensidade Tecnológica, provenientes do Estado de Mato Grosso, atingiram um percentual de participação de apenas 11,79%, considerando todas as entradas oriundas do citado estado, no período em análise. Considerando a análise comparativa entre 2016 e 2011, este mesmo segmento apresentou uma evolução extraordinária de 488,13% nas compras do Mato Grosso.

Em se tratando das exportações interestaduais do Estado do Ceará, destinadas ao Estado do Mato Grosso, os produtos enquadrados na Baixa Intensidade Tecnológica, tiveram uma participação nas vendas interestaduais para o estado mato-grossense, como é de se esperar, bastante significativa, isto é, atingiram um percentual de 63,39%. A evolução destes

produtos foi muito significativa, no período de 2011 a 2016, perfazendo um percentual de crescimento de 60,62%.

Nota-se em segundo lugar os produtos industrializados de Média-Alta Intensidade Tecnológica, que alcançaram um bom volume nas vendas interestaduais para o Estado do Mato Grosso, cujo percentual de 25,35%, correspondeu a sua representatividade no total das exportações realizadas para o estado mato-grossense. Esta mesma categoria de produtos apresentou uma evolução 20,18%.

Tabela 49 – Ceará Operações Interestaduais por Intensidade Tecnológica – Paraná – Milhões R\$

Operação	Intensidade Tecnológica	2011		2012		2013		2014		2015		2016	
		Valor	Part %										
Entradas	Alta	69,25	4,42%	84,12	4,58%	86,27	4,70%	101,76	5,18%	115,80	6,64%	140,25	8,56%
	Média-Alta	876,72	55,97%	1.029,51	56,01%	961,34	52,32%	1.035,43	52,76%	869,32	49,87%	707,82	43,21%
	Média-Baixa	136,87	8,74%	140,46	7,64%	156,31	8,51%	183,85	9,37%	193,94	11,13%	172,95	10,56%
	Baixa	483,63	30,87%	584,05	31,77%	633,47	34,48%	641,66	32,69%	563,96	32,36%	617,11	37,67%
	Total	1.566,47	100,00%	1.838,13	100,00%	1.837,39	100,00%	1.962,71	100,00%	1.743,02	100,00%	1.638,13	100,00%
Saídas	Alta	7,21	1,08%	24,33	3,23%	23,85	2,60%	31,97	3,06%	48,41	4,81%	29,36	3,23%
	Média-Alta	109,70	16,39%	87,64	11,63%	103,58	11,29%	110,58	10,57%	137,64	13,66%	92,05	10,14%
	Média-Baixa	85,70	12,80%	94,58	12,55%	133,43	14,55%	166,17	15,88%	125,60	12,47%	85,04	9,36%
	Baixa	466,80	69,73%	547,28	72,60%	656,18	71,56%	737,48	70,49%	695,80	69,07%	701,69	77,27%
	Total	669,40	100,00%	753,83	100,00%	917,03	100,00%	1.046,21	100,00%	1.007,45	100,00%	908,14	100,00%

Fonte: SEFAZ-CE

Nota: Valores correntes.

Tabela 50 – Ceará Operações Interestaduais por Intensidade Tecnológica – Mato Grosso – Milhões R\$

Operação	Intensidade Tecnológica	2011		2012		2013		2014		2015		2016	
		Valor	Part %										
Entradas	Alta	0,11	0,12%	0,20	0,09%	0,35	0,09%	0,49	0,28%	2,54	1,88%	0,86	0,68%
	Média-Alta	2,29	2,44%	2,87	1,31%	4,77	1,18%	14,86	8,57%	12,70	9,41%	16,97	13,33%
	Média-Baixa	1,30	1,38%	2,27	1,04%	113,49	28,03%	2,98	1,72%	8,22	6,09%	7,64	6,00%
	Baixa	90,13	96,06%	212,85	97,55%	286,30	70,71%	155,10	89,43%	111,44	82,61%	101,83	79,99%
	Total	93,83	100,00%	218,18	100,00%	404,91	100,00%	173,42	100,00%	134,90	100,00%	127,31	100,00%
Saídas	Alta	1,91	0,94%	2,18	0,89%	1,95	0,74%	7,87	1,91%	15,74	4,38%	13,63	4,12%
	Média-Alta	48,09	23,62%	71,70	29,39%	61,14	23,22%	151,70	36,78%	69,47	19,31%	57,80	17,46%
	Média-Baixa	11,42	5,61%	11,95	4,90%	25,67	9,75%	38,83	9,41%	41,83	11,63%	31,19	9,42%
	Baixa	142,20	69,84%	158,11	64,81%	174,54	66,29%	214,06	51,90%	232,70	64,69%	228,41	69,00%
	Total	203,63	100,00%	243,94	100,00%	263,31	100,00%	412,46	100,00%	359,75	100,00%	331,03	100,00%

Fonte: SEFAZ-CE

Nota: Valores correntes.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como principal objetivo analisar a dinâmica recente do Fluxo do Comércio Interestadual dos Estados do Ceará, Paraná e Mato Grosso, realizado entre as Regiões Brasileiras e as demais Unidades da Federação. Buscou-se verificar as características gerais do fluxo comercial, no que se refere à qualificação das transações comerciais segundo a Intensidade Tecnológica, conforme classificação da OCDE, no período de 2011 a 2016.

Realizou-se uma análise acurada do comportamento das aquisições e das vendas interestaduais dos produtos industrializados, tendo como objetivo mostrar que os Estados do Ceará, Paraná e Mato Grosso têm padrões diferenciados e, em muitos casos, padrões semelhantes de esforços tecnológicos. Para identificar esses padrões, utilizaram-se indicadores de intensidade tecnológica, classificados pela OCDE, em Alta, Média-Alta, Média-Baixa e Baixa.

Os resultados constataam que as importações interestaduais, no período de 2011 a 2016, do Ceará incrementaram 40,32%, do Paraná o incremento foi de 20,80% e do Mato Grosso o crescimento foi de 36,23%. No que se refere às exportações interestaduais, o estado cearense cresceu 47,99%, o estado paranaense aumentou suas saídas em 28,69% e o Mato Grosso incrementou suas vendas em 65,99%. Portanto, tanto as entradas quanto as saídas interestaduais dos três estados cresceram.

Em relação à balança comercial das operações realizadas com o mercado interno brasileiro, dos três estados, objeto deste trabalho, o único que apresentou superávit na balança comercial foi o Estado do Paraná, sendo que os Estados do Ceará e Mato Grosso apresentaram déficit, ou seja, suas importações superaram as exportações.

Aprofundando os exames dos dados levantados, a análise também se fundamentou na teoria de Heckscher-Ohlin, que preceitua que o país que detém maior abundância em um dos fatores de produção teria vantagem na especialização da produção de bens utilizando, em seu processo produtivo, um volume maior deste fator. Fazendo uma aplicação da referida teoria no objeto deste trabalho, infere-se que, de acordo com os resultados encontrados, os Estados do Ceará e Mato Grosso são especializados na comercialização de bens intensivos em recursos naturais e em mão de obra de baixa qualificação, haja vista que estes fatores são abundantes na economia dos estados cearense e mato-grossense. O Estado do Paraná que, comparado aos dois estados supracitados, tem características de estado desenvolvido, por ser abundante em capital e mão de obra qualificada, teve, ao longo do período analisado,

crescimento em sua pauta de exportação de produtos industrializados. Isto prova que os estados alvos da pesquisa buscam especialização na produção de bens que utilizam intensamente os fatores de produção que são abundantes em seus territórios, conforme se demonstra nas inferências a seguir.

Com base no detalhamento das informações demonstradas neste trabalho e concentrando as análises nas atividades econômicas (CNAE) mais relevantes dos estados, bem como nos principais produtos (NCM) a elas vinculados, chegou-se à conclusão de que o Estado do Ceará apresentou no topo do ranking de suas entradas interestaduais os produtos farmacêuticos (NCM, cap. 30), considerado pela OCDE de Alta Intensidade Tecnológica, vinculados a atividade Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. O Estado do Mato Grosso apresentou no topo do ranking das compras interestaduais as máquinas e aparelhos para colheita ou debulha de produtos agrícolas (NCM, cap. 84), enquadrados pela OCDE, como produtos de Média-Alta Intensidade Tecnológica, ligados a atividade Cultivo de soja.

Quando se analisa as saídas interestaduais constata-se que a pauta exportadora cearense é encabeçada pelos produtos da indústria calçadista (NCM, cap. 64), classificados como produtos de Baixa Intensidade Tecnológica. Os referidos produtos estão vinculados a atividade Fabricação de calçados de material sintético. Relativo às exportações interestaduais do estado mato-grossenses, verifica-se que os produtos resíduos da extração do óleo de soja (NCM, cap. 23), vem ocupando os primeiros lugares da pauta de exportação do referido estado. Este produto é classificado pela OCDE, também de Baixa Intensidade Tecnológica e está vinculado à atividade Fabricação de óleos vegetais em bruto.

Focando no Estado do Paraná, constatou-se que no topo do ranking das compras interestaduais estão os produtos parte de veículos automotores (NCM, cap. 87), classificados pela OCDE de Média-Alta Intensidade Tecnológica, vinculados à atividade Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários.

Quanto às vendas interestaduais do estado paranaense, observa-se algo peculiar, pois considerando o ranking das 15 maiores atividades econômicas, por CNAE e os principais produtos a elas vinculados por NCM, encontra-se o seguinte cenário: sete produtos são classificados como Média-Alta, seis como Baixa Intensidade Tecnológica e dois não se aplica a classificação da OCDE. Realçando apenas os dois produtos mais bem classificados no ranking, em primeiro lugar aparecem os produtos de vestuário e acessórios (NCM, cap. 62), vinculados à atividade Confecção de peças do vestuário e em segundo lugar aparecem os produtos Desodorantes corporais líquidos (NCM, cap. 33), ligados à atividade Fabricação de

cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. Portanto, o primeiro classificado como produto de Baixa Intensidade Tecnológica e o segundo como Média-Alta.

Agora, embasado na Matriz do Fluxo de Comércio Interestadual, produzida neste trabalho, mediante a classificação de Intensidade Tecnológica, constata-se, que o Estado do Ceará se apresentou, principalmente, como importador de produtos enquadrados na Média-Alta Intensidade Tecnológica, que no período de 2011 a 2016, apresentou uma evolução positiva de 18,00%. O estudo também trouxe à luz, que as regiões do Brasil, que o estado cearense mais se relaciona são as Regiões Sudeste e Nordeste. Constatou-se que as compras feitas pelo Ceará à Região Sudeste foram de produtos de Média-Alta Intensidade Tecnológica, diferentemente dos produtos adquiridos da Região Nordestina, que foi preponderantemente de Baixa Intensidade Tecnológica.

Do lado das exportações interestaduais, o Ceará vendeu, no período analisado, principalmente produtos de Baixa Intensidade Tecnológica, que apresentou um incremento de 58,90%. É importante enfatizar que as Regiões Sudeste e Nordeste, também foram as principais compradoras dos produtos cearenses, majoritariamente de Baixa Intensidade Tecnológica.

O Estado do Paraná apresenta uma dinâmica bem específica, pois como foi dito anteriormente, o estado paranaense teve, no período de 2011 a 2016, superávit na balança comercial, mas o que se observa é que sua pauta de importação tem como principais produtos os de Média-Alta Intensidade Tecnológica, em termos de volume, com representatividade média de 43,72%. No entanto as importações deste tipo de produto vêm decaindo ao longo do período analisado, haja vista que essas compras tiveram um incremento pequeno de 2,10%. Neste mesmo período, as importações de produtos de Baixa Intensidade Tecnológica cresceram 14,00% e os de Média-Baixa incrementaram em 37,73%. Esse dinamismo demonstra que o Estado do Paraná, vigorosamente, está numa fase de transição de estado em desenvolvimento, para um estado com perfil claro de desenvolvimento econômico eminente, podendo ser enquadrado perfeitamente neste patamar.

Referente às saídas interestaduais do Paraná, no período analisado, a pauta das exportações foi dominada por produtos de Baixa Intensidade Tecnológica, entretanto, observa-se grande melhoria na composição da pauta de exportação, quanto à intensidade tecnológica do estado, haja vista as vendas crescentes dos produtos Média-Alta, que foi de 15,88% no período, sendo estes o mais importante dos bens exportados, cuja representatividade foi de 34,27% das saídas totais, contra 44,90% de participação dos produtos de Baixa Intensidades Tecnológica. A conclusão importante que deve ser feita é que

ao se somar a participação dos produtos exportados de Média-Baixa Intensidade Tecnológica de 15,41% aos de Média-Alta, essa participação somará 49,68%, superando a participação nas vendas globais dos produtos de Baixa Intensidade Tecnológica.

Destaca-se ainda que, as principais regiões brasileiras, que o Estado do Paraná mais se relaciona comercialmente são as Regiões Sudeste e Sul, tanto relativo às entradas, como as saídas interestaduais.

O Estado do Mato Grosso, assim como o Estado do Ceará, similarmente apresentou, principalmente, com um perfil importador de produtos enquadrados na Média-Alta Intensidade Tecnológica, que no período de 2011 a 2016, marcou uma evolução positiva de 17,05%. A pesquisa também permitiu constatar as principais regiões brasileiras que se relacionam com o referido estado, que são as Regiões Sudeste e a Região Sul. Observou-se que as compras feitas pelo estado mato-grossense da Região Sudeste foram de produtos de Média-Alta Intensidade Tecnológica, assim como da Região Sul.

Considerando as saídas interestaduais do Mato Grosso, no período analisado, foi exportado, especialmente, produtos de Baixa Intensidade Tecnológica, o que causou um incremento de 53,31%. É de bom alvitre destacar que as Regiões Sudeste e Sul também foram as principais compradoras dos produtos mato-grossenses, predominantemente de Baixa Intensidade Tecnológica.

Isto posto, buscou-se com esse esforço de natureza conceitual e metodológica, contribuir para comprovar que a base de dados da Nota Fiscal Eletrônica é bastante rica para as análises econômicas e setoriais, bem como permite a padronização dos procedimentos de agregação de dados, proporcionando diversas visões e classificações das informações de grande magnitude de todas as Unidades da Federação e das Regiões Brasileiras.

Certamente os resultados alcançados com o presente trabalho são potencialmente úteis no contexto no qual o uso de classificações de empresas ou setores de atividade, de acordo com seus padrões tecnológicos, permitirão conclusões valiosas para subsidiar os formuladores de políticas econômicas, tributárias, fiscais e de investimento. Seguramente, as informações extraídas da NF-e, possibilitará aos pesquisadores da área econômica desenvolver trabalhos sobre os preços praticados no mercado, o consumo das famílias, projeção de indicadores e análises estatísticas.

REFERÊNCIAS

ARRUDA, E. F.; FERREIRA, R.T. Dinâmica intrarregional do Brasil: Quem dirige o crescimento industrial das Regiões Brasileiras. **Economia Aplicada**, v. 18, n. 2, p. 243-270, 2014.

BRASIL. Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ. Disponível em: <<https://www1.fazenda.gov.br/confaz/>>. Vários acessos.

BRASIL. Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ. Ajuste SINIEF nº 07, de 30 de setembro de 2005. Institui a Nota Fiscal Eletrônica e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 05 out. 2005.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 87, de 16 de abril de 2015. Altera o § 2º do art. 155 da Constituição Federal e inclui o art. 99 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para tratar da sistemática de cobrança do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação incidente sobre as operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final, contribuinte ou não do imposto, localizado em outro Estado. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 17 abr. 2015, Seção 1, p. 2.

BRASIL. Portal Nacional da Nota Fiscal Eletrônica. Disponível em: <<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal>>. Vários acessos.

BRASIL. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento no Brasil. Disponível em: <<http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/idh0/rankings/idhm-uf-2010.html>>. Vários acessos.

CAVALCANTE, Luiz Ricardo. **Classificações tecnológicas**: uma sistematização. Nota Técnica, IPEA, Brasília, mar. 2014.

CEARÁ. Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará. Disponível em: <<http://www.ipece.ce.gov.br/>>. Vários Acessos.

CEARÁ. Secretaria da Fazenda do Estado. Instrução Normativa nº 58, de 27 de dezembro de 2013. Disciplina as obrigações relativas à emissão, prazo de autorização e de cancelamento extemporâneo da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), bem como emissão de documento fiscal de anulação e de substituição do Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e). **Diário Oficial do Estado**, Fortaleza, CE, 07 jan. 2014.

CEARÁ. Lei nº 15.812, de 20 de julho de 2015. Dispõe acerca do Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis e Doação, de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD. **Diário Oficial do Estado**, Fortaleza, CE, 23 jul. 2015.

CEARÁ. Lei nº 15.893, de 27 de novembro de 2015. Altera Dispositivos da Lei nº 12.023, de 20 de novembro de 1992, que dispõe acerca do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA. **Diário Oficial do Estado**, Fortaleza, CE, 27 nov. 2015.

FARIAS, J. J.; HIDALGO, A. B. Comércio interestadual e comércio exterior das regiões brasileiras e integração regional: Uma estimativa utilizando a equação gravitacional. **Revista Econômica do Nordeste**, v. 43, n. 2, abr./jun. 2012.

FEISTEL, P. R.; HIDALGO, A. B. Mudanças na estrutura do comércio exterior brasileiro: uma análise sob a ótica da Teoria de Heckscher-Ohlin. **Estudos Econômicos**, São Paulo, v. 43, n. 1, p. 79-108, jan./mar. 2013.

FURTADO, A. T.; CARVALHO, R. Q. Padrões de intensidade tecnológica da indústria brasileira: Um estudo comparativo com os países centrais. **São Paulo em perspectiva**, v. 19, n. 1, p. 70-84, jan./mar. 2005.

KRUGMAM, P.; OBSTFELD, M. **Economia Internacional: Teoria e Política**. 8. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

MELO, Maria Cristina Pereira. Intensidade tecnológica e comércio externo da Região Nordeste: uma qualificação das pautas estaduais no período recente. *In: SEMINÁRIO SOBRE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA PERIFÉRICA*, 10., 2007, Recife. **Anais...** Recife: Fundaj, 2007.

MOURA, D. A. **Matriz do fluxo de comércio interestadual do Estado do Ceará**: Uma análise do período de 2011 a 2014. 2015. 60f. Dissertação (Mestrado Profissional em Economia) - Programa de Pós-Graduação em Economia – CAEN, Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2015.

NOBRE, F. C.; CARVALHO JR, F.G.; MONTE, W.S. A evolução do comércio dos estados brasileiros: Uma aplicação do modelo de Heckscher - Ohlin. **Revista Científica da Escola de Gestão e Negócios**, Universidade Potiguar, v. 1, n. 1, 2011.

OCDE. Science, Technology and Industry Scoreboard. Paris: OCDE, 2003.

PEROBELLI, F. S.; HADDAD, E. A. Padrões de Comércio Interestadual no Brasil, 1985 e 1997. **Revista Economia Contemporânea**, v. 10, n. 1, p. 61-88, 2006.

SILVA, E. L. M. **Evolução do nível tecnológico dos produtos industrializados exportados e importados pelo Estado do Ceará**: Uma análise para o período de 1997 a 2012. 2014. 44f. Dissertação (Mestrado Profissional em Economia) - Programa de Pós-Graduação em Economia – CAEN, Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2014.

TATIWA, R.; ARRUDA, E. F. Dinâmica da atividade industrial brasileira e seus spillovers regionais e externos. *In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA*, 39., 2011, Foz do Iguaçu. **Anais...** Foz do Iguaçu: ANPEC, 2011

VALE, E. M. G. **Ensaio em Economia Internacional e Interestadual**. 2015. 66f. Tese (Doutorado em Economia) - Programa de Pós-Graduação em Economia - CAEN - Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2014.

VASCONCELOS, José Romeu de. **Matriz do Fluxo de Comércio Interestadual de Bens e Serviços no Brasil – 1999**. Texto para Discussão nº 817, IPEA, Brasília, ago. 2001.

ANEXOS

ANEXO A – QUADRO 2

Quadro 2 – Tabela CFOP (seleção para pesquisa)

CFOP	DESCRIÇÃO NATUREZA DA OPERAÇÃO
3101	Compra para industrialização ou produção rural
3102	Compra para comercialização
6101	Venda de produção do estabelecimento
6102	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros
6103	Venda de produção do estabelecimento, efetuada fora do estabelecimento
6104	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, efetuada fora do estabelecimento
6105	Venda de produção do estabelecimento que não deva por ele transitar
6106	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, que não deva por ele transitar
6107	Venda de produção do estabelecimento, destinada a não contribuinte
6108	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribuinte
6109	Venda de produção do estabelecimento, destinada à Zona Franca de Manaus ou Áreas de Livre Comércio
6110	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada à Zona Franca de Manaus ou Áreas de Livre Comércio
6111	Venda de produção do estabelecimento remetida anteriormente em consignação industrial
6112	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de Terceiros, remetida anteriormente em consignação industrial
6113	Venda de produção do estabelecimento remetida anteriormente em consignação mercantil
6114	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, remetida anteriormente em consignação mercantil
6115	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, recebida anteriormente em consignação mercantil
6116	Venda de produção do estabelecimento originada de encomenda para entrega futura
6117	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, originada de encomenda para entrega futura
6118	Venda de produção do estabelecimento entregue ao destinatário por conta e ordem do adquirente originário, em venda à ordem
6119	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros entregue ao destinatário por conta e ordem do adquirente originário, em venda à ordem
6120	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros entregue ao destinatário pelo vendedor remetente, em venda à ordem
6122	Venda de produção do estabelecimento remetida para industrialização, por conta e ordem do adquirente, sem transitar pelo estabelecimento do adquirente

Continua

Continuação

Quadro 2 – Tabela CFOP (seleção para pesquisa)

CFOP	DESCRIÇÃO NATUREZA DA OPERAÇÃO
6123	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, remetida para industrialização, por conta e ordem do adquirente, sem transitar pelo estabelecimento do adquirente
6124	Industrialização efetuada para outra empresa
6125	Industrialização efetuada para outra empresa quando a mercadoria recebida para utilização no processo de industrialização não transitar pelo estabelecimento adquirente da mercadoria
6153	Transferência de energia elétrica
6251	Venda de energia elétrica para distribuição ou comercialização
6252	Venda de energia elétrica para estabelecimento industrial
6253	Venda de energia elétrica para estabelecimento comercial
6254	Venda de energia elétrica para estabelecimento prestador de serviço de transporte
6255	Venda de energia elétrica para estabelecimento prestador de serviço de comunicação
6256	Venda de energia elétrica para estabelecimento de produtor rural
6257	Venda de energia elétrica para consumo por demanda contratada
6258	Venda de energia elétrica a não contribuinte
6301	Prestação de serviço de comunicação para execução de serviço da mesma natureza
6302	Prestação de serviço de comunicação a estabelecimento industrial
6303	Prestação de serviço de comunicação a estabelecimento comercial
6304	Prestação de serviço de comunicação a estabelecimento de prestador de serviço de transporte
6305	Prestação de serviço de comunicação a estabelecimento de geradora ou de distribuidora de energia elétrica
6306	Prestação de serviço de comunicação a estabelecimento de produtor rural
6307	Prestação de serviço de comunicação a não contribuinte
6351	Prestação de serviço de transporte para execução de serviço da mesma natureza
6352	Prestação de serviço de transporte a estabelecimento industrial
6353	Prestação de serviço de transporte a estabelecimento comercial
6354	Prestação de serviço de transporte a estabelecimento de prestador de serviço de comunicação
6355	Prestação de serviço de transporte a estabelecimento de geradora ou de distribuidora de energia elétrica
6356	Prestação de serviço de transporte a estabelecimento de produtor rural
6357	Prestação de serviço de transporte a não contribuinte
6359	Prestação de serviço de transporte a contribuinte ou a não contribuinte quando a mercadoria transportada está dispensada de emissão de nota fiscal
6401	Venda de produção do estabelecimento em operação com produto sujeito ao regime de substituição tributária, na condição de contribuinte substituto
6402	Venda de produção do estabelecimento de produto sujeito ao regime de substituição tributária, em operação entre contribuintes substitutos do mesmo produto
6403	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária, na condição de contribuinte substituto

Continua

Quadro 2 – Tabela CFOP (seleção para pesquisa)

CFOP	DESCRIÇÃO NATUREZA DA OPERAÇÃO
6404	Venda de mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária, cujo imposto já tenha sido retido anteriormente
6501	Remessa de produção do estabelecimento, com fim específico de exportação
6502	Remessa de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, com fim específico de exportação
6551	Venda de bem do ativo imobilizado
6650	Saídas de combustíveis, derivados ou não de petróleo e lubrificantes
6651	Venda de combustível ou lubrificante de produção do estabelecimento destinado à industrialização subsequente
6652	Venda de combustível ou lubrificante de produção do estabelecimento destinado à comercialização
6653	Venda de combustível ou lubrificante de produção do estabelecimento destinado a consumidor ou usuário final
6654	Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou recebido de terceiros destinado à industrialização subsequente
6655	Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou recebido de terceiros destinado à comercialização
6656	Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou recebido de terceiros destinado a consumidor ou usuário final
6932	Prestação de serviço de transporte iniciada em unidade da Federação diversa daquela onde inscrito o prestador
6933	Prestação de serviço tributado pelo ISSQN
6949	Outra saída de mercadoria ou prestação de serviço não especificado
7101	Venda de produção do estabelecimento
7102	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros
7105	Venda de produção do estabelecimento, que não deva por ele transitar
7106	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, que não deva por ele transitar
7127	Venda de produção do estabelecimento sob o regime de “drawback”
7251	Venda de energia elétrica para o exterior
7301	Prestação de serviço de comunicação para execução de serviço da mesma natureza
7358	Prestação de serviço de transporte
7501	Exportação de mercadorias recebidas com fim específico de exportação
7551	Venda de bem do ativo imobilizado
7650	Saídas de combustíveis, derivados ou não de petróleo e lubrificantes
7651	Venda de combustível ou lubrificante de produção do estabelecimento
7654	Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou recebido de terceiros
7949	Outra saída de mercadoria ou prestação de serviço não especificado

Fonte: CONFAZ

ANEXO B – QUADRO 3

Quadro 3 – CNAE 2.0

SEÇÃO	DIVISÕES	DESCRIÇÃO CNAE
A	01 .. 03	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA
B	05 .. 09	INDÚSTRIAS EXTRATIVAS
C	10 .. 33	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO
D	35 .. 35	ELETRICIDADE E GÁS
E	36 .. 39	ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO
F	41 .. 43	CONSTRUÇÃO
G	45 .. 47	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
H	49 .. 53	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO
I	55 .. 56	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO
J	58 .. 63	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
K	64 .. 66	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS
L	68 .. 68	ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS
M	69 .. 75	ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS
N	77 .. 82	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES
O	84 .. 84	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL
P	85 .. 85	EDUCAÇÃO
Q	86 .. 88	SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS
R	90 .. 93	ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO
S	94 .. 96	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS
T	97 .. 97	SERVIÇOS DOMÉSTICOS
U	99 .. 99	ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITÓRIAS

Fonte: IBGE

ANEXO C – QUADRO 4

Quadro 4 – NCM (PRODUTO POR CAPÍTULO)

CAPÍTULO	DESCRIÇÃO NCM
1	Animais vivos.
2	Carnes e miudezas, comestíveis.
3	Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos.
4	Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos.
5	Outros produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos.
6	Plantas vivas e produtos de floricultura.
7	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis.
8	Fruta; cascas de citros (citrinos*) e de melões.
9	Café, chá, mate e especiarias.
10	Cereais.
11	Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo.
12	Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens.
13	Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais.
14	Matérias para entrançar e outros produtos de origem vegetal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos.
15	Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal.
16	Preparações de carne, de peixes ou de crustáceos, de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos.
17	Açúcares e produtos de confeitaria.
18	Cacau e suas preparações.
19	Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pastelaria.
20	Preparações de produtos hortícolas, fruta ou de outras partes de plantas.
21	Preparações alimentícias diversas.
22	Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres.
23	Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais.
24	Tabaco e seus sucedâneos manufacturados.
25	Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento.
26	Minérios, escórias e cinzas.
27	Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais.
28	Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.
29	Produtos químicos orgânicos.
30	Produtos farmacêuticos.
31	Azubos (fertilizantes).

Continua

Quadro 4 – NCM (PRODUTO POR CAPÍTULO)

CAPÍTULO	DESCRIÇÃO NCM
32	Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever.
33	Óleos essenciais e resinoides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas.
34	Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas ou pastas para modelar, “ceras para dentistas” e composições para dentistas à base de gesso.
35	Matérias albuminoides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas.
36	Pólvoras e explosivos; artigos de pirotecnia; fósforos; ligas pirofóricas; matérias inflamáveis.
37	Produtos para fotografia e cinematografia.
38	Produtos diversos das indústrias químicas.
39	Plástico e suas obras.
40	Borracha e suas obras.
41	Peles, exceto as peles com pelo, e couros.
42	Obras de couro; artigos de correeiro ou de seleiro; artigos de viagem, bolsas e artigos semelhantes; obras de tripa.
43	Peles com pelo e suas obras; peles com pelo artificiais.
44	Madeira, carvão vegetal e obras de madeira.
45	Cortiça e suas obras.
46	Obras de espartaria ou de cestaria.
47	Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e aparas).
48	Papel e cartão; obras de pasta de celulose, de papel ou de cartão.
49	Livros, jornais, gravuras e outros produtos das indústrias gráficas; textos manuscritos ou datilografados, planos e plantas.
50	Seda.
51	Lã, pelos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina.
52	Algodão.
53	Outras fibras têxteis vegetais; fios de papel e tecidos de fios de papel.
54	Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais.
55	Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas.
56	Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos; fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria.
57	Tapetes e outros revestimentos para pisos (pavimentos), de matérias têxteis.
58	Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados.
59	Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados; artigos para usos técnicos de matérias têxteis.
60	Tecidos de malha.
61	Vestuário e seus acessórios, de malha.
62	Vestuário e seus acessórios, exceto de malha.

Continuação

Quadro 4 – NCM (PRODUTO POR CAPÍTULO)

CAPÍTULO	DESCRIÇÃO NCM
63	Outros artigos têxteis confeccionados; sortidos; artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados; trapos.
64	Calçado, polainas e artigos semelhantes; suas partes.
65	Chapéus e artigos de uso semelhante, e suas partes.
66	Guarda-chuvas, sombrinhas, guarda-sóis, bengalas, bengalas-assentos, chicotes, pingalins, e suas partes.
67	Penas e penugem preparadas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo.
68	Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes.
69	Produtos cerâmicos.
70	Vidro e suas obras.
71	Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas.
72	Ferro fundido, ferro e aço.
73	Obras de ferro fundido, ferro ou aço.
74	Cobre e suas obras.
75	Níquel e suas obras.
76	Alumínio e suas obras.
77	(Reservado para uma eventual utilização futura no Sistema Harmonizado)
78	Chumbo e suas obras.
79	Zinco e suas obras.
80	Estanho e suas obras.
81	Outros metais comuns; cermets; obras dessas matérias.
82	Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns.
83	Obras diversas de metais comuns.
84	Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.
85	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.
86	Veículos e material para vias férreas ou semelhantes, e suas partes; aparelhos mecânicos (incluindo os eletromecânicos) de sinalização para vias de comunicação.
87	Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios.
88	Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes.
89	Embarcações e estruturas flutuantes.
90	Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.
91	Artigos de relojoaria.
92	Instrumentos musicais; suas partes e acessórios.
93	Armas e munições; suas partes e acessórios.

Continua

Quadro 4 – NCM (PRODUTO POR CAPÍTULO)

CAPÍTULO	DESCRIÇÃO NCM
94	Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas.
95	Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios.
96	Obras diversas.
97	Objetos de arte, de coleção e antiguidades.
98	(Reservado para usos especiais pelas Partes Contratantes)
99	(Reservado para usos especiais pelas Partes Contratantes)

Fonte: Receita Federal do Brasil

ANEXO D – TABELAS 51, 52, 53

Tabela 51 – Comparativo das operações totais com as operações de produtos industrializados (em milhões) - Período: 2011 a 2016 - Estado do Ceará

Discriminação	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Entradas Totais	38.565,07	44.396,11	47.896,78	52.331,11	51.660,74	54.116,28
Entradas - IT	34.977,54	40.389,54	43.269,10	47.296,15	46.175,29	47.415,56
Participação %	90,70%	90,98%	90,34%	90,38%	89,38%	87,62%
Saídas Totais	20.188,58	23.563,42	27.324,84	30.040,10	30.433,69	29.877,99
Saídas - IT	18.051,71	21.580,31	25.273,31	27.722,55	27.962,34	27.512,19
Participação %	89,42%	91,58%	92,49%	92,29%	91,88%	92,08%

Fonte: SEFAZ-CE

Nota: Valores Correntes

Tabela 52 – Comparativo das operações totais com as operações de produtos industrializados (em milhões) - Período: 2011 a 2016 - Estado do Paraná

Discriminação	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Entradas Totais	20.125,53	22.344,08	24.160,18	25.997,03	24.632,51	24.311,69
Entradas - IT	19.264,26	21.501,50	22.830,85	24.249,98	23.074,33	23.122,17
Participação %	95,72%	96,23%	94,50%	93,28%	93,67%	95,11%
Saídas Totais	761.657,74	853.358,27	951.990,25	995.026,84	971.825,45	980.163,03
Saídas - IT	731.147,70	835.569,86	934.288,28	977.956,48	953.860,50	959.704,53
Participação %	95,99%	97,92%	98,14%	98,28%	98,15%	97,91%

Fonte: SEFAZ-PR

Nota: Valores Correntes

Tabela 53 – Comparativo das operações totais com as operações de produtos industrializados (em milhões) - Período: 2011 a 2016 - Estado do Mato Grosso

Discriminação	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Entradas Totais	33.250,56	36.350,53	42.773,18	46.677,88	44.441,36	45.297,79
Entradas - IT	30.450,73	32.828,91	38.525,55	40.677,56	39.222,18	40.347,43
Participação %	91,58%	90,31%	90,07%	87,15%	88,26%	89,07%
Saídas Totais	27.837,15	40.089,88	36.193,33	39.577,71	38.623,82	46.207,44
Saídas - IT	14.359,66	24.646,67	16.656,90	18.623,22	20.072,07	20.747,82
Participação %	51,58%	61,48%	46,02%	47,05%	51,97%	44,90%

Fonte: SEFAZ-MT

Nota: Valores Correntes

ANEXO E – TABELA 54

Tabela 54 – Evolução Percentual da Intensidade Tecnológica - CE, PR, MT - Período: 2011 a 2016

Operação	Intensidade Tecnológica	Ceará		Paraná		Mato Grosso	
		Evolução no período	Participação no total (média no período)	Evolução no período	Participação no total (média no período)	Evolução no período	Participação no total (média no período)
Entradas	Alta	46,98%	11,13%	237,83%	5,47%	75,52%	4,06%
	Média-Alta	18,00%	39,56%	2,10%	43,72%	17,05%	56,04%
	Média-Baixa	47,80%	13,33%	37,73%	18,01%	36,02%	12,09%
	Baixa	49,17%	35,98%	14,00%	32,80%	60,28%	27,81%
Saídas	Alta	103,52%	5,20%	91,45%	5,42%	101,38%	0,51%
	Média-Alta	33,96%	17,86%	15,88%	34,27%	11,41%	28,00%
	Média-Baixa	32,70%	13,03%	40,20%	15,41%	97,40%	6,26%
	Baixa	58,60%	63,91%	34,37%	44,90%	53,31%	65,24%

Fonte: SEFAZ – CE, PR, MT

ANEXO F – TABELA 55

Tabela 55 – Evolução Percentual da Intensidade Tecnológica – Estado do Paraná por principais Regiões - Período: 2011 a 2016

Operação	Intensidade Tecnológica	Região Sudeste		Região Sul	
		Evolução no período	Participação no total (média no período)	Evolução no período	Participação no total (média no período)
Entradas	Alta	196,61%	6,15%	90,91%	1,80%
	Média-Alta	1,73%	48,55%	-31,32%	36,38%
	Média-Baixa	41,11%	16,68%	35,99%	26,31%
	Baixa	-19,21%	28,62%	-7,10%	35,51%
Saídas	Alta	49,78%	4,02%	184,27%	8,16%
	Média-Alta	3,64%	38,15%	7,32%	26,61%
	Média-Baixa	29,80%	15,42%	58,85%	16,24%
	Baixa	28,67%	42,41%	50,74%	48,99%

Fonte: SEFAZ – PR

ANEXO G – TABELA 56

Tabela 56 – Evolução Percentual da Intensidade Tecnológica – Estado do Mato Grosso por principais Regiões - Período: 2011 a 2016

Operação	Intensidade Tecnológica	Região Sudeste		Região Sul	
		Evolução no período	Participação no total (média no período)	Evolução no período	Participação no total (média no período)
Entradas	Alta	57,71%	4,87%	68,81%	1,66%
	Média-Alta	30,36%	56,12%	-18,11%	66,47%
	Média-Baixa	19,25%	14,30%	65,80%	9,23%
	Baixa	64,33%	24,71%	62,26%	22,64%
Saídas	Alta	118,35%	0,32%	125,83%	0,14%
	Média-Alta	-31,61%	33,30%	-62,65%	15,35%
	Média-Baixa	189,38%	6,23%	31,30%	3,33%
	Baixa	41,55%	60,14%	33,66%	81,17%

Fonte: SEFAZ – MT

ANEXO H – TABELA 57

Tabela 57 – Evolução Percentual da Intensidade Tecnológica – Estado do Ceará com os Estados do Paraná e Mato Grosso por principais Regiões - Período: 2011 a 2016

Operação	Intensidade Tecnológica	Paraná		Mato Grosso	
		Evolução no período	Participação no total (média no período)	Evolução no período	Participação no total (média no período)
Entradas	Alta	102,52%	5,64%	693,76%	0,39%
	Média-Alta	-19,26%	51,77%	640,20%	4,72%
	Média-Baixa	26,36%	9,30%	488,13%	11,79%
	Baixa	27,60%	33,29%	12,99%	83,09%
Saídas	Alta	307,38%	3,11%	612,27%	2,39%
	Média-Alta	-16,08%	12,09%	20,18%	25,35%
	Média-Baixa	-0,76%	13,02%	173,26%	8,87%
	Baixa	50,32%	71,77%	60,62%	63,39%

Fonte: SEFAZ – CE